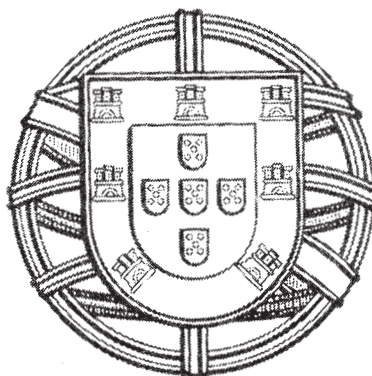




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	8646
Instituto Português do Livro e da Leitura	8646
Instituto Português de Arquivos	8646

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Defesa Nacional

Despacho conjunto	8646
-------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despachos conjuntos	8647
---------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto	8648
-------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	8648
-------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Portarias	8648
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	8648
Serviço de Polícia Judiciária Militar	8648
Instituto de Socorros a Náufragos	8648
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	8648
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	8648

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	8649
Secretaria-Geral do Ministério	8649
Serviços Sociais do Ministério	8649
Direcção-Geral das Alfândegas	8649
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	8650

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto 8650

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 8650
 Direcção-Geral do Ordenamento do Território 8650
 Instituto Geográfico e Cadastral 8651
 Comissão de Coordenação da Região do Centro 8651
 Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 8651
 Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do
 Desenvolvimento Regional 8652
 Departamento Central de Planeamento 8652
 Instituto de Investigação Científica Tropical 8652

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro 8652
 Secretaria-Geral do Ministério 8653
 Serviço Nacional de Bombeiros 8653
 Direcção-Geral da Polícia Judiciária 8653
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 8653
 Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 8654
 Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 8655
 Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores 8655

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal 8655

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério 8656
 Instituto da Vinha e do Vinho 8656
 Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola 8656
 Direcção-Geral das Florestas 8656
 Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e
 Minho 8657
 Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 8657
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 8657
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 8657
 Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste 8657
 Direcção Regional de Agricultura do Algarve 8657
 Instituto Nacional de Investigação Agrária 8658
 Direcção-Geral das Pescas 8659
 Instituto Nacional de Investigação das Pescas 8659
 Instituto Português de Conservas e Pescado 8659

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos 8659
 Direcção-Geral do Ensino Superior 8659
 Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário 8659
 Direcção Regional de Educação do Centro 8660
 Direcção Regional de Educação do Sul 8661
 Inspeção-Geral de Ensino 8661

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro 8662
 Auditoria Jurídica 8662
 Secretaria-Geral do Ministério 8662
 Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica 8662
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil 8662

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 8662
 Secretaria-Geral do Ministério 8663
 Instituto Nacional de Sangue 8663
 Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa 8663

Hospital Ortopédico do Outão 8663
 Hospital de Egas Moniz 8663
 Hospital de Joaquim Urbano 8664
 Hospital de São João 8664
 Hospital de São Marcos 8665
 Hospital Distrital do Barreiro 8665
 Hospital Distrital de Beja 8665
 Hospital Distrital de Cascais 8665
 Hospital Distrital de Castelo Branco 8665
 Hospital Distrital da Covilhã 8665
 Hospital Distrital de Évora 8666
 Hospital Distrital de Faro 8666
 Hospital Distrital do Fundão 8666
 Hospital Distrital de Guimarães 8666
 Hospital Distrital de Lamego 8666
 Hospital Distrital de Leiria 8666
 Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros 8666
 Hospital Distrital de Matosinhos 8666
 Hospital Distrital de Mirandela 8667
 Hospital Distrital de Peso da Régua 8667
 Hospital Distrital de Santo Tirso 8667
 Hospital Distrital de Setúbal 8667
 Hospital Distrital de Tomar 8667
 Hospital Distrital de Tondela 8667
 Hospital Distrital de Vila Franca de Xira 8667
 Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão 8667
 Maternidade de Júlio Dinis 8667
 Hospital de Sobral Cid 8668
 Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa 8668
 Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto 8668
 Centro de Saúde Mental de Évora 8668
 Centro de Saúde Mental de Setúbal 8668
 Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia 8668
 Instituto Nacional de Emergência Médica 8669
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 8669
 Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil,
 Centro de Lisboa 8669
 Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de
 Magalhães 8669
 Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto .. 8670
 Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias 8670
 Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda
 Resende 8670
 Administração Regional de Saúde de Beja 8670
 Administração Regional de Saúde de Castelo Branco 8670
 Administração Regional de Saúde de Coimbra 8671
 Administração Regional de Saúde de Évora 8671
 Administração Regional de Saúde da Guarda 8671
 Administração Regional de Saúde de Lisboa 8671
 Administração Regional de Saúde do Porto 8671
 Administração Regional de Saúde de Santarém 8672
 Administração Regional de Saúde de Setúbal 8672
 Administração Regional de Saúde de Vila Real 8672
 Administração Regional de Saúde de Viseu 8672
 Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto 8672
 Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde 8672

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério 8672
 Serviços Sociais do Ministério 8672
 Instituto de Emprego e Formação Profissional 8673
 Departamento para os Assuntos do Fundo Social
 Europeu 8673
 Direcção-Geral da Segurança Social 8673
 Centro Regional de Segurança Social de Aveiro 8673
 Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco 8673
 Centro Regional de Segurança Social de Coimbra 8673
 Centro Regional de Segurança Social de Évora 8673
 Centro Regional de Segurança Social de Faro 8674
 Centro Regional de Segurança Social de Leiria 8674
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa 8674
 Centro Regional de Segurança Social de Portalegre 8674
 Centro Regional de Segurança Social de Setúbal 8674
 Casa Pia de Lisboa 8674

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Concorrência e Preços	8674
Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve	8675

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	8675
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor	8675

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	8676
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	8683

Tribunal de Contas	8683
Serviço do Provedor de Justiça	8684
1.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	8684
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	8684
Tribunal Judicial da Comarca do Montijo	8684
Tribunal Judicial da Comarca de Ponta Delgada	8684
Tribunal Judicial da Comarca de Ovar	8685
Instituto Hidrográfico	8685
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência...	8685
Câmara Municipal da Horta	8685
Câmara Municipal de Lisboa	8685
Câmara Municipal de Felgueiras	8686
Câmara Municipal de Resende	8686
Junta de Freguesia de Marvila	8689
Junta de Freguesia do Salvador	8690
Junta de Freguesia de São Nicolau	8690
Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa	8690
Junta de Freguesia de Cedofeita	8691
Junta de Freguesia de São João (Lisboa)	8692

Universidade de Aveiro	8692
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	8693
Universidade da Beira Interior	8693
Universidade de Coimbra	8693
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	8695
Universidade de Évora	8695
Universidade de Lisboa	8695
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	8696
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	8696
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	8696
Universidade do Minho	8696
Universidade Nova de Lisboa	8698
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	8698
Universidade do Porto	8698
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	8700
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	8700
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	8700
Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa	8700
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	8700
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	8700
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	8700
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	8700
Instituto Politécnico de Bragança	8701
Instituto Politécnico de Coimbra	8701
Instituto Politécnico da Guarda	8702
Instituto Politécnico de Lisboa	8702
Instituto Politécnico de Portalegre	8703
Instituto Politécnico de Santarém	8703
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	8704
Instituto Politécnico de Viseu	8704
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	8704

**LIVROS
DA
IMPrensa
NACIONAL**

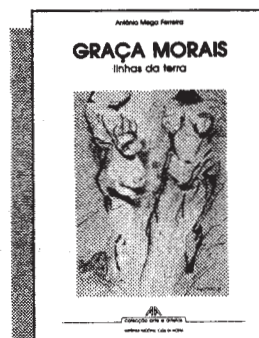
**EDIÇÕES
DE
ARTE**



Bernardo Frey Pinto de Almeida
ÂNGELO DE SOUSA

"Tudo é só um puro dizer no tempo..." — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.



António Mega Ferreira
GRAÇA MORAIS

"Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida" — diz a pintora do seu pintor, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de "linhas da terra".

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Por despacho do Primeiro-Ministro de 19-7-90:

Licenciada Isabel Maria Freire dos Santos Corte-Real — dada por finda, a seu pedido e por ter sido nomeada membro do Governo, a requisição como directora do Secretariado para a Modernização Administrativa.

Por despacho do Primeiro-Ministro de 20-7-90:

Licenciada Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, directora do Secretariado para a Modernização Administrativa.

24-7-90. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Livro e da Leitura

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de provimento de um lugar para estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-90, se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Avenida de Berna, 13, 4.º, em Lisboa.

13-7-90. — O Presidente do Júri, *José Afonso Furtado*.

Instituto Português de Arquivos

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 37.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nas instalações do Instituto Português de Arquivos, Rua Ocidental, ao Campo Grande, 83, Lisboa, e no Arquivo Distrital da Guarda, Largo do General Humberto Delgado, Guarda, a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso interno geral de ingresso com vista ao provimento de um lugar de auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital da Guarda, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-90, devidamente homologada por despacho do presidente do referido Instituto de 20-7-90. Desta lista cabe recurso nos termos legais.

24-7-90. — A Presidente do Júri, *Maria Cecília Serpa L. Falcão Fonseca Dias*.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 23-7-90, se encontra aberto, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de BAD do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja, criado pela Port. 602/87, de 14-7.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- d) Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

3 — Prazo de validade — até ao preenchimento do lugar a que se reporta este aviso.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar de BAD coadjuvar os técnicos superiores de BAD nas áreas de arquivos e documentação em geral, executando as suas orientações, nomeadamente na catalogação e elaboração de ficheiros e outras tarefas específicas.

5 — Local de trabalho, vencimento e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Beja, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — ser funcionário da Administração Central e deter a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de BAD com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, se o júri assim o entender.

8 — Apresentação da candidatura:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser redigidos em papel de 25 linhas, dirigidos ao presidente do Instituto Português de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira na função e classificações de serviço relevantes;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a classificação de serviço atribuída ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza de vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado António Garrido Belard da Fonseca, director do Arquivo Distrital de Beja, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Maria de Deus da Silva Oliveira da Fonseca, segundo-geral do Arquivo Distrital de Beja.

Carlos Augusto Afonso, chefe de secção da Assembleia Distrital de Beja.

Vogais suplentes:

Natércia Maria Ramos Pereira Martins, técnica auxiliar especialista de BAD da Biblioteca Municipal de Beja.

José Luís Soares Palma, técnico auxiliar especialista de BAD da Biblioteca Municipal de Beja.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues directamente no Arquivo Distrital de Beja, situado na Avenida de Vasco da Gama, 7800 Beja, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo de prazo fixado no n.º 1.

11 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no local de trabalho acima mencionado e nas instalações do Instituto Português de Arquivos, no Edifício da Biblioteca Nacional, Rua Ocidental, ao Campo Grande, 83, 1.º, em Lisboa.

23-7-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto. — Nos termos das disposições dos arts. 3.º e 5.º, n.ºs 1, 4 e 5, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado director-geral de Pessoal e Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional o licenciado Elias Jesus Quadros, assessor da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

20-7-90. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-50/90-XI. — Nos termos do art. 11.º da Lei 49/86, de 31-12, e do art. 58.º da Lei 101/89, de 29-12, que determina que a todo o cidadão português que esteve internado no Campo de Trabalho do Tarrafal seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, segundo os princípios estabelecidos no Dec.-Lei 404/82, de 24-9, com efeitos desde 1-1-90, a Isabel Maria Guerreiro, na qualidade de viúva de Abatine da Luz Rocha.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-52/90-XI. — Nos termos do art. 11.º da Lei 49/86, de 31-12, e do art. 58.º da Lei 101/89, de 29-12, que determina que a todo o cidadão português que esteve internado no Campo de Trabalho do Tarrafal seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, segundo os princípios estabelecidos no Dec.-Lei 404/82, de 24-9, com efeitos desde 1-1-90, a Otolinda Marques Videira, na qualidade de viúva de José Maria Videira.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-57/90-XI. — Nos termos da Lei 26/89, de 22-8, que determina que aos cidadãos nacionais que tenham sido privados da liberdade em virtude da sua participação na Revolta de 18-1-34 seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, com efeitos desde 1-1-89, sujeita ao disposto no n.º 8 do art. 9.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, a Joaquim dos Santos Malagueria.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-58/90-XI. — Tendo em consideração os altos e assinalados serviços prestados a Pátria pelos cidadãos, já falecidos, abaixo indicados, que mereceram reconhecimento do Supremo Tribunal Militar;

No uso da competência prevista no art. 1.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 28.º e 29.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, na redacção que lhes foi dada pelo Dec.-Lei 140/87, de 20-3, resolve-se conceder o direito à pensão por serviço excepcionais e relevantes prestados ao País, que resultar da aplicação dos referidos diplomas, com as alterações que foram introduzidas pelo Dec.-Lei 266/88, de 28-7, às seguintes pessoas:

Célia da Conceição e Almeida Torres, na qualidade de viúva de Joaquim Anastácio Torres, alferes graduado do Exército.
Ana Ferreira da Mota, na qualidade de mãe de Manuel Jorge Mota da Costa, alferes da Força Aérea.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-60/90-XI. — Nos termos da Lei 26/89, de 22-8, que determina que aos cidadãos nacionais que tenham sido privados da liberdade em virtude da sua participação na Revolta de 18-1-34 seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, com efeitos desde 1-1-89, sujeita ao disposto no n.º 8 do art. 9.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, aos seguintes cidadãos:

Abílio Gonçalves.
Adriano Neto Nobre.
André dos Santos Oliveira.
António Domingues Jubiléu.
António Estrela.
Francisco Pereira da Silva.
Jacinto Rodrigues Rosa.
João António da Silva.
João Conceição Valério.
João Pereira.
João Rodrigues.
João da Silva Caseiro.
João de Sousa.
José Domingues Júnior.
José Mendes.
José dos Santos Viegas.
José Soares.
Luís António Martins.
Manuel de Sousa Baridó.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-61/90-XI. — Nos termos do art. 11.º da Lei 49/86, de 31-12, e do art. 58.º da Lei 101/89, de 29-12, que determinam que a todo o cidadão português que esteve internado no Campo de Trabalho do Tarrafal seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, segundo os princípios estabelecidos no Dec.-Lei 404/82, de 24-9, com efeitos desde 1-1-90, às pessoas a seguir indicadas:

Elsa da Conceição dos Santos Lima, na qualidade de viúva de Luís Ferreira Lima.
Rosália da Trindade Cabrita, na qualidade de viúva de António Marreiros.
Teresa Ricardo Infante, na qualidade de viúva de Sebastião Ramos Viola Júnior.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-62/90-XI. — Nos termos do art. 11.º da Lei 49/86, de 31-12, e do art. 58.º da Lei 101/89, de 29-12, que determinam que a todo o cidadão português que esteve internado no Campo de Trabalho do Tarrafal seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, segundo os princípios estabelecidos no Dec.-Lei 404/82, de 24-9, com efeitos desde 1-1-90, às pessoas a seguir indicadas:

Antónia da Conceição Sousa, na qualidade de viúva de Joaquim dos Santos.
Feliciana da Nazaré Bártolo, na qualidade de viúva de António Lúcio Bártolo.
Maria Irene da Silva Taborda, na qualidade de viúva de Luís Cunha Taborda.
Sebastiana Pereira, na qualidade de viúva de Alexandrino Ramires Fernandes.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-65/90-XI. — Nos termos da Lei 26/89, de 22-8, que determina que aos cidadãos nacionais que tenham sido privados da liberdade em virtude da sua participação na Revolta de 18-1-34 seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, com efeitos desde 1-1-89, sujeita ao disposto no n.º 8 do art. 9.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, na redacção dada pelo Dec.-Lei 266/88, de 28-7, aos seguintes cidadãos:

Adolfo Martins Dinis Ayala.
António Joaquim.
António Vieira.
Joaquim Pedro.
José Francisco.
José Gonçalves Vítor.
Pedro Ferrer Catarino.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-67/90-XI. — Nos termos da Lei 26/89, de 22-8, que determina que aos cidadãos nacionais que tenham sido privados da liberdade em virtude da sua participação na Revolta de 18-1-34 seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, com efeitos desde 1-1-89, sujeita ao disposto no n.º 8 do art. 9.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, a Francisco Marques Guerreiro.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-68/90-XI. — Nos termos da Lei 26/89, de 22-8, que determina que aos cidadãos nacionais que tenham sido privados da liberdade em virtude da sua participação na Revolta de 18-1-34 seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, com efeitos desde 1-1-89, sujeita ao disposto no n.º 8 do art. 9.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, a José do Carmo.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Desp. conj. A-69/90-XI. — Nos termos do art. 11.º da Lei 49/86, de 31-12, e do art. 58.º da Lei 101/89, de 29-12, que determinam que a todo o cidadão português que esteve internado no Campo de Trabalho do Tarrafal seja atribuída uma subvenção mensal vitalícia, concede-se a referida subvenção, segundo os princípios estabelecidos no Dec.-Lei 404/82, de 24-9, com efeitos desde 1-1-90, aos seguintes cidadãos:

Aniceto de Lemos.
António de Jesus Anjos.
António Vicente de Carvalho.

Florindo da Silva Santos Júnior.
Manuel da Assunção Malaquias.
Manuel Fontes.
Manuel Marques Nunes.
Oscar Vicente Martins Duarte.
Rafael da Silva Pires.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. —
O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — É nomeado, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o engenheiro Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro para exercer, em comissão de serviço, o cargo de presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

17-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. —
O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 10.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Dec.-Lei 247/85, de 12-7, e após audiência do Conselho Permanente de Concertação Social, é nomeado, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de vogal da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, o licenciado José Aníbal Rodrigues de Brito.

20-7-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. —
O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do § 2.º do art. 52.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 42 945, de 26-6-60, nomear o brigadeiro piloto aviador (000158-K) na situação de reserva, Afonso Paulo Ferreira Epifânio da Franca, para exercer as funções de presidente da direcção do mesmo Cofre de Previdência, em substituição do coronel de artilharia (51375311), Maurício Martins Lopes, exonerado por ter sido dispensado do serviço em 30-6-90, de harmonia com o despacho do CEMGFA de 3-1-90.

O exercício das funções para que é nomeado reporta-se a 10-7-90 e é cumulativo com o das funções de vogal da comissão directiva dos Serviços Sociais das Forças Armadas. (Não está sujeito a visto do TC.)

16-7-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, al. a), 37.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o capitão-de-mar-e-guerra da Armada Espanhola D. Juan Genova Sotil.

17-7-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, para efeito de consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preen-

chimento das vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, na área de direito ou economia, do QPC/EMGFA, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 142, de 22-6-90.

23-7-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Ana Paula Assunção Santos Delgado — exonerada, a seu pedido, do lugar de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do QPC/SPJM, desde 5-7-90.

25-7-90. — O Director, interino, *Alcino Luciano Roque*, coronel piloto.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso. — Cancelado o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-90.

16-7-90. — O Director, *Henrique de Sousa Leitão*, capitão-de-mar-e-guerra, RAa.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, de 2-7-90:

José Maria de Jesus Rosendo e José Manuel Teves Costa, cabos-de-mar de 2.ª classe (QPMM-Grupo 3) — promovidos, o primeiro por escolha, e o último por antiguidade, a cabos-de-mar de 1.ª classe (escalão 3) dos mesmos grupo e quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no supl. ao DR, 2.ª, 159, de 12-7-90, a p. 7758-(5), relativamente ao concurso de admissão de agentes de 3.ª classe da Polícia Marítima (QPMM-Grupo 1), rectifica-se que onde se lê «[...] despacho de 2-3-90 [...]» deve ler-se «[...] despacho de 2-7-90 [...]» e onde se lê «11.º José Miguel Cavarria Azevedo» deve ler-se «11.º José Miguel Chavarria Azevedo».

17-7-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Maia*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 30-9-89 do chefe da RPC, por subdelegação do DSP:

João Augusto Borges, barbeiro de 3.ª classe do QPCE/CSP — progressão a barbeiro de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço desde 4-2-89, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra Q da tabela de vencimentos.

Odete da Piedade Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do QPCE/RI de Faro — progressão a auxiliar de serviço 1.ª classe do mesmo quadro e serviço desde 5-3-87, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra S da tabela de vencimentos.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-7-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 8-6-90 do subdirector do Serviço de Pessoal e no uso da competência subdelegada pelo Desp. 13/DP/89/SG, de 12-12-89:

Francisco Maria Alves do Rosário, segundo-oficial do QPCE/DRM de Lisboa — exonerado, a seu pedido, em 21-6-90.

16-7-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 153, de 5-7-90, a p. 7360, se rectifica que onde se lê «Maria de Fátima Sousa Constantino Nobre Gonçalves Dias, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — regressa ao QPCE (Hospital Militar Principal). (Isento de fiscalização prévia do TC)» deve ler-se «Maria de Fátima Sousa Constantino Nobre Gonçalves Dias, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe — autorizada a regressar ao QPCE/HMP, a partir de 5-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC).».

12-7-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 130/90-XI. — Delego no Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. José de Oliveira Costa, a competência para, de 23-7 a 12-8-90, inclusive, me substituir no exercício de actos de gestão corrente do Ministério das Finanças, sem prejuízo das delegações oportunamente atribuídas.

21-7-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro das Finanças de 17-5-90:

Licenciado José Manuel San-Bento Menezes, assessor jurídico — promovido, precedendo concurso interno condicionado, a assessor jurídico principal da carreira de dotação global de consultor jurídico do quadro do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério das Finanças, escalão 1, índice 700, do actual sistema retributivo da função pública, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

12-7-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Por meu despacho de 11-7-90:

Ilda Gomes Jardim, primeiro-oficial do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral — autorizada a regressar ao serviço, em regime de tempo completo, com efeitos a partir da data da publicação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-7-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Serviços Sociais

Por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 5-7-90:

Maria do Céu Costa — nomeada membro do conselho consultivo dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças.

13-7-90. — O Presidente da Direcção, *Carlos Alberto Rosa*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 13-7-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Licenciado Rui Manuel Oliva Neves da Silva, primeiro-verificador superior da carreira técnica superior aduaneira, exercendo as funções de chefe da Divisão de Benefícios Fiscais, da Direcção de Serviços de Tráfego, Armazenagem e Benefícios Fiscais — nomeado, em comissão de serviço, director dos Serviços de Administração dos Impostos Internos.

Licenciado José Alfredo Loureiro Baptista, primeiro-verificador superior da carreira técnica superior aduaneira — nomeado, em

comissão de serviço, chefe da Divisão dos Regimes Aduaneiros e Procedimentos Administrativos, da Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira Internacional, Regimes Aduaneiros e Procedimentos Administrativos.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-7-90. — O Director-Geral, *António Nuno da Rocha*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e relativamente ao concurso interno de ingresso para a carreira de escriturário-dactilógrafo, concurso C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-90, se publica, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos admitidos e excluídos:

1.1 — Candidatos admitidos:

Adozinda Maria Mendes Filipe Ferrão.
Alfredo Duarte.
Alice Novais.
Anabela Dias Gonçalves.
Anabela Ferreira dos Santos.
Anabela de Sousa Ferreira Mendes.
Ana Maria Fragoço Enok dos Santos Gomes Vilares.
Ana Maria Marques da Silva Lopes de Oliveira.
Ana Rita Martins.
Ana Rosa Moita Sampaio Soares.
António Fernandes Reinaldes.
António Júlio de Carvalho Pereira.
António Manuel Mendonça Mendes Faria.
Armindo Coutinho Torres.
Áurea Barreto de Sá.
Berta Graciosa de Castro Vieira Diniz.
Brigida Maria Correia Seromenho.
Cândida Adília Alago Lourenço Cabral.
Claudina Custódia Albuquerque Lisboa.
Custódia Pereira de Vilar Gomes Domingos.
Dário António Pais.
Elisabete Sampaio Soares Pinheiro.
Elsa Maria Sousa Castelo Branco.
Eugénia Pontes Ribeiro.
Fátima de Lima Costa Valadas.
Fernando Eduardo Gonçalves Sanches da Silva.
Hélcio Carlos Rocha Jesus Pires.
Inês Peixoto Vasconcelos dos Reis.
Joana Rita Vieira Rebola Meira.
João Manuel Gustavo Damásio Ricardo.
Joaquim António Trindade Mota Goulão.
José Manuel da Silva Aguiar.
Júlia Maria Aleixo Ramalho Prates.
Laura Maria de Melo Belmonte Silvério.
Lídia Maria Martins Carvalho.
Luís Augusto Rodrigues Martins.
Manuel Fernando Mota Aleixo de Sousa.
Margarida Maria Castro dos Santos.
Maria Amélia Ruivo Bica.
Maria Antonieta Monteiro Henrique de Azevedo.
Maria do Carmo dos Santos Borges.
Maria Cecília Carvalho de Vasconcelos Correia.
Maria do Céu Furtado Urbano Antão.
Maria Clara da Fonseca Dias Barreto.
Maria Clotilde Machado de Faria Maia Mexia de Almeida.
Maria da Conceição Morgado da Silva Teixeira Almada Guimarães.
Maria Cristina Almeida Oliveira Ribeiro Gomes.
Maria Cristina Madureira Bolota.
Maria Edite da Paz Varela Ferreira.
Maria de Fátima Alves Lamelas.
Maria de Fátima da Conceição Paiva Saavedra.
Maria de Fátima de Sousa.
Maria Fernanda Bessa de Sousa.
Maria Filomena Monteiro Besteiro Pinto.
Maria da Graça Pacheco da Costa Goulart.
Maria Helena da Silva Moura Marques Silva.
Maria Irene Fernandes Ferreira.
Maria João da Silva Tomás.
Maria José de Jesus Marques dos Santos.
Maria José Pereira da Silva Costa.
Maria José dos Santos Monginho Mourato.
Maria Luísa Mateus Pedro Lourenço.
Maria de Lurdes Cardoso Rocha.

Maria de Lurdes do Nascimento Ferreira.
 Maria da Luz Antunes Alves.
 Maria da Piedade de Jesus Dias.
 Maria Rosa Martins.
 Maria da Saúde Rodrigues Bonança.
 Maria Sofia Paulo Borges de Brito.
 Maria de Sousa Cristina.
 Maria Teresa de Alcobia Cunha Galinho Rito.
 Maria Teresa Dias Moreira.
 Mário José Amaral Tenreiro da Silva.
 Rita da Conceição Oliveira Santos Fernandes.
 Rita de Jesus Armada Nunes Sequeira.
 Rita Maria Catoja Rodrigues.
 Rosa Amélia Fonseca Vieira.
 Rosa Maria Mendes Rodrigues Nascimento.
 Rosalina Maria Ferreira Balisa Boazinha Pereira.
 Teresa de Jesus Mesquita Moreira Parreira.
 Virgínia Ferreira de Sousa Brito.
 Zialtina Dias Leal Farinhas.

1.2 — Candidatos excluídos:

Feliciano Micael Leocádia da Silva Duro (a).
 Maria da Conceição Coelho Pereira (b).

- (a) Entrada do requerimento fora de prazo.
 (b) Por não reunir as condições de admissão ao concurso.

Será dado conhecimento da data, hora e local da realização das provas através de aviso publicado no *DR*.

2-7-90. — O Presidente do Júri, *Albertino Branco Pires*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 30-3-90:

Nomeados, provisoriamente, precedendo concurso, operadores de reprografia de 3.ª classe os seguintes candidatos, os quais ficam colocados nos serviços centrais:

António José Aniceto.
 José Francisco Rosa Cordeiro.
 Maria João Marques Pequeno da Cruz.
 Otilio Aurélio Gonçalves Figueiredo Mendes.
 Isabel Maria Vaz Fernandes da Cunha Quelhas Amado.
 Maria João Gama Rosa Antunes Penas;
 Maria Donzília de Jesus Henriques Pereira;
 Luciana Miranda de Matos Lima;
 Maria da Conceição dos Santos;
 Maria Manuela Neff Mota Pinto Dias de Sousa.

(Visto, TC, 27-6-90.)

Rui Paulo da Silva Lima Dias. (Visto, TC, 28-6-90.)

Nomeados, em comissão de serviço, para a mesma categoria, com colocação nos mesmos serviços, os seguintes candidatos:

Pedro Pinto. (Visto, TC, 4-7-90.)
 Perpétua Maria Ribeiro Cardoso de Almeida.
 Maria Helena da Graça e Silva.

(Visto, TC, 27-6-90.)

Por despacho de 14-7-90 do director-geral:

Autorizada a liquidadora tributária Maria Cidália Alves Abelha, colocada na Repartição de Finanças do Concelho de Anadia, a regressar ao regime normal de serviço, com início a 16-8-90, de harmonia com o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 167/80, de 29-5, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 9/86, de 17-1.

Por despacho de 9-7-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

José Ribeiro da Costa Pontes, técnico verificador tributário de 1.ª classe — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, pelo período de seis anos.

Autorizados a exercer, em regime de substituição, as funções adiante mencionadas:

Por despachos de 7-7-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Nuno Ruivo Gonçalves, adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — a chefia da Repartição de Finanças de Torres No-

vas, pelo período de seis meses, de acordo com o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, com efeitos a partir de 10-1-90.
 Vítor Manuel Aguiar, técnico tributário de 1.ª classe — o cargo de adjunto de chefe da 1.ª Repartição de Finanças de Coimbra, com efeitos a partir de 6-3-90 e enquanto se mantiver no desempenho do cargo.

Por despacho de 13-7-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Maria Martinha Pereira Xavier Roque, técnica tributária de 1.ª classe — a chefia do 5.º Serviço da Direcção de Finanças do Funchal, com efeitos a partir de 1-4-90 e enquanto se mantiver no desempenho do cargo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-7-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Serviço de Administração do IVA

Por despachos dos directores-gerais das Contribuições e Impostos e da Administração Pública de 31-5 e de 3-7-90, respectivamente:

Maria de Lourdes Monteiro Garcia, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — requisitada, por um ano, para exercer idênticas funções no SIVA, tendo-se apresentado em 18-7-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-7-90. — Pelo Director-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 28/84, de 20-1, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Victor Manuel Barroca Moreira do cargo de presidente da comissão de fiscalização da TRANSTEJO — Transportes Tejo, E. P., sendo nomeado para o mesmo cargo o licenciado António Manuel Martins Miguel.

17-7-90. — Pelo Ministro das Finanças, *José Elias da Costa*, Secretário de Estado das Finanças. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Jorge Antas*, Secretário de Estado dos Transportes.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Desp. 57. — É nomeado, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 5 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o engenheiro Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro para exercer, em regime de substituição, o cargo de presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

10-5-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Desp. 61/90. — Ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, exonero, a seu pedido, o Prof. Manuel Carlos Lopes Porto do cargo de presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

17-7-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despachos do director-geral de 17-7-90:

Autorizada a recuperação da remuneração de exercício perdido no ano em curso aos seguintes funcionários do qua-

dro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos a esta Direcção-Geral:

Maria João Burnay de Lancastre Lourenço, técnica auxiliar de 1.ª classe — 20 dias.

Maria Luísa Carvalho Pereira, primeiro-oficial — quatro dias.

Maria de Fátima Almeida da Nova, terceiro-oficial — quatro dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — O Director-Geral, *José Manuel dos Santos Mota*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Aviso. — Para efeito do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação do concurso para preenchimento de uma vaga de técnico oficial de cartografia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, correspondente ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 105, de 8-5-90, homologada superiormente em 23-7-90, se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, em Lisboa, onde pode ser consultada.

Aviso. — Para efeito do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação do concurso para preenchimento de oito vagas de auxiliar de reconhecedor-cartógrafo do quadro deste Instituto, correspondente ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 105, de 8-5-90, homologada superiormente em 23-7-90, se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, em Lisboa, onde pode ser consultada.

27-7-90. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho de 4-7-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Autorizado o exercício de actividade privada aos seguintes funcionários do quadro único do MPAT, afectos à dotação da CCRC e CCRC-GAT de Arganil:

GAT de Arganil:

Fernanda Adelaide dos Santos da Silva, técnica superior principal.
Paulo Rui Merony Marques Paixão, topógrafo principal.

CCRC:

Eugénia Maria Fachada Matias, técnica de 2.ª classe.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-7-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 28-6-90 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Olga Maria Tabaco Pereira Mateus Baptista Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo) — exonerada, a seu pedido, do referido lugar, com efeitos reportados a 1-7-90 [al. c) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12].

16-7-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Aviso 26-CCRALT/90. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 2-7-90 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, nos termos do n.º 2 do art. 11.º e do n.º 10 do anexo II do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de chefe de secção da carreira administrativa do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta à dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo pelo Dec.-Lei 260/89, de 17-8 (anexo IV).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da publicação no DR do aviso da lista classificada, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção, designadamente nos domínios de contabilidade, património e aprovisionamento, administração de pessoal, expediente e arquivo.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se no Núcleo de Portalegre da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, o vencimento é o correspondente à categoria de chefe de secção, fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, designadamente no art. 21.º e anexo I do sistema remuneratório da função pública, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Central que satisfaçam as condições fixadas no art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence); concurso a que se candidata; descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3, e quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Certificado das habilitações académicas;
- Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae delhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes à dotação desta Comissão ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos aos requisitos constantes do seu processo individual.

7.5 — Os candidatos não pertencentes à dotação da Comissão poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos — coeficiente de ponderação 5;
- Avaliação curricular — coeficiente de ponderação 2;
- Entrevista profissional de selecção — coeficiente de ponderação 3.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes resultante da aplicação dos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5PC + 24C + 3E}{10}$$

onde:

- CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
A = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — A prova de conhecimentos será valorizada de 0 a 20 e respeitará o programa contido no anexo IV ao despacho conjunto

dos Ministros das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território publicado no DR, 2.ª, 224, de 27-9-88, para a categoria a concurso.

8.2.1.2 — Os factores constitutivos da avaliação curricular são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{50C + 30N + 20T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;
C = classificação do currículo do candidato;
N = valorização da classificação de serviço;
T = classificação do tempo de serviço.

8.2.1.2.1 — À classificação do factor C, currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;
E = experiência profissional;
F = formação complementar;
H = habilitações literárias.

8.2.1.2.2 — Formação profissional complementar, F:

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 15, tendo em conta o número de cursos, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover. Sem acções de formação — 10.

8.2.1.2.3 — Habilitações literárias, H:

Escolaridade obrigatória — 10;
Curso geral do ensino secundário — 12;
Curso de formação técnico-profissional (18 meses) — 13;
Curso de formação técnico-profissional (3 anos) — 14;
Curso superior — 16.

8.2.1.2.4 — A valorização da classificação de serviço, N, será obtida através da conversão das menções qualitativas nas pontuações seguintes:

Muito bom — 17;
Bom — 14.

8.2.1.2.5 — A classificação resultante da contagem do tempo de serviço, T, será avaliada, com o máximo de 20, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;
D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;
D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.3 — Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes, em caso de igualdade de classificação, são as constantes do n.º 6 do artigo 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Figueira Antunes, administrador da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.
Vogais efectivos:

Francisco António Porto Semêdo, director do Núcleo de Portalegre.
Miraltina Jacinta Gerra Amaral da Veiga Cabral, chefe de secção.

Vogais suplentes:

José Peres Pacheco de Faria, técnico superior principal.
José Afonso Carvoeiras Roberto, chefe de secção

10-7-90. — O Administrador, José Manuel F. Antunes.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 14. — Exonero, a seu pedido, do cargo de subdirector-geral do Desenvolvimento Regional o licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, com efeitos a partir da presente data.

16-7-90. — A Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, Isabel Almeida Mota.

Departamento Central de Planeamento

Por despacho de 6-6-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Leonel Lopes Clérigo, técnico superior de 1.ª classe na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso ao quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, na dotação do Departamento Central de Planeamento. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-7-90. — O Director-Geral, Fernando Pacheco.

Por despacho de 13-7-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Manuel José Guedes Vieira, assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto ao Instituto Nacional de Estatística — passou para a dotação do Departamento Central do Planeamento, continuando a exercer funções no Instituto de Seguros de Portugal. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-7-90. — O Director-Geral, Fernando Pacheco.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — Resultado final do concurso documental de recrutamento para a categoria de investigador auxiliar da área científica de entomologia parasitária tropical, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90:

Doutora Helena Maria Leão da Cunha Ramos Ribeiro — aprovada.

Aviso. — Resultado final do concurso documental de recrutamento para a categoria de investigador auxiliar da área científica de helmintologia tropical, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90:

Doutora Maria Manuela Vieira Afonso Roque — aprovada.

20-7-90. — O Presidente do Júri, Joaquim Alberto da Cruz e Silva.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor. — Completa a Associação dos Bombeiros Voluntários de Sintra, no dia 24-6-90, 100 anos de existência.

Considerando que esta Associação e o seu Corpo de Bombeiros têm desenvolvido, com verdadeira abnegação, uma meritória e prestígioza acção ao serviço do bem comum, tanto na área operacional como social;

Considerando o elevado espírito de altruísmo, solidariedade humana e dedicação de que o seu Corpo de Bombeiros tem dado provas, na defesa de vidas e bens da comunidade de que dimana:

O Ministro da Administração Interna louva a Associação dos Bombeiros Voluntários de Sintra pela relevante e notável acção desenvolvida e pelo demonstrado em todas as suas actividades ao longo deste seu primeiro século de vida, na certeza de que este testemunho traduz o reconhecimento público que lhe é devido.

27-6-90. — O Ministro da Administração Interna, Manuel Pereira.

Secretaria-Geral

Por decreto de 20-6-90:

Adelaide de Barros, natural de Fogo, Cabo Verde, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

2-7-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Por despacho de 25-6-90:

Concedido o Estatuto Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à cidadã brasileira Ana Maria de Oliveira Tavares.

17-7-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Por decreto de 13-7-90:

Marin Mitchev Marinov, natural de Hlebarovo, Bulgária, domiciliado em Braga — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

19-7-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por despacho de 23-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

João Francisco Taquelim Lima Cascada — renovada a comissão de serviço como inspector regional de Bombeiros do Algarve.

16-7-90. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 13-7-90 do director-geral da Polícia Judiciária:

Licenciado João Silveira dos Santos, técnico de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária — nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de organização administrativa e de gestão de recursos humanos do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

13-7-90. — Pelo Director-Adjunto, *Armindo Alves*.

Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 10-6-90, por delegação:

António José Simões Mendonça Horta, agente estagiário da Polícia Judiciária — nomeado agente de 3.ª classe do quadro único da mesma Polícia. (Visto, TC, 4-7-90. São devidos emolumentos.)

17-7-90. — Pelo Director-Adjunto, *Armindo Alves*.

Por despacho de 7-5-90 do director-adjunto da Polícia Judiciária, por subdelegação:

Carlos Alberto Henriques Sousa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária e operador de registo de dados estagiário do mesmo quadro, e Jorge Aníbal Fernandes Martins Cantinho, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e operador de registo de dados estagiário do quadro único da Polícia Judiciária — nomeados, em comissão de serviço, operadores de registo de dados do quadro único desta Polícia.

Ana Cristina Lopes Santos Nogueira, Isabel Maria Neves Castro Trindade, João Miguel Brito Pereira, Manuel Figueira Tiago Nunes, Maria das Dores Oliveira da Silva Nunes, Maria de Lurdes Valente Silva Godinho e Virgínia Maria de Oliveira Paula Franco, operadores de registo de dados estagiários do quadro único da Polícia Judiciária — nomeados provisoriamente operadores de registo de dados do mesmo quadro.

(Visto, TC, 4-7-90.)

23-7-90. — Pelo Director-Adjunto, *Armindo Alves*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral das seguintes datas:

9-4-90:

Paula Cristina Barbosa Tavares Martins, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sever do Vouga — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Aveiro e exonerada à data da posse do novo lugar.

25-5-90:

Maria Gorete Vaz, escriturária de 1.ª classe do Cartório Notarial de Anadia — nomeada escriturária de 1.ª classe da Secretaria Notarial de Coimbra e exonerada à data da posse do novo lugar.

8-6-90:

Fernando Paulo Santos Agra Brás, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerado à data da posse do novo lugar.

João Manuel Ramos da Silva Vieira, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerado à data da posse do novo lugar.

Maria Teresa Matias da Silva, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

19-6-90:

Maria Rita Parelho Bentes Carrasco Fabela, segunda-adjudante da Conservatória do Registo Civil de Serpa — promovida a primeira-adjudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

27-6-90:

Gracinda Filipe Vinhas Agostinho, segunda-adjudante do Cartório Notarial de Arruda dos Vinhos — promovida a primeira-adjudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar. Isabel Maria Parada da Fonte Oliveira, segunda-adjudante da 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada primeira-adjudante da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

Maria Manuela de Castro Coutinho Cordeiro, segunda-adjudante do Cartório Notarial de Lousada — nomeada segunda-adjudante do Cartório Notarial de Paços de Ferreira e exonerada à data da posse do novo lugar.

Maria José Barbosa Toscano Pinto, segunda-adjudante da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos — promovida a segunda-adjudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

28-6-90:

Elza Maria da Silva Ferrão, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Almeirim — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil do Cartaxo e exonerada à data da posse do novo lugar.

Maria Camila de Freitas Silva, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Barcelos — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Fafe e exonerada à data da posse do novo lugar.

António Carlos Ferreira dos Santos, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerado à data da posse do novo lugar.

Duarte Manuel Sobral, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerado à data da posse do novo lugar.

Isabel Maria de Sousa Gomes, escriturária de 2.ª classe do 13.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

Maria do Rosário Pires Salgueiro, escriturária de 2.ª classe da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

Fernando Lopes de Carvalho, segundo-adjudante do 24.º Cartório Notarial de Lisboa — promovido a primeiro-adjudante dos mesmos serviços e exonerado à data da posse do novo lugar.

Ana Maria Severino Vicente Pinela Malaquias Pereira, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Santiago do Cacém — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Santiago do Cacém, sendo exonerada à data da posse do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

25-5-90:

Ida Judite de Carvalho Rodrigues — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão.

Paula Cristina de Campos Fonseca, ex-contratada a prazo certo da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Condeixa-a-Nova.

1-6-90:

João Manuel de Sousa Garcia — nomeado escriturário de 2.ª classe do Cartório Notarial de Coruche.

Maria João Nabais Nunes das Neves — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial da Lourinhã.

Ângela Maria Resende Ferraz de Liz — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Ovar.

Fátima Maria Costa Paulino — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de São Brás de Alportel.

Helena Maria dos Santos Mota — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Soure.

(Visto, TC, 5-7-90. São devidos emolumentos.)

19-6-90:

Maria do Carmo Rebocho Castanho Camões, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Fronteira — colocada na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Alcoutim, por permuta com o escriturário de 2.ª classe Mário Jorge Gonçalves Barroso e exonerada à data da posse do novo lugar.

Mário Jorge Gonçalves Barroso, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Alcoutim — colocado na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Fronteira, por permuta com a escriturária de 2.ª classe Maria do Carmo Rebocho Castanho Camões e exonerado à data da posse do novo lugar.

27-6-90:

Briolanta Elisa Pinto Fé Salgado Neves, segunda-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada — nomeada primeira-ajudante da 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

5-7-90:

Maria da Glória Domingos Bessa da Silva Mota, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial do Cartaxo — promovida a primeira-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

João Fernandes de Barros, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco — promovido a ajudante principal dos mesmos serviços e exonerado à data da posse do novo lugar.

Gracinda Mendes, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Pombal — promovida a ajudante principal dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

Avviso. — Declara-se que foi anulado o concurso para provimento de um lugar de escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila do Bispo, anunciado no *DR*, 2.ª, 123, de 29-5-90, por ter sido publicado com inexactidão.

17-7-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 10-7-90:

Teresa Maria Trindade Ferreira Couto, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — convertida em definitiva a nomeação provisória.

12-7-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 25-5-90:

Maria dos Prazeres Cardoso, servente, em regime de contrato administrativo de provimento, no IROMA — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, telefonista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto. (Fiscalização prévia, TC, 5-7-90. São devidos emolumentos.)

13-7-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despachos do director-geral das seguintes datas:

3-7-90:

António Silveira Leal, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca da Horta — autorizado a receber o abono de vencimento de exercício relativo a idênticas funções desempenhadas no período de 5-11-86 a 29-7-87, quando detentor ainda da categoria de escriturário judicial do mesmo Tribunal.

13-7-90:

António Júlio Alves Moreira, escrivão-adjunto do 9.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito, exercidas em regime de substituição, no período de 15-2 a 31-5-90.

Artur Fernando Costa Figueiredo, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Esposende — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito, exercidas em regime de substituição, no período de 15-10-88 a 29-5-90.

Carlos Alberto Cordeiro de Sousa, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito, exercidas em regime de substituição, no período de 14-4 a 28-5-90.

João Augusto Leite Nunes Pereira, escrivão-adjunto do 8.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito, exercidas em regime de substituição, no período de 3-3-89 a 30-5-90.

Joaquim Simões Rodrigues, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Penacova — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito, exercidas em regime de substituição, no período de 15-4-89 a 30-1-90.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 5-7-90:

Anulado o despacho publicado no *DR*, de 26-5-90, que nomeava, por urgente conveniência de serviço, provisoriamente, escriturária judicial do Tribunal de Polícia de Vila Nova de Gaia Maria Carmen dos Santos Rocha.

Anulado o despacho publicado no *DR*, de 26-5-90, que transferia, por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Faro a escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Barreiro Maria Helena Pinheiro Pinto da Fonseca.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 13-7-90:

Dina Teresa da Cruz Gil, escriturária judicial — exonerada, como requereu, do referido cargo, com efeitos a partir de 15-7-90.

Maria da Graça Monteiro Cardoso, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — convertida em definitiva a nomeação provisória.

Fernando José Rosendo Guerra, escriturário judicial do Tribunal da Comarca do Funchal — transferido, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal da Comarca de Santarém.

António Manuel Flor Dias, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Santarém — transferido, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal da Comarca do Funchal.

(É devido imposto de transferência. Aceitação no prazo de 20 dias.)

Ana Maria Gonçalves Machado da Cruz Gomes, escriturária judicial do Tribunal Administrativo de Círculo do Porto — transferida, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal de Polícia do Porto. Sílvia dos Santos Castanheira, escriturária judicial do Tribunal de Polícia do Porto — transferida, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal Administrativo de Círculo do Porto.

(É devido imposto de transferência. Aceitação no prazo de três dias.)

Maria Manuela Teixeira Nogueira Machado Alves Costa, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Fafe — transferida, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal da Comarca de Celorico de Basto.

António José Machado Soares, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Celorico de Basto — transferido, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal da Comarca de Fafe.

(É devido imposto de transferência. Aceitação no prazo de cinco dias.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 16-7-90:

João Homero de Araújo Basto, escrivão judicial do Tribunal do Trabalho de Portimão — convertida em definitiva a nomeação provisória do referido funcionário no mesmo cargo e Tribunal.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-90, a p. 5641, rectifica-se que onde se lê:

Licenciada Helena de Almeida Esteves Sequeira, escrivã judicial provisória do 9.º Juízo Cível de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço e por urgente conveniência, para desempenhar as funções de técnica superior na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

deve ler-se:

Licenciada Helena de Almeida Esteves Sequeira, escrivã judicial provisória do 9.º Juízo Cível de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço e por urgente conveniência, para desempenhar funções na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

18-7-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 9-7-90:

Licenciada Maria Manuela Morgado Rodrigues Lopes Alvarez, médica de clínica geral do quadro médico desta Direcção-Geral, de nomeação provisória — nomeada definitivamente no lugar.

19-7-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Aviso. — Homologado por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 27-12-89 e da Secretária de Estado do Orçamento de 25-6-90:

Acordo entre a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores e a Obra de Nossa Senhora das Candeias

Ao abrigo do art. 130.º da Organização Tutelar de Menores, aprovada pelo Dec.-Lei 314/78, de 27-10, é celebrado entre a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, representada pelo director-geral licenciado Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa, e a Obra de Nossa Senhora das Candeias, instituição particular de solidariedade social, com sede na cidade do Porto, representada pela presidente da direcção, engenheira Maria Carolina Furtado Martins, o acordo seguinte:

1.º As als. b) e c) do n.º 6 e o n.º 8 do acordo publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87, passam a ter a seguinte redacção:

6 —

b) Conceder à Obra o subsídio mensal de 350 000\$ para as despesas gerais de funcionamento;

c) Conceder um subsídio mensal de 13 500\$ por cada menor colocada no Lar ao abrigo do presente acordo e durante o período de efectiva permanência da mesma.

8 — Os encargos decorrentes das als. a), b) e c) do n.º 6 serão suportados por verbas inscritas para o ano de 1990 no Orçamento do Estado relativo ao Centro de Observação e Acção Social do Porto, e, no excedente, por verba a inscrever no Orçamento do Gabinete do Gestão Financeira do Ministério da Justiça para o mesmo ano.

2.º O disposto no número anterior produzirá efeitos a partir de 1-1-90.

4-12-89. — O Director-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*. — A Presidente da Direcção da Obra de Nossa Senhora das Candeias, *Maria Carolina Furtado Martins*.

18-7-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral do Pessoal

Francisco Carlos Duarte Azevedo, terceiro-secretário de embaixada, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — decreto de 4-7-90 nomeando-o cônsul-geral de Portugal na Beira.

Isabel Maria Ferreira Monteiro Lourenço, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho ministerial de 18-7-90 designando-a para ir prestar serviço na Embaixada de Portugal em Abidjan.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-7-90. — O Subdirector-Geral, *Mário Alberto Lino da Silva*.

Domingos Manuel Cabrita, primeiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Embaixada de Portugal no Vaticano — despacho de 18-7-90 promovendo-o à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

João Severo Parreira, primeiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Embaixada de Portugal em Harare — despacho de 18-7-90 promovendo-o à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Ana Maria de Brito Duarte Silva e Maria da Nazaré Amaro Nico, primeiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho de 18-7-90 promovendo-as à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro.

Maria Julieta Ferraz de Albuquerque Botelho, primeiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Delegação Portuguesa junto do Conselho do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas — despacho de 18-7-90 promovendo-a à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Delegação.

Graciosa dos Prazeres Ribeiro Draux, primeiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Delegação Portuguesa junto do Conselho do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas — despacho de 18-7-90 promovendo-a à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Delegação.

Julieta Manuela de Sepúlveda Almeida Barreira, primeiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho de 18-7-90 promovendo-a à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro.

Maria Helena Rodrigues Marques Pinto da Silveira, primeiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Embaixada de Portugal no Cairo — despacho de 18-7-90 promovendo-a à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro, continuando em serviço na mesma Embaixada.

Branca Estrela do Céu Capucho Saboga, Francisca Maria Magessi Carrapiço, Maria Helena de Almeida Pais, Maria Lídia Guiomar Lobo Cabral Sacadura, Manuel Semedo Nunes Correia, Maria Jacinta Magno Fonseca Duarte, Maria Alexandrina da Costa Assis Ferreira, Elisabete Henriques Branco Barata, Hortense Lúcia da Silva, Ildefonsina da Conceição Gregório dos Santos Rocha, Maria das Mercês Gomes Monteiro e António Quaresma da Rosa, primeiros-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho de 18-7-90 promovendo-os à categoria de oficial administrativo do referido quadro.

Maria José Pedroso Torrado, primeiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Embaixada de Portugal em Madrid — despacho de 18-7-90 promovendo-a à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Mário Amaro Barreiros, primeiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Embaixada de Portugal em Nairobi — despacho de 18-7-90 promovendo-o à categoria de oficial administrativo principal do referido quadro, continuando a prestar serviço na mesma Embaixada.

Maria Manuela Santana Martins Raimundo e Ana Manuela de Castro Coucello, primeiros-oficiais do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho de 19-7-90 nomeando-as para o lugar de chefe de secção do referido quadro. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-7-90. — O Subdirector-Geral do Pessoal, *Mário Alberto Lino da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despachos de 12-7-90 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Maria Firmina Soares da Fonseca, segundo-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério — promovida, mediante concurso, a primeiro-oficial do mesmo quadro. A esta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 12-7-90, inclusive, ficando exonerada do lugar de segundo-oficial desde aquela data.

Maria Rosa Magalhães Pinho Gaspar, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério — promovida, mediante concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro. A esta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 12-7-90, inclusive, ficando exonerada do lugar de terceiro-oficial desde aquela data.

Por despachos de 19-7-90 do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Afonso de Jesus Jerónimo, segundo-oficial do quadro desta Secretaria-Geral — promovido, mediante concurso, a primeiro-oficial do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar de segundo-oficial a partir da data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar.

Maria Isabel Barão Fortes Marchã, terceiro-oficial do quadro desta Secretaria-Geral — promovida, mediante concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar de terceiro-oficial a partir da data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-7-90. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do Secretário de Estado da Alimentação de 25-5-90:

13.ª relação de pessoal do quadro da ex-Junta Nacional dos Vinhos que, nos termos do disposto no art. 3.º do Dec. Regul. 23/89, de 11-8, conjugado com o disposto na al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art. 72.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, e no art. 37.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, transita para a carreira e categoria indicadas, pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, constante do mapa 1 a que se refere o art. 1.º do primeiro diploma citado:

Nomes	Categoria actual	Carreira e categoria para que transitam
		Desenhador:
Carlos Joaquim Lopes de Sousa	Desenhador principal	Técnico-adjunto principal.
Manuel Lopes Laranjeira	Desenhador principal	Técnico-adjunto principal.
Maria Olinda da Conceição Mendes	Desenhador principal	Técnico-adjunto principal.
António Fernando Figueiredo Pernes	Desenhador de 1.ª classe	Técnico-adjunto de 1.ª classe.
Maria da Graça Lopes Carvalho Reis	Desenhador de 1.ª classe	Técnico-adjunto de 1.ª classe.
Vítor Manuel Antunes Reis	Desenhador de 1.ª classe	Técnico-adjunto de 1.ª classe.

(Visto, TC, 2-7-90. São devidos emolumentos.)

17-7-90. — Pelo Presidente, *Fernando Mouzinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso 5 interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de operador fotogramétrico, cujo aviso de abertura foi publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, sita na Avenida de Afonso Costa, 3 — 1900 Lisboa.

O candidato poderá interpor recurso nos termos e nos prazos fixados no n.º 3 do art. 24.º, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17-7-90. — O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel Pampulim Rosas*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de guarda-nocturno do escalão 1 do NSR (uma vaga) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso 8 interno geral de ingresso para guarda-nocturno do escalão 1 do NSR (uma vaga) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no 3.º supl. do DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, e distribuído em 24-4-90, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hi-

dráulica e Engenharia Agrícola, Avenida de Afonso Costa, 3, 2.º, Lisboa, a partir da publicação deste aviso.

23-7-90. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Rocha*.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Produção Florestal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 26 468, de 15-2-32, são classificados como de interesse público os exemplares de árvores isoladas seguintes:

Pinus pinea L., vulgarmente conhecido por pinheiro-mansão, situado na Urbanização Areias de São João, no concelho de Cascais, propriedade da Câmara Municipal.

Populus nigra L., vulgarmente conhecido por choupo, situado no lugar de Requeixadas, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, propriedade da Escola Superior Agrária.

Quercus robur L., vulgarmente conhecido por carvalho-roble, situado no Largo da Gandarinha, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, propriedade da Junta de Freguesia.

Quercus faginea Lam., vulgarmente conhecido por carvalho-cerquinho, situado no prédio denominado «Valteira», no lugar de Avelar, freguesia de Santiago de Litém, concelho de Pombal, propriedade de Manuel da Silva.

19-7-90. — O Director de Serviços, *Fernando Barbosa*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despachos de 11-7-90 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Aires Lopes Gonçalves e Joaquim Augusto Almeida de Azevedo, técnicos de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — promovidos, mediante concurso, a técnicos principais da carreira de engenheiro técnico agrário do mesmo quadro, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Eduardo Manuel Maia Pimentel Tavares, técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão — promovido, mediante concurso, a técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação, continuando a exercer o cargo de chefe de divisão.

Nuno Manuel da Cunha Salvador, técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — promovido, mediante concurso, a técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

18-7-90. — Pelo Director Regional, *José Júlio de Brito Limpo Trigueiros*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para as categorias de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de desenhador de construção civil, auxiliar técnico de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de laboratório, trabalhador rural, tratador de animais de 2.ª classe, da carreira de tratador de animais, tractorista de 2.ª classe, da carreira de tractorista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da DRATM, em Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro, em Peso da Régua, e nas Zonas Agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Chaves, Lamego, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados, por carta registada com aviso de recepção, do horário, local e data das entrevistas.

17-7-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel Cardoso Costa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 85, de 11-4-90, extraída da acta homologada por despacho de 16-7-90 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.
Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia da respectiva lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de admissão a estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 88, de 16-4-90, extraída da

acta homologada por despacho de 16-7-90 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.
Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia da referida lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

16-7-90. — O Presidente do Júri, *Mário Alberto Soares de Fontes e Sousa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Francisco José Navarro da Fonseca Castel-Branco, Ilídio Manuel Reis Adriano, Luís Filipe Matos de Melo e Brás, Maria Adelaide Pinheiro Duarte, António Luís de Melo e Andrade Pires, Rui Alberto Simões e Silva e Victor Manuel Quadrado de Sousa não aceitaram ser contratados além do quadro para a realização do estágio para ingresso na carreira de engenheiro técnico agrário, o qual visava o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe do quadro próprio desta Direcção Regional.

13-7-90. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Informa-se o candidato ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 141, de 21-6-90, de que se encontra afixada na sede desta Direcção Regional a lista do candidato admitido ao referido concurso.

13-7-90. — O Presidente do Júri, *Ananias João Borralho Graça*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto-lei, complementado com o art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, avisa-se que as listas de classificação final dos concorrentes ao concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, poderão ser consultadas, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional e nas sedes das Zonas Agrárias de Leiria, Tomar, Santarém, Loures e Montijo, onde se encontra afixada.

16-7-90. — O Presidente do Júri, *Manuel António Morais Costa*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 28-6-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Josefina Correia Mariano, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora de serviços — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no respectivo cargo, com efeitos a partir do dia 8-8-90.

10-7-90. — O Director Regional, *José Manuel A. Costa e Oliveira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 140, de 20-6-90, a pp. 6561 e 6562, no que se refere aos contratos administrativos de provimento e contratos de trabalho a termo certo, rectifica-se que onde se lê «José da Assunção Pereira Galrito» deve ler-se «José d'Assunção Pereira Galrito», onde se lê «Pedro Miguel Ramos Velês Frazoa» deve ler-se «Pedro Miguel Ramos Velez Frazoa» e onde se lê «João Cacinelos Lopes Dias» deve ler-se «João Cassinello Lopes Dias».

16-7-90. — O Director Regional, *José Manuel A. Costa e Oliveira*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada na Estação Florestal Nacional, Rua do Borja, Tapada das Necessidades, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de acesso à categoria de investigador principal, aberto através de aviso publicado no *DR*, 2.ª, 2, de 3-1-90.

1-7-90. — O Vice-Presidente, *Jaime Ribes*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA) de 25-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral para o provimento de uma vaga de chefe de secção da Secção de Pessoal e Expediente do quadro de pessoal do INIA.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo espaço de seis meses, a contar da data da publicação do aviso da lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento do lugar.

3 — Conteúdo funcional — planejar, organizar e controlar as actividades constantes do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 5-A/88, de 14-1.

4 — Legislação aplicável — a este concurso são aplicáveis as disposições legais dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 3-2.

5 — Local de trabalho, remunerações e outras condições de trabalho — Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários, em Oeiras, sendo o respectivo vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, acrescida das regalias sociais e condições de trabalho genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

6 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se a este concurso os indivíduos vinculados ao Estado (funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, dos organismos de coordenação económica e dos demais institutos públicos, que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos) que se encontrem nas condições do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e simultaneamente reúnam os seguintes requisitos especiais:

- Encontrarem-se nas condições previstas no art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Ter a adequada classificação de serviço;
- Experiência e conhecimentos no domínio da organização do cadastro do pessoal e fornecimento de elementos necessários no tratamento informático da respectiva informação;
- Experiência e conhecimentos em matéria de arquivo geral e na articulação com os arquivos dos diversos serviços;
- Assegurar o processamento dos elementos relacionados com os vencimentos, remunerações e outro abonos do pessoal, bem como dos descontos que sobre eles incidam.

7 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, que poderá ser complementada com entrevista, se o júri o considerar necessário.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, e entregue na Repartição de Pessoal e Expediente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua das Janelas Verdes, 100 — 1200 Lisboa, e dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e o serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- Indicação da categoria que o candidatos detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, devidamente assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada pelo notário;

- Fotocópia das fichas de anotação autenticadas pelo serviço ou organismo referentes aos anos relevantes para o concurso, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Declarações dos serviços a que estejam vinculados da qual conste, inequivocamente, o nome, a categoria, a natureza do vínculo e o tempo de serviço contado, em termo de antiguidades, até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, expressa em dias, e especificação das tarefas que executa e inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa.

8.2 — Os funcionários que já integram o quadro do INIA são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso a que alude o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que constem do respectivo processo individual.

Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo atrás citado do mesmo diploma, com a excepção do documento de habilitações literárias, desde que assim o solicitem, devendo, neste caso, ser indicado, em declaração expressa no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada uma das condições exigidas, apondo nesta conformidade uma estampilha fiscal de 150\$, inutilizando-a com a assinatura do requerente.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declaração emitida pelos serviços a que pertencem.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede do INIA, em Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50, ou, se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

12 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António Augusto de Vasconcelos Xavier, director da ENTPA.

Vogais efectivos:

Engenheira Décia Frazão Caetano Carreira, investigadora principal.

Mário Frago de Almeida, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Engenheiro Manuel Inácio Gomes Candeias, investigador auxiliar.

Maria Virgínia Neves Castanheira Macedo de Camões, chefe de secção.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

6-7-90. — O Vice-Presidente do INIA, *Jaime António Amorim Ribes*.

Por despacho de 4-4-90 do Secretário de Estado da Agricultura (visto, TC, 25-6-90):

Tristão José de Mello de Sampayo, investigador sénior do Instituto Gulbenkian de Ciência — nomeado, em comissão de serviço, investigador visitante deste Instituto, equiparado à categoria de investigador-coordenador, pelo período de um ano. (São devidos emolumentos.)

9-7-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

Por despacho de 12-7-90 do vice-presidente do INIA:

Manuel Lay Cardoso, contratado a termo certo com a categoria correspondente a mecânico de 3.ª classe, colocado na Estação Florestal Nacional — rescindido, a seu pedido, o referido contrato com efeitos a partir de 1-8-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-7-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral da Pesca

Por despacho de 21-7-90 do director-geral das PISCAS:

José Augusto dos Santos, contratado a termo certo com a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe — rescindido o mesmo, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-7-90.

24-7-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Aviso. — Nos termos e para cumprimento do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, se publica que a auxiliar administrativa Rosa Irene da Silva Peixoto, tendo sido promovida precedendo concurso, transitou para o escalão 3, índice 130, desde 1-8-90, data da aceitação da nomeação, conforme despacho publicado no DR, 2.ª, 163, de 17-7-90.

2-8-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Nacional de Investigação das PISCAS

Por despacho de 23-7-90 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das PISCAS:

Atanásio da Silva Correia e João Varela Rodrigues — promovidos, precedendo concurso, à categoria de impressor de *offset* principal da carreira de impressor do quadro de pessoal do INIP, a que correspondem, respectivamente, os índices de remuneração 210 e 190, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data de aceitação dos novos lugares. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

24-7-90. — Pelo Director de Serviços de Administração, *António Ventura*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 19-7-90 do director de serviços de Administração, por subdelegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Maria Margarida Dias da Silva Ribeiro Antas Rebocho, técnica superior principal do quadro do pessoal do IPCP — autorizada a recuperação de 19 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano até ao limite de 30 dias.

19-7-90. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Desportos

Celebrados contratos administrativos de provimento, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 37.º, com sujeição ao regime estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com início a contar da data da publicação no DR, com os seguintes indivíduos:

Florinda Maria dos Santos Guerra Moreira — para exercer funções correspondentes a escriturária-dactilógrafa, com a remuneração mensal de 47 800\$ (escalão 3, índice 135).

Maria Gabriela Gerales Gouveia Caeiro — para exercer funções correspondentes a escriturária-dactilógrafa, com a remuneração mensal de 47 800\$ (escalão 3, índice 135).

(Visto, TC, 10-7-90. São devidos emolumentos.)

25-7-90. — O Chefe de Repartição, *Hélio Simões*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Desp. 14/DG/90. — Considerando a necessidade de uma descentralização funcional que permita uma adequada gestão dos vários serviços da Direcção-Geral, e sem prejuízo dos ajustamentos que posteriormente se revelem mais adequados;

Considerando o disposto nos Decs.-Leis 42 800, de 11-1-60, e 48 059, de 23-11-67, no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-11, bem como nos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 581/73, de 5-11, e nos n.ºs 1 e 2 do Desp. 12/SEES/89-XI, de 20-1, publicado no DR, 2.ª, 29, de 3-2-89, delego e subdelego no adjunto do director-geral, licenciado Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes, as seguintes competências:

- 1) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção-Geral do Ensino Superior, incluindo os de carácter reservado mas não confidencial, excepto os que digam respeito a actos de gestão e administração de pessoal da competência da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;
- 2) Autorizar a devolução aos requerentes, a seu pedido, dos documentos que acompanhem os requerimentos, sempre que se verifique desistência ou indeferimento da pretensão;
- 3) Obter junto dos diversos serviços da Direcção-Geral do Ensino Superior todos os elementos necessários à instrução dos processos;
- 4) Assinar todo o expediente que se destine à execução de decisões proferidas sobre os processos, com excepção da correspondência destinada aos gabinetes ministeriais e aos presidentes do Conselho de Reitores e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
- 5) Decidir sobre todos os requerimentos dirigidos ao director-geral do Ensino Superior (ou remetidos à Direcção-Geral do Ensino Superior para decisão pelos gabinetes ministeriais) que não careçam de despacho por os efeitos pretendidos resultarem directamente de aplicação de lei;
- 6) Solicitar os elementos necessários à instrução dos processos aos diversos departamentos do Ministério da Educação, aos serviços de outros departamentos do Estado e outras entidades públicas e ainda a quaisquer entidades particulares, com excepção dos gabinetes ministeriais e dos presidentes do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e do Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos;
- 7) Autorizar a passagem de certidões para efeito do disposto no n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 271/89, de 19-8;
- 8) A delegação e subdelegação de competências a que se refere o presente despacho entende-se feita sem prejuízo dos poderes de aprovação.

5-7-90. — O Director-Geral, *Pedro Lynce de Faria*.

Por despacho do director-geral do Ensino Superior de 12-7-90, proferido por delegação:

Licenciada Maria José Goulão Machado, assistente da Escola Superior de Belas-Artes do Porto — concedida equiparação a bolseiro no País, por um ano, com início em 1-10-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

16-7-90. — A Chefe de Repartição, *Natália Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional do formando do ensino preparatório a seguir indicado, que concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1987/1989, a qual mereceu homologação por meu despacho de hoje:

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade do Minho

Classificação
profissional
—
Valores

Maria Teresa Coutinho Nunes de Sá Costa Lima

14

18-7-90. — A Subdirectora-Geral, *Guilhermina Almeida Campos*.

Escola Secundária de Maximinos

Por despacho de 12-7-90 do presidente do conselho directivo:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano em curso aos seguintes professores:

Ana Paula Matos da Costa Ribeiro, professora profissionalizada do 1.º grupo — num total de sete dias.
Aurora Maria de Sá Lemos Mogas, professora do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B — num total de 16 dias.
Manuel Amado Fernandes, professor do quadro, de nomeação definitiva, do 10.º grupo A — num total de dois dias.
Maria Dulce Lima Franco de Macedo, professora do quadro, de nomeação provisória — num total de três dias.
Maria Custódia Correia Machado de Oliveira, professora do quadro, de nomeação definitiva — num total de quatro dias.
Maria de Fátima do Bernardo da Rosa Sala, professora provisória do 7.º grupo — num total de 21 dias.
Maria Fernanda da Cunha Reis Felgueiras, professora do quadro, de nomeação definitiva, do 12.º grupo C — num total de cinco dias.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da S. Vieira Lopes*.

Escola Secundária de Vinhais

Por despacho do conselho directivo da Esc. Sec. de Vinhais de 6-7-90:

António Machado Fontenete, professor do quadro, de nomeação definitiva, do 12.º grupo F — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos dias 11, 12 e 18-1, num total de três dias, respeitantes ao ano lectivo de 1989-1990.

9-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Júlio Pires da Rocha*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Aviso. — As localidades referem-se, pela ordem indicada, ao núcleo escolar, freguesia e concelho; dentro de parêntesis, o total de lugares que passa a constituir a escola:

Relação de lugares criados nos termos dos n.ºs 3 e 4 do Dec.-Lei 35/88:

Distrito de Aveiro

Um lugar na Esc. de Soutelo, Albergaria-a-Velha (3).
Um lugar na Esc. de Loure, São João de Loure, Albergaria-a-Velha (3).
Um lugar na Esc. de Eirol, Eirol, Aveiro (3).
Um lugar na Esc. de Espinho 3, Espinho, Espinho (9).
Um lugar na Esc. de Pinheiro 2, Veios, Estarreja (5).
Um lugar na Esc. de Santa Maria da Feira 1, Santa Maria da Feira, Santa Maria da Feira (11).
Um lugar na Esc. de Outeirinho 4, Santa Maria da Feira, Santa Maria da Feira (4).
Um lugar na Esc. de Oliveira de Azeméis 3, Oliveira de Azeméis, Oliveira de Azeméis (4).
Um lugar na Esc. de Santo António 2, Ossela, Oliveira de Azeméis (4).

Distrito de Castelo Branco

Um lugar na Esc. 2 de Caria, Caria, Belmonte (3).
Dois lugares na Esc. 6 de Castelo Branco, Castelo Branco, Castelo Branco (16).

Distrito de Coimbra

Um lugar na Esc. de Cerdeira, Cerdeira, Arganil (2).
Um lugar na Esc. de Antanhol, Antanhol, Coimbra (3).

Distrito da Guarda

Um lugar na Esc. de Rio Diz, São Vicente, Guarda (3).

Distrito de Viseu

Um lugar na Esc. de Igreja (Sejão), Sejães, Oliveira de Frades (2).
Um lugar na Esc. de Benfeitas 2 (Carregal), Destriz, Oliveira de Frades (2).
Um lugar na Esc. de Travancela, São Miguel Vila Boa, Sátão (2).
Um lugar na Esc. de Outeiro, Alcofra, Vouzela (2).

Relação dos lugares providos suspensos nos termos do n.º 1, al. b), do art. 70.º do Dec.-Lei 35/88:

Distrito de Aveiro

Um lugar na Esc. de Lomba, Agadão, Águeda (2).
Um lugar na Esc. de Paredes do Bairro, Paredes do Bairro, Anadia (5).
Um lugar na Esc. de Santa Maria do Monte, Santa Eulália, Arouca (2).
Um lugar na Esc. de Souto Redondo, Urrô, Arouca (2).
Um lugar na Esc. de Anta 1, Anta, Espinho (8).
Dois lugares na Esc. de Anta 2, Anta, Espinho (11).
Um lugar na Esc. de Ladeiras, Salreu, Estarreja (10).
Um lugar na Esc. de Ribeiro, Fornos, Santa Maria da Feira (6).
Um lugar na Esc. de Prime, Mozelos, Santa Maria da Feira (7).
Dois lugares na Esc. de Igreja 2, Rio de Meão, Santa Maria da Feira (11).
Um lugar na Esc. de Igreja 2, Romariz, Santa Maria da Feira (8).
Um lugar na Esc. de Aldeia, Sanfins, Santa Maria da Feira (7).
Um lugar na Esc. de Chousa de Baixo 1, Fiães, Santa Maria da Feira (8).
Um lugar na Esc. de Igreja, Lobão, Santa Maria da Feira (17).
Um lugar na Esc. de Antes, Antes, Mealhada (4).
Um lugar na Esc. de Cavaleiros, Barcouço, Mealhada (3).
Um lugar na Esc. de Sernadelo, Mealhada, Mealhada (2).
Um lugar na Esc. de Quintas do Norte 1, Torreira, Murtosa (2).
Dois lugares na Esc. do Picoto, Cucujães, Oliveira de Azeméis (17).
Um lugar na Esc. de São Martinho 2, São Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis (4).
Um lugar na Esc. de Mamarrosa, Mamarrosa, Oliveira de Azeméis (5).
Dois lugares na Esc. de Gavinho, Cortegaça, Ovar (4).
Um lugar na Esc. de Relva 3, Esmoriz, Ovar (8).
Um lugar na Esc. de Relva 4, Esmoriz, Ovar (7).
Dois lugares na Esc. de São João da Madeira 5, São João da Madeira, São João da Madeira (11).
Um lugar na Esc. de Lourizela, Couto de Esteves, Sever do Vouga (2).
Um lugar na Esc. de Areão, Boa Hora, Vagos (4).
Um lugar na Esc. de Boa Hora 1, Boa Hora, Vagos (4).
Um lugar na Esc. de Gândara, Fonte de Angeão, Vagos (2).
Um lugar na Esc. de Praça, Macieira, Vale de Cambra (10).

Distrito de Coimbra

Um lugar na Esc. de Caniceira, Tocha, Cantanhede (2).
Um lugar na Esc. de Paço 3 (Póvoa do Loureiro), Botaão, Coimbra (2).
Um lugar na Esc. 20 da sede do concelho de Coimbra (6).
Um lugar na Esc. 29 da sede do concelho de Coimbra (5).
Um lugar na Esc. 37 da sede do concelho de Coimbra (2).
Um lugar na Esc. de Lameira de Baixo, Anobra, Condeixa-a-Nova (2).
Dois lugares na Esc. 2 da Figueira da Foz, São Julião, Figueira da Foz (12).
Um lugar na Esc. de Ribas, Alhadas, Figueira da Foz (2).
Um lugar na Esc. de Lamas 2 (Casais de São Clemente), Lamas, Miranda do Corvo (2).
Um lugar na Esc. de Pampilhosa da Serra, Pampilhosa da Serra, Pampilhosa da Serra (5).
Um lugar na Esc. de Espinheira, Sazes, Penacova (2).
Um lugar na Esc. de São Simão, Tábua, Tábua (2).
Um lugar na Esc. de Várzea de Candosa, Várzea de Candosa, Tábua (2).
Um lugar na Esc. de Mucela 1, Lavegadas, Vila Nova de Poiares (2).

Distrito da Guarda

Um lugar na Esc. de Vide entre Vinhas, Vide entre Vinhas, Celorico da Beira (2).
Um lugar na Esc. de Ponte Nova, Fornos de Algodres, Fornos de Algodres (1).

Um lugar na Esc. de Castanheira, São Pedro, Gouveia (1).
 Um lugar na Esc. de Moimenta da Serra, Moimenta da Serra, Gouveia (4).
 Um lugar na Esc. de Ribamondego, Ribamondego, Gouveia (2).
 Um lugar na Esc. de Casal de Cinza, Casal de Cinza, Guarda (2).
 Um lugar na Esc. de Vila Fernando, Vila Fernando, Guarda (2).
 Um lugar na Esc. de Fontelonga, Fontelonga, Meda (2).
 Um lugar na Esc. de Longroiva, Longroiva, Meda (2).
 Um lugar na Esc. de Poço do Canto, Poço do Canto, Meda (2).
 Um lugar na Esc. de Cancelos, Poço do Canto, Meda (2).
 Um lugar na Esc. de Alverca da Beira, Alverca da Beira, Pinhel (4).
 Um lugar na Esc. de Pinzio, Pinzio, Pinhel (2).
 Um lugar na Esc. de Carregosela, Carregosela, Seia (3).
 Um lugar na Esc. de Lapa de Tourais, Tourais, Seia (2).
 Um lugar na Esc. de Valezim, Valezim, Seia (3).
 Um lugar na Esc. de Baiol, Vide, Seia (1).
 Um lugar na Esc. de Aldeia da Ponte, Aldeia da Ponte, Sabugal (2).
 Um lugar na Esc. de Lomba, Lomba, Sabugal (1).
 Um lugar na Esc. de Quadrazais, Quadrazais, Sabugal (2).
 Um lugar na Esc. de Valongo, Valongo, Sabugal (1).
 Um lugar na Esc. de Fiães, Fiães, Trancoso (2).
 Um lugar na Esc. de Barrocal, Fiães, Trancoso (1).
 Um lugar na Esc. de Custóias, Custóias, Vila Nova de Foz Côa (2).
 Um lugar na Esc. de Freixo Numão, Freixo Numão, Vila Nova de Foz Côa (4).
 Um lugar na Esc. de Mós, Mós, Vila Nova de Foz Côa (2).
 Um lugar na Esc. de Santa Comba, Santa Comba, Vila Nova de Foz Côa (2).

Distrito de Leiria

Um lugar na Esc. de Capuchos, Évora, Alcobaça (2).
 Um lugar na Esc. de Pataias 2 (Bairro de Alva), Pataias, Alcobaça (2).
 Um lugar na Esc. de Casal de Areia, Salir de Matos, Caldas da Rainha (2).
 Um lugar na Esc. de Figueiras 1, Milagres, Leiria (2).
 Um lugar na Esc. de Chão, Regueira de Pontes, Leiria (6).
 Um lugar na Esc. de Sancheira Grande, A-dos-Negros, Óbidos (2).
 Um lugar na Esc. de Ribafria, Atouguia da Baleia, Peniche (2).
 Um lugar na Esc. de São Bernardino, Atouguia da Baleia, Peniche (2).
 Um lugar na Esc. de Ramalhais, Abiul, Pombal (3).
 Um lugar na Esc. de Almagreira, Almagreira, Pombal (3).
 Um lugar na Esc. de Carvalhal, Vila Chã, Pombal (2).
 Um lugar na Esc. de Redondos, Pombal, Pombal (2).

Distrito de Viseu

Um lugar na Esc. de Aricera, Aricera, Armamar (2).
 Um lugar na Esc. de Santo Adrião, Santo Adrião, Armamar (2).
 Um lugar na Esc. de Lamas, Moledo, Castro Daire.
 Um lugar na Esc. de Pepim, Pepim, Castro Daire.
 Um lugar na Esc. de Ladreda, Figueiredo de Alva, São Pedro do Sul (2).
 Um lugar na Esc. de Bigas 2 (Paço), Lordosa, Viseu (2).
 Um lugar na Esc. de Couto de Cima, Couto de Cima, Viseu (5).

Integração de escolas

Distrito de Aveiro

Integração das Escs. 1 e 2 de Cabeçais, Fervedo, Arouca (2).
 Integração das Escs. 1 e 2 de Nariz, Nariz, Aveiro (2).
 Integração das Escs. 1 e 2 de Picão, Pedorico, Castelo de Paiva (2).
 Integração das Escs. 1 e 2 de Antes, Antes, Mealhada (2).
 Integração das Escs. 1 e 2 de Torreira, Torreira, Murtosa (2).
 Integração das Escs. 1 e 2 de Palmaz, Palmaz, Oliveira de Aze-
 méis (2).
 Integração das Escs. 1 e 2 de Aldriz, Aldriz, Santa Maria da Feira.

Distrito de Castelo Branco

Integração das Escs. 1 e 3 da Sertã passará a ser: Esc. 1 da Sertã, Sertã, Sertã (4).

Distrito de Coimbra

Integração das Escs. 1 e 2 de Vila Nova, Vila Nova, Miranda do Corvo (2).
 Integração das Escs. 1 e 2 de Percelada, Covas, Tábua (2).

Distrito de Leiria

Integração das Escs. 2 e 3 de Alvaizere passará a ser: Esc. 1 de Alvaizere, Alvaizere, Alvaizere (6).

9-7-90. — O Chefe da Divisão de Gestão, (*Assinatura ilegível*.)

Distrito de Aveiro

Autorização de funcionamento de dois lugares na Esc. de Vale de Castanheiros:

Esc. de Vale de Castanheiros, Laceiras, Salréu, Estarreja (2).

Distrito de Coimbra

Rectificação ao número de lugares na Esc. de Feteira, que passa a ter dois lugares:

Esc. de Feteira, Cernache, Coimbra (2).

19-7-90. — O Chefe da Divisão de Gestão, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação do Sul

Por despacho da subdirectora regional de Educação do Sul de 4-7-90:

Manuel José dos Santos Sardinha, professor do 3.º grupo do quadro, de nomeação provisória, da Esc. Sec. 2 de Beja — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 19-5-90.

6-7-90. — O Director Regional, *José Ventura da Cruz Pereira*.

Inspecção-Geral de Ensino

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a professora do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico Lucília Guedes de Oliveira Santos Rocha Pereira, da Esc. 29, Figueiredo, Pedroso, Vila Nova de Gaia, com a última residência conhecida na Avenida da República, 2385, 5.º, esquerdo, em Vila Nova de Gaia, de que, por despacho de 7-3-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, e em resultado do recurso hierárquico interposto, lhe foi negado provimento por extemporaneidade, mantendo-se assim a pena de multa graduada em 60 000\$, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

13-7-90. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Carlos de Assunção Silva*.

Sector Administrativo-Financeiro

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a auxiliar de acção educativa de 2.ª classe da Esc. Prep. de Cesário Verde Maria Dulce Milheiro da Fonseca Cruchinho, com a última residência conhecida na Quinta da Coutada, lote 108-A, 2600 Vila Franca de Xira, de que, por despacho de 10-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 14/ME, de 31-1-89, do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-89, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar 4565, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade, pena esta a ser cumprida quando e se a mesma regressar ao serviço.

11-7-90. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisado o auxiliar de acção educativa da Esc. Sec. de Carvalhais Manuel Joaquim Pinto, com a última residência conhecida na Rua de 25 de Abril, Carvalhais, 5370 Mirandela, de que contra ele está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 5113, sendo igualmente por esta via citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo na Esc. Sec. de Carvalhais, Mirandela, às horas normais de expediente.

12-7-90. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado o professor do quadro de nomeação definitiva de Educação Física António Luís de Almeida Baptista, da Esc. Prep. 2 de Tomar, com a última residência conhecida na Rua de Francisco Sá Carneiro, 10, 2.º, esquerdo, 2490 Vila Nova de Ourém, de que, por despacho de 30-5-90 do Secretário de Estado Adjunto da Reforma Educativa, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 14/ME/89, de 31-1-89, do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-89, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar 4889, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a professora provisória do 1.º grupo da Esc. Sec. de Caldas de Vizela Maria Arminda Figueiredo Pinto, com a última residência conhecida na Aldeia do Sol, Requião, 4760 Vila Nova de Famalicão, de que, por despacho de 29-5-90 do inspector-geral de Ensino, lhe foi aplicada a pena de suspensão, prevista na al. c) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, graduada em 90 dias, na sequência do processo disciplinar 5024, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

13-7-90. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp. MOPTC 44/90. — Nos termos e ao abrigo do disposto na al. d) do n.º 6 do art. 27.º do Dec.-Lei 522/85, de 31-12, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 415/89, de 30-11, determino: É designada a Prevenção Rodoviária Portuguesa como entidade beneficiária da entrega, por parte do Fundo de Garantia Automóvel, do montante referido na disposição legal acima citada.

19-7-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Auditoria Jurídica

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo a primeiro-oficial administrativa Maria Camila Franco Guimarães Segurado, do quadro próprio da Secretaria-Geral deste Ministério e colocada na Auditoria Jurídica, para exercer funções de secretária do auditor jurídico.

12-7-90. — O Auditor Jurídico, *Óscar Figueiredo*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 158, de 11-7-90, o teor do Desp. MOPTC 33/90, de 1-7, se rectifica que onde se lê «Assessora do quadro do Instituto dos Têxteis» deve ler-se «Assessora do quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo».

24-7-90. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despachos do director-geral de 20-6-90:

Vasco Manuel Maciel de Andrade, António Manuel da Silva Maia, Ricardo Manuel Rodrigues Dias, Maria de Lurdes Bettencourt Machado e Oliveira — nomeados definitivamente no cargo de observador meteorológico de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, considerando-se exonerados dos cargos anteriores a partir da data da aceitação do novo lugar.

Adriana Maria Pires Ávila Duarte, Jorge Manuel Medeiros da Silveira — nomeados definitivamente no cargo de observador meteorológico-adjunto do quadro de pessoal deste Instituto,

considerando-se exonerados dos cargos anteriores, a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Visto, TC, 17-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do director-geral de 25-5 e 22-6-90:

Por terem sido aprovados em concurso, são integrados nos seguintes escalões e índices, sendo nomeados em comissão de serviço, por um ano, no cargo de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, os seguintes funcionários:

Maria de Jesus Brás de Almeida, escalão 2, índice 120.
Teresa de Jesus Rodrigues Bernardo Ventura, escalão 3, índice 130.
Maria Manuela Duarte Cruz, escalão 2, índice 120.
Maria Alves Ferreira Gonçalves, escalão 2, índice 120.
Elvira dos Santos Menezes Pontes, escalão 1, índice 110.
Nanibay Abdul Remane Colaço, escalão 1, índice 110.

Estas nomeações convertem-se automaticamente em nomeações definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, findo o período probatório. (Visto, TC, 25-6-90. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto referente à nomeação de auxiliares administrativos deste Instituto, publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-90, a p. 8027, rectifica-se que onde se lê «por despachos do director-geral de 19-4 e 25-5-90» deve ler-se «por despacho do director-geral de 19-4-90».

24-7-90. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas de 9-7-90:

Manuel Joaquim Gonçalves Barroso, investigador-coordenador — nomeado chefe de centro, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço. Armando Jorge Dias Santos e José Carlos Figueiredo Peixoto, operadores — promovidos, precedendo concurso, a operadores principais, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-7-90. — O Director, *Artur Ravara*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho. — 1 — Em vários contactos realizados nas últimas semanas entre o Ministério da Saúde e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ficou patente o interesse e a disponibilidade em construir, equipar e explorar o Hospital de Todos-os-Santos.

2 — Durante estas negociações preliminares não foi aprofundada tecnicamente a forma de concretizar a iniciativa, importando pois agora operacionalizar o que, em princípio, ficou acordado.

3 — Nesse sentido, foi consensual que deveria ser designado um grupo de trabalho com elementos nomeados pelo Ministério da Saúde e pela Santa Casa, a quem incumbiria a preparação de um protocolo em que ficariam estabelecidas as condições concretas em que se desenvolveria aquela acção e que, formalizando o entendimento conseguido, constituiria o primeiro passo de um processo a que o Ministério da Saúde deseja imprimir celeridade, estando para tal disposto a facultar, no plano técnico, o apoio que for tido por necessário.

4 — O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

Dr.ª Maria de Belém Roseira e Dr. António Filgueiras Trigo, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Dr. Vasco Pinto dos Reis, do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde.

Engenheiro António Miguel de Mendonça Pereira Coutinho, da Direcção Regional de Instalações e Equipamentos de Saúde de Lisboa, que coordenará.

5 — Para cumprimento da sua missão o grupo de trabalho será apoiado na área de saúde pelo Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde e poderá solicitar a colaboração que for necessária a todos os serviços do Ministério da Saúde.

5-7-90. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Secretaria-Geral

Feitas as seguintes nomeações, por urgente conveniência de serviço, para os hospitais abaixo indicados:

Por despacho do Ministro da Saúde de 4-7-90:

Hospital Distrital de Peniche:

Licenciado António Agostinho Godinho Coelho e Silva, director do Hospital.

Hospital Distrital de Vila Real:

Licenciado António Passos Coelho, director do Hospital Distrital de Vila Real — assume as competências de director clínico.

Por despacho do Ministro da Saúde de 5-7-90:

Hospital Distrital de Valongo:

Licenciado Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, director do Hospital.

Por despacho do Ministro da Saúde de 9-7-90:

Hospital Distrital da Figueira da Foz:

Licenciado Jorge Manuel Baptista de Andrade, director do Hospital — exonerado, a seu pedido, das funções de director clínico que vinha acumulando com as de director.

Licenciado Fernando de Oliveira Gonçalves Costa — nomeado para exercer as funções de director clínico do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

16-7-90. — A Secretária-Geral, *Maria dos Prazeres Beleza*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Instituto Nacional de Sangue

Por despacho de 27-6-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Emília Rodrigues Mendonça e Silva, chefe de secção — autorizada a cessação da comissão de serviço extraordinária que vinha exercendo neste Instituto, com efeitos a partir de 1-7-90.

28-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Jorge da Silva Carvalho Santos*.

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Por despacho de 16-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Nomeados, por urgente conveniência de serviço, os seguintes chefes de serviço, colocados no concurso regional e interno de provimento para lugares de chefe de serviço hospitalar de Pediatria Médica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 206, de 6-9-88:

António Manuel Rocha Paulo — Hospital Distrital de Faro.
Paulina Dolores Teixeira dos Santos Palma Nunes — Hospital Distrital de Faro.
Manuel Silva Marques Brito — Hospital Distrital de Tomar.
José Lourenço de Oliveira Fialho — Hospital Distrital de Évora.

24-7-90. — O Presidente, *João Manuel Nabais da Teresa*.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista provisória dos concorrentes ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois lugares de pessoal operário qualificado (um lugar de mecânico e um lugar de pedreiro), conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-90.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias não houver lugar a reclamações.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista provisória dos concorrentes ao concurso interno de ingresso de motorista de pesados, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-90.

A presente lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias não houver lugar a reclamações.

12-7-90. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Egas Moniz

Por despacho do conselho de administração de 9-3-90:

Dr. José Alberto Laranjeira Branco, contratado como interno do internato complementar de ortopedia, com o grau de assistente, Dr.ª Maria da Assunção Costa Camisão Soares de Gory O'Neill, contratada como interna do internato complementar de otorrinolaringologia, com o grau de assistente, Dr.ª Paulina Maria Trindade Miranda Pereira de Carvalho, contratada como interna do internato complementar de anesthesiologia, com o grau de assistente, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 148 500\$, correspondente ao escalão 0, índice 100, conforme consta da tabela anexa ao Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

Ana Isabel Morgado Carvalho, Ângela Alexandra Vicente Nicolau Candeias de Carvalho, Fernanda Maria Oliveira Grenchon Guedes Poira, Josefina Cerejo Granadeiro Vicente, Maria da Conceição Faustino Godinho Rosa, Maria Emília Genifer Carmem Rodrigues Carvalho, Maria de Fátima Sequeira de Almeida, Maria Isabel Afra Pires Rosa, Maria Leonor Patola Campinas, Maria Madalena Gonçalves Mendes Carrilho, Maria do Rosário Melo de Almeida, Teresa de Lurdes Lopes Matos Capelo — contratadas como enfermeiras do grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 82 600\$, correspondente ao escalão 0, índice 88, conforme consta da tabela anexa ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

Adalberto da Conceição Ramos da Costa Alves, Anabela Coutinho Neves, Clara Margarida Mateus Rodrigues Anjos, Esperança Emília Antunes Veloso Pereira, Fátima Fauzia Hussene Ragú, Herculan José Fragozo Ventura, Jorge Alberto Domingos Gonçalves, Luís Abel Pombo da Silva, Manuel Octávio Lopes de Brito, Maria Helena Antunes Oliveira, Maria Irene Silva Andrade Afonso, Paulo Jorge Branco Levy Aguiar e Victor Manuel Fernandes Borges — contratados como auxiliares de acção médica, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 42 500\$, correspondente ao escalão 1, índice 120, do sistema de retribuição da função pública.

Jorge Fernando Duarte de Freitas — contratado como auxiliar de apoio e vigilância, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 42 500\$, correspondente ao escalão 1, índice 120, do sistema de retribuição da função pública.

(Visto, TC, 29-6-90. São devidos emolumentos.)

13-7-90. — Pelo Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Dr. António Humberto de Sena Gonçalves, Dr.ª Maria de Fátima Dias Soares Machado Dias, Dr.ª Maria Isabel Pires Rosa, Dr.ª Maria Luísa Correia Botelho Soares Oliveira, Dr.ª Maria Teresa Lourenço, Dr.ª Margarida Manuela Nunes Pedro, Dr.ª Marília dos Santos Barbosa e Dr. Mário Jorge Rodrigues Pereira — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de médico, com o grau de clínico geral, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 118 800\$, correspondente ao escalão 0, índice 80.

Isabel Alexandra do Carmo Ferreira, Maria Celeste Gomes Aguiar Eloy Godinho, Maria Manuela Gouveia Rebelo Martins, Manuel Francisco Cardoso e Paula Maria Santos Brás — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de enfermeiro do grau 1, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 82 600\$, correspondente ao escalão 0, índice 88, conforme consta da tabela anexa ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

Fernando Manuel da Silva Oliveira e Luís Miguel Oliveira Pimenta — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de auxiliar de acção médica, por um período de 180 dias, com a remuneração mensal de 42 500\$, correspondente ao escalão 1, índice 120, do sistema de retribuição da função pública.

(Visto, TC, 9-7-90. São devidos emolumentos.)

18-7-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Hospital, junto à Repartição de Pessoal, a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal abrangido pelo Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Aviso. — Concurso 14 para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 384-B/85, de 30-9, da Port. 265-A/86, de 28-5, dos despachos conjuntos da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento de 30-12-86 e 27-2-87, publicados, respectivamente, no DR, 2.ª, de 4-3 e 22-4-87, e Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e com base no art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz de 3-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno de ingresso para técnicos de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação do técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública que se encontra a prestar serviço neste Hospital, com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Existe um lugar vago no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 770/80, de 2-10, e alterado no que respeita ao pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica pela Port. 208/87, de 23-3, pelo que o candidato aprovado será integrado no respectivo quadro, ficando rescindido o contrato se o mesmo não se candidatar ou não obtiver aprovação no concurso.

5 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública correspondem as funções definidas no n.º 2.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão 0, índice 88, constante do anexo II do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Local de trabalho — no Hospital de Egas Moniz, situado na Rua da Junqueira, 126 — 1300 Lisboa.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — estar nas condições de contratado por este Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e possuir os requisitos previstos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

9 — Métodos de selecção a utilizar: avaliação curricular.

10 — A classificação final será obtida de acordo com os n.ºs 4.2 a 4.6 do já citado despacho conjunto de 30-12-86.

11 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes documentos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais.

12 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Comprovativo de habilitações literárias;
- b) Comprovativo de habilitações profissionais;
- c) Comprovativo de que presta serviço no Hospital de Egas Moniz e possui mais de três anos, feitos em 12-12-89;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Ilda Maria Reguinga da Costa Massena, técnica superior de saúde de 1.ª classe do Hospital de Egas Moniz.
Vogais efectivos:

Rosária Rodrigues Albina Teixeira Romero, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de Egas Moniz.

Isabel Maria Martins Araújo de Paiva Tempero, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Maria Helena Freire Sanches Ferreira, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de Egas Moniz.

Maria Cândida Lança Almeida Janeiro e Monteiro, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de Egas Moniz.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

17-7-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de Joaquim Urbano

Por despachos do conselho de administração de 19-7-90:

Glória Peixoto Pereira — nomeada segundo-oficial (1.º escalão, índice 180) do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

Homologado o resultado do exame final do internato complementar (doenças infecto-contagiosas), efectuado nos dias 16, 17 e 18 do corrente, de acordo com o qual foi atribuída a classificação final de 19 valores ao único candidato, Dr. Rui Manuel do Rosário Sarmento e Castro.

19-7-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *Arménio da Silva Rocha Marques*.

Hospital de São João

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-6-90:

António José de Sousa Gonçalves Torres, médico interno do internato complementar de ortopedia do Hospital de Santa Maria — transferido para idêntico lugar do Hospital de São João, sendo exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-7-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4-7-90:

Autorizada a prorrogação do período do regime de tempo completo prolongado, a partir de 15-6-90 e até à entrada em vigor do decreto regulamentar a sair sobre a matéria, aos seguintes enfermeiros deste Hospital:

Adriano Peixoto Silva.
Alexandrina C. Prado Pereira.
André Sousa Soares.
António João Jesus Pinto.
António Maria Pires Sousa.
António Moreira Dias.
Armandina Alice M. M. Pinto.
Augusto Fernando Malheiro.
Camilo Silva Pão Trigo.
Carlos Alberto C. Vale.
Carlos Alberto Marinho.
Carlota Gonçalves Guerreiro.
Carmen Costa Coelho Sousa.
Carolina Paz N. Teixeira.
Custódia Gomes T. Peixoto.
David Maria dos Santos.
David Vieira Almeida.
Domingos Claudino G. A. Borges.
Evangelina Céu E. G. Rocha.
Eugénio Teixeira Mendes.
Felisbina Amélia Carvalho.
Glória Lopes C. Meireles.
Graça Maria Silva Duarte.
Inácio Vaz M. Taveira.
Isilda Lurdes M. Batista.
Iolando Correia Monteiro.
Joaquina Faria Oliveira.
Joaquim Teixeira Vasconcelos.
Laurinda Pereira O. Vasconcelos.
Maria Adelaide Azevedo Moura.
Maria Amélia A. A. Henriques.
Maria Conceição F. Lima.
Maria Deolinda Coelho Soares.
Maria Emília P. Soares.
Maria de Fátima O. Marques.
Maria Ferreira M. Coelho.
Maria Irene C. S. Castro.
Maria de Lurdes Mendonça Coelho.
Maria Odete Morais Monteiro.
Maria Sofia Afonso C. Pinto.
Rosa Maria Cardoso Marques.

Rui Manuel P. C. Maciel.
Silvano Augusto F. Ribeiro.
Telma Conceição M. S. P. Dias.

19-7-90. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Nos termos dos arts. 14.º, n.º 3, 18.º a 21.º, 37.º e 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugados com o art. 44.º, n.º 2, do Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um ano, com o seguinte pessoal:

Enfermagem (a):

Enfermeiro:

Ana Paula Cardoso de Oliveira Silva.
Ana Rita Mendes Ribeiro de Oliveira.
Bernardino Rui Alves Pereira.
Carlos Pedro de Sousa Moreira de Castro.
Eduardo Alves de Castro.
Elvira Maria Martins Sousa.
José António Ferreira de Oliveira.
Lúcia Jesus Martins.
Luísa Maria da Silva Leite.
Maria do Carmo Gonçalves Braga Leite.
Maria do Céu Barbosa Gomes.
Maria da Glória Barbosa de Sousa Pereira Caldas.
Maria da Glória Ferreira da Silva Remísio.
Maria Isabel da Silva Ferreira.
Maria José Rodrigues.
Maria Luísa da Silva Pinto Barbosa.
Maria Manuela dos Santos Lage Gonçalves Ferreira.
Teresa Maria de Magalhães Caldas.

Administrativo (b):

Terceiro-oficial:

Ana Paula da Silva Pinto.
Maria Cândida Gomes Miranda.
Maria Manuela da Silva Araújo.
Ana Maria Ho Banon Lopes.
Helena da Conceição Prieto Monteiro Machado.
Manuela Maria Pinto Baldaia.
Maria Helena Fernandes da Mota.
Cristina Maria Castro de Freitas da Silva.

Técnico-profissional (b):

Técnico auxiliar de 2.ª classe (secretária-recepcionista):

Maria Felicidade Amorim Pereira.
Maria do Sameiro Faria Gomes.
Paula Cristina Bonjardim Vieira Coelho.
Ana Paula Pereira Freitas.
Palmira Fernanda dos Anjos Pereira Marques.
Rosa Maria Braga Rodrigues.

Serviços gerais (c):

Auxiliar de acção médica:

Emília Fernandes Pereira da Silva Rodrigues.
Rosa Maria Serafim Ferreira da Cunha.
Jaime Manuel Miranda Gonçalves Morim.
Maria José Fernandes Vilaça.
Maria Júlia Faria de Sousa.
Carmina da Silva Azevedo Gomes.
Maria Elvira de Araújo Gomes Faria.
Carla Maria Barroso dos Santos.

Auxiliar de apoio e vigilância:

João Batista Antunes Pereira.
Victor Francisco Gomes Quintãos.
Mário Lopes da Silva.
João Marcelino da Silva Ribeiro.

- (a) Remuneração mensal de 82 600\$.
- (b) Remuneração mensal de 56 700\$.
- (c) Remuneração mensal de 42 500\$.

(Fiscalização prévia, TC, 5-7-90.)

13-7-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henriques Soares Mesquita Machado*.

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora de 12-7-90 se publica que foi admitida provisoriamente ao concurso interno de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista do grau 3 da carreira de enfermagem, na especialidade de enfermagem médico-cirúrgica, concurso 18/19, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 139, de 19-6-90, a única candidata, *Amélia da Conceição Rego da Silva*. Dado não existirem candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, a presente lista converter-se-á em definitiva se, decorridos 10 dias, não tiver sido objecto de impugnação.

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora de 12-7-90 se publica que foram admitidas provisoriamente ao concurso interno de acesso para provimento de três lugares na categoria de enfermeiro especialista do grau 3 da carreira de enfermagem, na especialidade de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, concurso 17/90, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 139, de 19-6-90, as candidatas *Cristina Maria Ferreira Alves* e *Maria Amélia Matos dos Santos*. Dado não existirem candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, a presente lista converter-se-á em definitiva se, decorridos 10 dias, não tiver sido objecto de impugnação.

16-7-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital do Barreiro

Dr. José Carlos de Oliveira Catarino — admitido, em regime de contrato a termo certo, com efeitos a partir da publicação no DR. (Visto, TC, 9-7-90.)

19-7-90. — O Director do Hospital, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no hall de entrada principal do Hospital Distrital de Beja a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provimento de uma vaga de assistente de oftalmologia deste Hospital, publicado no DR, 2.ª, 80, de 5-4-90.

17-7-90. — O Presidente do Júri, *Ricardo Migães de Campos*.

Hospital Distrital de Cascais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-90, a p. 6569, se rectifica que onde se lê «Raquel da Conceição Pereira Santos, enfermeira de grau 1», deve ler-se «Raquel da Conceição Costa Pereira dos Santos, enfermeira de grau 1».

18-7-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Por despacho de 21-9-89 do conselho de administração deste Hospital:

Emídio José Lucas Dionísio, assistente de anestesiologia, e Victor José da Costa Rodrigues, assistente de medicina interna — nomeados adjuntos do director clínico, com efeitos reportados à data do despacho.

Por despacho de 6-10-89 do conselho de administração deste Hospital:

João António Dâmaso Frederico, assistente de medicina interna, e Francisco João Cortês Alentisca, assistente de neurologia — nomeados adjuntos do director clínico, com efeitos reportados à data do despacho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-7-90. — O Administrador, *Vitor Manuel Alves Mendes da Mota*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foram celebrados entre o conselho de administração do Hospital Dis-

trital da Covilhã e os outorgantes abaixo discriminados os seguintes contratos administrativos de provimento:

Área administrativa:

Terceiro-oficial, índice 160:

Maria Ester Amaral Lopes.

Serviços gerais:

Auxiliar de acção médica, índice 120:

Gabriel da Silva Carrola.

Maria Madalena Tavares Martins Soares.

Zulmira Patrício Lopes da Graça.

Auxiliar de alimentação, índice 120:

Maria Alice Lopes Ângelo.

Serviços de instalação e equipamento:

Operário (pintor), índice 125:

José Alfredo Lopes Brito.

(Visto, TC, 9-7-90. São devidos emolumentos.)

16-7-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos ao concurso de anatomia patológica do Hospital Distrital de Évora, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra afixada no átrio deste Hospital.

17-7-90. — Pela Comissão Instaladora, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Hospital Distrital de Faro

Por despacho de 15-6-90 do conselho de administração deste Hospital:

Evangelina Viegas da Silva Jacinto e Maria de Lourdes Alves Peres Medeiros, segundos-oficiais do quadro de pessoal dos Serviços Médico-Oficiais, Serviço Distrital de Faro — nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, primeiros-oficiais, precedendo concurso.

Idalina Guerreiro Afonso e Encarnação de Jesus Palma, segundos-oficiais do quadro deste Hospital — nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, primeiros-oficiais, precedendo concurso.

(Não estão sujeitos à fiscalização prévia do TC.)

18-7-90. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — 1 — Por despacho da comissão de delegados de 6-7-90 foi nomeado, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal deste Hospital o primeiro-oficial António dos Reis Ferreira.

2 — Nos termos da legislação em vigor, não carece de fiscalização prévia por parte do TC.

16-7-90. — O Vogal da Comissão de Delegados, *Fernando Jorge Costa do Nascimento*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho de 29-6-90 do director deste Hospital:

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o Dec. Regul. 14/90, de 6-6, designo Olívia Maria Martins Alves de Matos para exercer funções de secretariado a partir de 1-7-90.

17-7-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Lamego

Por despacho do conselho de administração de 13-7-90:

Acácio Valverde Borges, enfermeiro especialista — promovido à categoria de enfermeiro-chefe (área de enfermagem de reabilitação),

sendo exonerado da categoria anterior com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — O Director, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital de Leiria

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 16-7-90:

Isabel Fonseca Marques Góis Ramalho, técnica de serviço social de 1.ª classe — nomeada técnica de serviço social principal, ficando exonerada das funções que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar.

17-7-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Por contratos de trabalho a termo certo:

Ana Paula Batista Lopes dos Santos, Elisabete Maria de Paiva Caseiro, Maria do Céu Carreira Faustino, Maria Emília Pires Pereira, Maria Fernanda de Jesus Mouta, Olinda do Carmo Alves, Paula Alexandra da Glória Ramos de Sousa Teixeira, Raquel Maria Correia Pereira e Susana Maria de Jesus Lourenço Barbeiro Roda — contratadas como escriturárias-dactilógrafas, com o vencimento correspondente ao índice 115 da respectiva escala salarial e com início na data da publicação no DR. (Visto, TC, 6-7-90.)

18-7-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Por despacho de 5-3-90 do conselho de administração deste Hospital (visto, TC, 5-7-90):

Maria Gorete da Silva Couraceiro — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de escriturária-dactilógrafa, remunerada pelo escalão 1, índice 115, do novo sistema retributivo da função pública. (São devidos emolumentos.)

18-7-90. — O Administrador-Delegado, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para enfermeiro especialista do grau 3 (área de especialidade em enfermagem de reabilitação), homologada por despacho do conselho de administração de 13-7-90, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada.

Em conformidade com o Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicam-se os títulos dos temas das provas do concurso, cujo desenvolvimento será afixado, para consulta, no local acima referido, aquando da publicação deste aviso no DR, assim como a data, hora e local de realização das provas:

Área de especialidade em enfermagem de reabilitação

Tema 1 — Orientação de pessoal numa unidade de tratamento.

Tema 2 — Filosofia e prática de enfermagem.

Tema 3 — Responsabilidade do enfermeiro especialista na equipa de saúde e na humanização dos serviços de saúde.

Tema 4 — Consequências da imobilidade — sua prevenção.

Tema 5 — Cuidados de enfermagem a prestar a um doente com fractura do fémur.

Tema 6 — Fisiologia do aparelho respiratório. Mecanismos de limpeza das vias aéreas.

Tema 7 — Cuidados de enfermagem a prestar a um doente com amputação do membro inferior direito.

Tema 8 — Influência do projecto de aquisição e distribuição de material e medicamentos na economia global do serviço e da instituição.

Tema 9 — Responsabilidade do enfermeiro especialista no combate à infecção hospitalar.

Tema 10 — Cinesiterapia respiratória num doente com derrame pleural.

Tema 11 — Cuidados de enfermagem a prestar a um doente com traumatismo vertebro-medular.

Tema 12 — Cuidados de enfermagem a prestar a um doente com acidente vascular cerebral.

16-7-90. — O Administrador-Delegado, *A. Dias Alves*.

Hospital Distrital de Mirandela

Por despacho do conselho de administração de 17-7-90:

Manuel Augusto Baptista, enfermeiro-chefe, escalão 5, índice 175, do Hospital Distrital de Chaves — nomeado para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 37.º e do n.º 1 do art. 38.º, ambos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com os indivíduos e nas categorias a seguir indicadas:

Clínico geral:

Ângela Maria Reis Ferreira da Silva.
José Eduardo de Neves Branco.
Manuel Alexandre Gouveia Coxo.
Óscar Agnelo Martins Ferreira.

Enfermeiro:

António Batista Martins Parreira.
Manuel do Nascimento Basílio.
Paulo Francisco Lemos.

Técnico de radiologia:

Paula Maria Gomes Pereira.

Técnico de audiometria:

Alcina Maria de Campos Falcão.

Técnico de serviço social:

Graça Maria Petronilho dos Santos.

Terceiro-oficial:

Emília Maria Fernandes Pereira Teixeira Pires.
Glória Maria Alves Fernandes.
Paula Cristina Rodrigues Veiga dos Santos.

Jardineiro:

José Manuel Rodrigues.

(Visto, TC, 6-7-90. São devidos emolumentos.)

16-7-90. — O Director do Hospital, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — *Concurso interno de acesso à categoria de enfermeiro-chefe.* — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que as listas provisórias dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso para preenchimento das vagas de enfermeiro-chefe do pessoal de enfermagem do quadro deste Hospital Distrital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 130, de 6-6-90, homologadas pelo conselho de administração em 16-7-90, se encontram afixadas, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sito na Praceta de Delfim Ferreira.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso para corrigirem as deficiências dos seus processos.

16-7-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos dos Santos*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Por despacho do conselho de administração do Hospital de 29-6-90 (não carece de fiscalização prévia do TC):

José Carlos Teixeira Pinto Fernandes — nomeado para este Hospital, através de concurso, para o lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas, letra I, sendo exonerado do lugar que ocupava à data da posse.

18-7-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Setúbal

Celebrados os contratos administrativos de provimento, por um ano (visto, TC, 12-7-90):

Paula Cristina Farinha dos Santos Fonseca — terceiro-oficial administrativo, letra M, escalão 1, índice 160.

Rosa Manuela Ferreira Rodrigues Teixeira, Silvina Maria dos Santos Coentro Guerreiro e Susete Maria Rocha Cabaço Vitorino — auxiliares de acção médica, letra R, escalão 1, índice 120.

Os presentes contratos produzem efeitos a partir do visto do TC.

(São devidos emolumentos.)

18-7-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Hospital Distrital de Tomar

Por despacho do conselho de administração de 26-3-90:

Maria de Lurdes Ferreira Duarte Costa, telefonista de nomeação definitiva do quadro deste Hospital — nomeada, precedendo concurso, terceiro-oficial, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da posse no novo cargo. (Visto, TC, 10-7-90. São devidos emolumentos.)

18-7-90. — A Administradora-Delegada, *Graciete Salazar*.

Hospital Distrital de Tondela

Por despacho do conselho de administração de 6-7-90:

Maria Manuela Soares Moita Gonçalves, enfermeira do grau 3, especialista da área de saúde materna e obstetra do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu — nomeada, após concurso, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Tondela, sendo exonerada da categoria anterior a partir do termo de aceitação de nomeação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-7-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despacho do conselho de administração de 9-3-90:

Armindo Jimbe Chipenda, técnico de análises clínicas e de saúde pública — contratado em regime de contrato administrativo de provimento. (Visto, TC, 31-5-90.)

Maria do Carmo Pereira Gama Almeida e Zélia Maria da Costa Esteves — contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com início no dia imediato ao da publicação no DR, podendo o mesmo ser renovado por um e, no máximo, por dois períodos de idêntica ou diferente duração e terá por limite três anos consecutivos. (Visto, TC, 13-7-90.)

(São devidos emolumentos.)

18-7-90. — O Director, *Joaquim António Duarte Costa*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Por despacho do conselho de administração de 20-3-90:

Eugénia Luísa Carvalho de Sousa Pereira e Isabel Maria Gonçalves da Costa — celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença, como médicas codificadoras. (Visto, TC, 9-7-90.)

17-7-90. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Maternidade de Júlio Dinis

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89 (visto, TC, 29-6-90):

Dr.ª Ana Cristina Abreu Bessa Pereira da Cunha, Maria Cristina Fernandes de Sá Ramalho e Maria Cristina Sampaio Lino, médicas do internato complementar de obstetrícia/ginecologia — contratadas, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 1-1-90, por urgente conveniência de serviço. (São devidos emolumentos.)

13-7-90. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4-7-90:

Maria Alexandrina Ribeiro Silva Cardeal — autorizada a sua integração na categoria de enfermeira do grau 1, escalão 2, letra H, produzindo efeitos a partir de 1-1-87, para o lugar do quadro aprovado pela Port. 234/83, de 2-3, actualizado por força da aplicação do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, considerando-se corrigida em conformidade a lista nominativa publicada no DR, 2.ª, 22, de 27-1-88.

17-7-90. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no átrio do edifício principal desta Maternidade, junto do Serviço de Pessoal, a lista dos candidatos admitidos aos concursos internos de ingresso para provimento nas categorias a seguir discriminadas, da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal desta Maternidade, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-90:

Auxiliar de acção médica de 3.ª classe — cinco lugares;
Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe — quatro lugares;
Operador de lavandaria de 3.ª classe — um lugar.

13-7-90. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Sobral Cid

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-6-90:

Cândido Abel Lopes, João Salvado Vagueiro Cordinhã e Maria de Fátima Lopes dos Santos — nomeados chefe de secção, precedendo concurso, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 6-6-90. (Visto, TC, 13-7-90. São devidos emolumentos.)

19-7-90. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa

Por despachos de 25-5 e 22 e 25-6-90 do conselho de gerência:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais aos médicos deste Centro:

Maria Carolina Mealha Tito de Moraes Pereira de Oliveira, chefe de serviço hospitalar — com efeitos a 1-8-90.

Maria Eduarda Leite Rodrigues, assistente hospitalar — com efeitos a 1-7-90.

Maria Teresa Betencourt Vilares Cepeda, assistente hospitalar — com efeitos a 1-7-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-7-90. — Pelo Conselho de Gerência, *António Coimbra Aires de Matos*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnicos superiores de 1.ª (área de psicologia). — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 3-11-89, homologada por despacho do conselho de gerência de 16-7-90, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada a partir da data da publicação deste aviso no DR.

17-7-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Jorge Manuel Campos de Mira Coelho*.

Centro de Saúde Mental de Évora

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a data do visto do TC referente à nomeação da técnica de serviço social de 2.ª classe Maria Dulce Vieira Martins Piteira Minhoto, rectificase que onde se lê «8-2-90» deve ler-se «13-2-90».

17-7-90. — Pela Comissão de Delegados, o Vogal, *António José M. R. Paquete*.

Centro de Saúde Mental de Setúbal

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, o Centro de Saúde Mental de Setúbal pretende admitir pessoal para o exercício de funções inerentes a terceiro-oficial, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável, de acordo com o n.º 1 e a al. a) do n.º 2 do art. 18.º do mesmo diploma.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir, pelo menos, o curso geral dos liceus ou habilitações equivalentes.

3 — Função a desempenhar — tarefas equivalentes às de terceiro-oficial, designadamente a recepção de doentes em consulta externa.

4 — O local de trabalho será em Setúbal, nos postos de acolhimento deste Centro.

5 — A remuneração será correspondente ao escalão 1, índice 160, tabela 01, do novo sistema retributivo da função pública (56 700\$).

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Setúbal, sito na Rua do Tenente Jean Raimond, 3, 3.º, esquerdo, 2900 Setúbal, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e código postal e telefone).

7 — Os requisitos deverão ser acompanhados de:

- Documento de habilitações literárias;
- Curriculum detalhado e com indicação da experiência profissional, se a houver, ou qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

8 — Prazo de apresentação das candidaturas — 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso do DR.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Apreciação curricular;
- Entrevista.

13-7-90. — Pela Comissão Instaladora, o vogal, *Henrique Duarte*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontram afixadas na sede deste Centro, sito na Rua do Tenente Jean Raimond, 3, 3.º, esquerdo, 2900 Setúbal, as listas de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento do lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de psicologia), dois lugares de monitor oficial de 2.ª classe (áreas de agro-pecuária e tipografia) e um lugar de telefonista de 2.ª classe do mapa deste Centro de Saúde Mental, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 103, de 5-5-90.

16-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Patrício Guimarães Pires*.

Por despacho de urgente conveniência de serviço do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 15-2-90 (visto, TC, 9-7-90):

José Anastácio Xavier Santana Godinho, Rogério Garcia Pires, Maria Adelaide Firmino Maria Freire Cardoso, Maria Manuela Branco da Fonseca Costa e Silva e Maria Cecília Mourato Marmeleiro — admitidos, precedendo concurso, com efeitos a 15-2-90, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar. (São devidos 1500\$ de emolumentos por cada contratado.)

19-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Patrício Guimarães Pires*.

Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia

Aviso. — 1 — Por despacho da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia de 12-7-90, faz-se público que, nos termos do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, de 11-9-90, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 498/88, de 30-12, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de cinco vagas de enfermeiro especialista do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 34/90, de 14-1.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das cinco vagas indicadas.

3 — O local de trabalho é no Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, nas unidades II e III.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — provas de conhecimentos (n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e art. 35.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem).

5 — Área funcional:

- a) Programar, executar e avaliar cuidados de enfermagem de maior complexidade e profundidade que impliquem uma formação específica em especialidade legalmente instituída;
- b) Realizar e participar em trabalhos de investigação no âmbito da especialidade que exerce;
- c) Colaborar na formação de enfermeiros a nível básico e pós-básico, bem como na formação de outros técnicos de saúde e de outro pessoal dos serviços de saúde, quando solicitado para o efeito;
- d) Dar apoio técnico, em matéria da sua especialidade, à equipa de saúde e a outros grupos da comunidade;
- e) Substituir o enfermeiro-chefe nas suas ausências e impedimentos, quando para tal for designado.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser funcionário público;
- b) Possuir a categoria de enfermeiro do grau 2 com três anos no grau, classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitação com o curso de especialização da área de psiquiatria.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) As funções que exerce e a instituição onde se encontra colocado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que concorre;
- d) Quaisquer outras indicações julgadas necessárias pela melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- a) Certidão comprovativa da categoria que detém e tempo de serviço;
- b) Documentos da classificação de serviço dos três anos anteriores à abertura de concurso;
- c) Documento comprovativo do curso de especialidade.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Cândida Emília Monterroso Nery Simões Rato, enfermeira-chefe do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

José Manuel Oliveira dos Santos, enfermeiro-chefe do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia.

Maria do Céu Marques Dias e Sousa, enfermeira especialista do Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Maria Alberta Fernandes Pacheco Aguiar, enfermeira especialista do Hospital do Conde de Ferreira.

José Manuel Pereira Aguiar, enfermeiro especialista do Hospital do Conde de Ferreira.

O presidente, nos seus impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

13-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Artur António Ferraz Bandeira de Figueiredo*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — A rectificação à lista de classificação relativa ao concurso para provimento de quatro vagas de oficial administrativo principal, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 13-8-88, encontra-se afixada na sede do Instituto, na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

20-7-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Por despacho de 17-7-90 do director do INSA:

Natália João dos Santos da Silva Rodrigues e Leal Serra, escriturária-dactilógrafa — autorizada a passagem ao regime de meio tempo.

18-7-90. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Lisboa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, arts. 33.º e 24.º, n.º 2, al. b), informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno, comum, limitado, de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira do pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste Centro, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-90, a pp. 487 e 488, e complementado conforme publicação no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-90, a p. 2479, se encontra afixada no átrio da secretaria, 1.º andar, do Centro de Lisboa do IPOFG.

11-7-90. — A Presidente de Júri, *Maria Alice Azinheiro da Costa Capucho*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga de operário da carreira de informática, publicado no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-90, a pp. 6572 e 6573, de que a lista definitiva se encontra afixada no local de entrega das candidaturas (1.º andar do pavilhão central).

12-7-90. — O Administrador, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

Por despacho de 3-1-90 do director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães:

Paula Cristina Pinto Varejão — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como terceiro-oficial, escalão 1, índice 160. (Visto, TC, 2-7-90.)

Maria do Rosário Neto dos Santos — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de saúde, escalão 0, índice 355.

António Maria de Menezes Nogueira — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de saúde, escalão 0, índice 355.

(Visto, TC, 4-7-90.)

(São devidos emolumentos.)

Estes contratos produzem efeitos a partir da sua publicação no *DR*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-90, a p. 7230, rectifica-se que onde se lê «2.º escalão, de clínicas e saúde pública» deve ler-se «2.º escalão, de análises clínicas e saúde pública».

12-7-90. — O Director, *Rui Vaz Osório*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11-7-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, aprovado pela Port. 448/87, de 28-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados

à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pediatria ou a sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — É condição especial possuir preparação em genética, neuropsiquiatria e desenvolvimento psicomotor infantil.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo de prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Manuel Correia Vaz Osório, director do IGM.

Vogais efectivos:

Dr.ª Máxima da Conceição Santos Rodrigues Pinto, assistente, da carreira médica hospitalar, do IGM.

Dr. José António Pires Soares, assistente, da carreira médica hospitalar, do IGM.

Vogais suplentes:

Dr. João de Melo Pinto Ribeiro, chefe de serviço, da carreira médica hospitalar, do IGM;

Dr. Maria Fernanda Macedo Prata Pinto Ribeiro, assistente, da carreira médica hospitalar, do IGM

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

28-6-90. — O Presidente do Júri, *Rui Vaz Osório*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Por despacho superior de 2-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde (visto, TC, 13-7-90):

Fernando Manuel Lobo Ferraz, Maria do Rosário Pedrosa Lopes de Almeida e Maria Teresa da Silva Carneiro Marques — autorizadas as suas nomeações no lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Escola, ficando exoneradas da categoria anterior com efeitos à data da posse do novo cargo. Foi declarada a urgente conveniência de serviço, que produz efeitos a partir de 2-5-90. (São devidos emolumentos.)

19-7-90. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso ou acesso para operador de reprografia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 52, de 3-3-90, a fim de ser consultada pelos interessados.

16-7-90. — O Director, *Ismael Martins*.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 52, de 3-3-90, a fim de ser consultada pelos interessados.

18-7-90. — O Director, *Ismael Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso. — Por despacho de 4-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e de acordo com o art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, autorizada a prorrogação por mais um ano, a partir de 30-9-90, do concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 225, de 30-9-87.

13-7-90. — A Enfermeira-Director, *Marta Hansen Lima Basto*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de aprovisionamento e gestão de stocks, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 98, de 28-4-90, se encontra afixada na sede desta ARS, Largo do Lido, 3, em Beja, para efeitos do disposto nos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17-7-90. — O Presidente do Júri, *José Joaquim Pelica*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Faz-se público que o concurso de provimento para o preenchimento de três lugares de assistente hospitalar de pneumotisiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-89, ficou deserto por falta de candidatos ao mesmo.

9-7-90. — Pela Comissão Instaladora, a Presidente, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 5-7-90:

Elias de Miranda Paiva, enfermeiro do grau 2 do Hospital de Róvisco Pais — autorizada a acumulação de funções no Centro de Saúde de Mira, no regime de 18 horas semanais.

Idálio de Oliveira Estanislau, enfermeiro do grau 1 do Hospital Distrital de Cantanhede — autorizada a acumulação de funções no Centro de Saúde de Mira, no regime de 18 horas semanais.

(Não carece de fiscalização prévia ou anotação do TC.)

18-7-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João José Feteira*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Por despacho de 5-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Mariana Eulália Arcado Pinto Castro, servente — exonerada, a seu pedido, a partir de 17-5-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

17-7-90. — Pela Comissão Instaladora, *Mário Almeida*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11-7-90:

Dr. Fernando Manuel Seromenho Sequeira Mendes, médico da carreira de clínica geral — autorizado o regime de exclusividade com o horário de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-7-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho da comissão instaladora de 2-7-90:

Maria Eugénia da Conceição Silva Severina, servente — exonerada, a seu pedido, com efeitos a 5-7-90.

19-7-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Por deliberações da comissão instaladora de 12-7-90:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva em 35 horas semanais ao médico a seguir indicado:

Genaro das Dores Santana da Silva.

Autorizado o regime de dedicação exclusiva em 42 horas semanais aos médicos a seguir indicados:

Centro de Saúde da Ajuda:

Jorge Augusto Braga da Silva Barbosa.

Centro de Saúde do Algueirão:

Irene Morello Alves.

Maria da Conceição Lopes Valente Sebastião.

Maria Manuela Ribeiro de Castro Farinha Abreu.

Rosa Maria Dias Cipriano Chainho.

Centro de Saúde do Lumiar:

António Rogério Colaço da Silva Soares.

Centro de Saúde da Parede:

João Carlos Terenas Gonçalves Baptista.

20-7-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Maria Fernanda Baptista Amado — anulado o contrato de trabalho a termo certo publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 28-6-90, a p. 7024, por não ter sido iniciado.

Por despacho de 5-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Isabel da Costa Santos Castro Azevedo, terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com igual categoria para esta Administração Regional de Saúde.

16-7-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º da Port. 611/86, de 20-10, que aprovou o Regulamento dos Concursos de Provedimento em Lugares dos Quadros ou Mapas de Pessoal da Carreira Médica de Clínica Geral, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao provedimento para preenchimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-90:

- 1 — Joaquim Fernando Lopes Barbosa.
- 2 — Maria Georgina Esteves da Cruz Martins Correia.
- 3 — Maria Manuela Santos Silva.
- 4 — António Maria Dourado Barroso dos Santos.
- 5 — Augusto da Trindade Rodrigues Valente.
- 6 — Maria Adelaide Martins Ramos.
- 7 — Marco António Guerra Gerales Monteiro.
- 8 — Judite Maria Vilaça de Andrade.
- 9 — José Alberto Gonçalves Costa.
- 10 — Maria Joaquina Marques Filipe Pires da Costa.
- 11 — Francisco Eurico Afonso Cruz.
- 12 — Aníbal Alves da Silva.
- 13 — Maria Leopoldina Sousa Melo.
- 14 — António Joaquim Teixeira Gonçalves Solha.
- 15 — Daniel José Marques Furtado da Silva.
- 16 — Maria Teresa Correia Ribeiro Soares Freitas Gomes.
- 17 — Gentil Martins Dias Ferreira.
- 18 — Maria Amélia Nunes Pacheco Moreira.
- 19 — Rui Manuel Faria da Silva Neto.
- 20 — Maria da Conceição Pereira Martins e Silva.
- 21 — Maria Beatriz Andrade Alves de Sá Leite.
- 22 — Maria Alice Bacelar de Azevedo Menezes.
- 23 — José Albino de Abreu Carvalho Mesquita.
- 24 — Luísa Eduarda Azevedo Lopes.
- 25 — Rosa Maria São José Rodrigues Marques Ribeiro Gomes.
- 26 — Maria Alberta Coelho de Magalhães.
- 27 — Carlos Manuel da Silva Gama.
- 28 — Maria Antónia Brandão de Faria Veiga e Silva.
- 29 — Isabel Maria Alvim Pinheiro da Silva Pereira.
- 30 — Timóteo Paulo Teixeira Velosa.
- 31 — Maria Manuela Soeiro Nascimento Macedo Sousa Pereira.
- 32 — Rute Viana Guerra Anjo de Sousa.
- 33 — Maria Teresa Aguiar Almeida Castro.
- 34 — Maria Manuela da Rocha Frias Gomes Teixeira.
- 35 — Maria Clementina Silva Quelhas.
- 36 — Célia Maria Neves dos Santos Resende.
- 37 — Maria do Rosário Pinto Correia Guerra.
- 38 — Domingos Manuel Moutinho Teixeira Borges.
- 39 — Maria Helena Brito de Oliveira.
- 40 — Maria Gabriela Moreira da Costa e Sousa.
- 41 — Maria de Fátima Mendes Duran F. Guimarães Dinis.
- 42 — Fernando José Mota Leite Cruz Gomes.
- 43 — Arminda Manuela Ferreira dos Santos Lameirão Mendes.
- 44 — Virgílio Ferreira Gomes.
- 45 — Maria Hermínia dos Santos Malheiro Queirós.
- 46 — Fernanda Maria Valongo Moura Ramoa Gonçalves.
- 47 — Amadís Ferreira de Sousa.
- 48 — José Luís da Costa Catarino.
- 49 — Elvira Nunes Silva Santos.
- 50 — Joaquim Manuel Pimenta Barbosa Leal.
- 51 — Francisco Gaspar da Veiga e Silva Gonçalves.
- 52 — Alberto Clemente Rodrigues de Sousa.
- 53 — Aurora Fernanda Sousa Martins Morgado Lima.
- 54 — Mário Cruz Fernandes Soares.
- 55 — Manuel Pinto Vieira.
- 56 — Alberto Lino Afonso Teodósio Bento.
- 57 — Maria Eduarda Carvalho Dores Soares Ferreira Sousa.
- 58 — Luís Filipe Pinto Moreira de Sousa.
- 59 — Margarida Maria Pimentel Silva Matos.
- 60 — Maria Manuela Costa Santos.
- 61 — Virgínia do Loreto Carvalho Araújo F. de Pinho Valente.
- 62 — Maria Antónia Oliveira dos Santos Soares.
- 63 — Maria Margarida Barreiro de Carvalho Pereira Pinto.
- 64 — António Manuel do Couto Espírito Santo.
- 65 — Joana Cristina Sarabando Dias Mautempo.
- 66 — João Freire Ferreira Cabral.

- 67 — Hugo Jorge Correia Barbedo.
 68 — Maria Aldina Martins Alves Barros.
 69 — João Fernando da Silva Ribeiro.
 70 — José Alberto Frey Ramos.

2 — Em conformidade com o n.º 1 do art. 25.º da citada portaria, os candidatos têm o prazo de 10 dias a contar da publicação para recorrerem da lista de classificação final para o membro do Governo competente.

3 — A aludida lista foi homologada por despacho de 13-7-90 do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto.

18-7-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-90, de novo se publica o seguinte:

Por despacho de 3-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

António Ventura Fernandes dos Santos — nomeado clínico geral, em regime de contrato administrativo de provimento. (Fiscalização prévia do TC, 11-7-90.)

18-7-90. — O Director de Serviços, *Arménio Antunes Fernandes*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despacho de 8-5-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal:

Autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais de trabalho aos seguintes médicos da carreira médica de clínica geral e de 35 horas de regime de dedicação exclusiva ao médico da carreira médica de saúde pública:

Chefe de serviços:

António José da Luz.
 Maria Maximiana Machado Caetano.

Clinicos gerais:

José Luís Ribeiro Gomes.
 Maria Gabriela Pantoja Martins.
 Maria Filomena das Neves Teodoro de Andrade.
 Maria Teresa Ribeiro Mourão Simões.
 Maria José Frazão Branco Cercas.
 Luísa Maria Baltazar Rodrigues Coelho Aleixo Ratão.
 Maria Beatriz Resende Picoito Cristino.
 Rosa Maria Mendes Barata Benevides Ferreira.
 Maria Paula Vasconcelos Fráguas.

Assistente de saúde pública:

Carlos Manuel Orta Gomes.

28-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Aviso. — Por despacho de 4-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foi autorizada a nomeação da Dr.ª Ana Maria Timóteo Félix como autoridade sanitária substituta do concelho de Vila Real e a exoneração de idênticas funções do Dr. Jorge Herculano Wandt Teixeira de Matos.

16-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Fernando de Freire Felgueiras Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Por despacho de 6-6-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maximino Marques, auxiliar administrativo de 1.ª classe — nomeado operário qualificado (impressor), escalão 2, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Visto, TC, 5-7-90.)

12-7-90. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, o Vogal, *Gonçalo de Barros*.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do PortoO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª (1.º supl.), 84, de 10-4-90, encontra-se afixada na secretaria da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, Estrada Interior da Circunvalação (Hospital de Magalhães Lemos), 4100 Porto.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de operador de reprografia do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª (1.º supl.), 84, de 10-4-90, encontra-se afixada na secretaria da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, Estrada Interior da Circunvalação (Hospital de Magalhães Lemos), 4100 Porto.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª (1.º supl.), 84, de 10-4-90, encontra-se afixada na secretaria da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, Estrada Interior da Circunvalação (Hospital de Magalhães Lemos), 4100 Porto.

6-7-90. — O Presidente do Júri, *João M. Gonçalves*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de regularização para técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de desenhador de especialidade do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-90, se encontra afixado nos seguintes locais:

Lisboa:

Avenida da República, 34, 6.º;
 Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º;

Porto — Rua de Santa Catarina, 663;
 Coimbra — Avenida de Bissaya Barreto, 52;
 Évora — Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20;

onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

9-7-90. — O Presidente do Júri, *Américo João dos Santos Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento das vagas de assessor (letra B) do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, de 24-5-89, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração de Pessoal desta Secretaria-Geral, Praça de Londres, 2, 12.º, Lisboa, e na Direcção-Geral do Trabalho, Praça de Londres, 2, 7.º, Lisboa.

A respectiva acta foi homologada por despacho da subdirectora-geral do Trabalho de 13-7-90.

20-7-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente da direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 8-3-90:

Joaquina de Lurdes Lage Martins — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a partir da data do visto do TC, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa, escalão 5.

Maria Fernanda Ferreira de Almeida — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a partir da data do visto do TC, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa, escalão 5.

Alcinda Dias da Silva Ramos — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a partir da data do visto do TC, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa, escalão 4.

Cristina Maria Duarte Cardoso Ribeiro Gonçalves Pereira — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a partir da data do visto do TC, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa, escalão 4.

(Visto, TC, 18-7-90. São devidos emolumentos.)

25-7-90. — O Presidente da Direcção, *Eugénio Augusto Afonso*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Concurso para provimento de quatro lugares de motorista de ligeiros de 2.ª classe do quadro de pessoal do IEFEP, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 9, de 11-1-90. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final se encontra afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais e nos centros de emprego, de formação e reabilitação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional a partir da data desta publicação.

10-7-90. — O Presidente do Júri, *Augusto Neves Marques*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Avenida do Almirante Reis, 72, 3.º, a lista de classificação final, homologada em 23-7-90 pela directora-geral do DAFSE, da candidata admitida ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 122, de 28-5-90.

24-7-90. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Brízida Abranches*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Por despacho do director-geral da Segurança Social de 12-7-90:

Licenciada Maria Teresa Baeta Neves Monteiro Castanheira de Melo, técnica superior de 2.ª classe, com nomeação definitiva, do quadro desta Direcção-Geral — promovida definitivamente, mediante concurso, à categoria de técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-7-90. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Repartição, *Arlete Rodrigues*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 10-7-90 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro:

Manuel Cruz, técnico auxiliar especialista da carreira de operador de microfilmagem — nomeado operador-chefe da mesma carreira e exonerado do cargo anterior com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

16-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Aviso. — Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 159, de 12-7-90, o aviso de abertura de concursos para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, o conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, reunido em sessão de 13-7-90, deliberou tornar público, para os devidos efeitos, que é aditado ao referido aviso de abertura o seguinte número:

10.6 — Aos candidatos dos concursos internos gerais e de ingresso — referências A, C, D, E e F — não são exigidos os requisitos especiais referidos nas als. a) e c) do n.º 8.2, a classificação de serviço referida na al. e) do n.º 10.2, nem são obrigados a apresentar a declaração constante da al. d) do n.º 10.3.

Os efeitos do presente aviso retroagem a 27-7-90, data da publicação do DR, 2.ª, 159, de 27-7-90, e o prazo de 15 dias estabelecido no n.º 10.1 conta para estes candidatos a partir da data da publicação do presente aviso.

16-7-90. — Pelo Conselho Directivo, a Vogal, *Maria Lurdes L. Costa*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por deliberação de 15-6-90 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Manuela de Andrade Correia Simões de Almeida, primeiro-oficial — nomeada na categoria de chefe de secção, em regime de substituição, ao abrigo do art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, com efeitos a partir de 1-7-90. (Isento de visto do TC.)

13-7-90. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Por deliberação de 2-3-90 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo:

Com efeitos a partir de 6-7-90:

António de Oliveira Santos — técnico de 2.ª classe.
Jaime Lopes Videira — técnico de 2.ª classe.
Maria Ilda Castro Nunes — técnica de serviço social de 2.ª classe.
Anabela Cortês Ramos — terceiro-oficial.
Cidália Maria Ventura da Silva — terceiro-oficial.
Maria Manuela Costa Andrade Morais — terceiro-oficial.
Maria Manuela Gomes Peça — terceiro-oficial.
Maria Adélia Pires Monteiro — terceiro-oficial.
Olívia de Jesus Sousa Pires — terceiro-oficial.
Aida da Costa — servente.

(Visto, TC, 29-6-90.)

Com efeitos a partir de 5-7-90:

Mário Manuel Mendes Santos Veríssimo — professor de Trabalhos Manuais.

(Visto, TC, 28-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

12-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos do que estabelece o art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que junto à Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, a lista de classificação final do concurso para técnico superior de informática de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-90, homologada pelo conselho directivo em 6-7-90.

12-7-90. — A Directora de Serviços Financeiros e Administrativos, *Maria Luísa Freire Alfaia Martins de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para estagiário com vista ao ingresso na categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe da carreira técnica de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 143, de 23-6-90, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, junto à Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, na Rua do Chafariz d'El-Rei, 27, em Évora.

12-7-90 — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Gouveia de Carvalho*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho do conselho de 3-1-90, no uso de competência subdelegada:

Rui Fernando Cavaco — nomeado terceiro-oficial, em regime de comissão de serviço, do quadro de pessoal deste Centro Regional, precedendo concurso, com efeitos à data do termo de aceitação da presente nomeação. (Visto, TC, 2-7-90. São devidos emolumentos.)

12-7-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Arnaldo José Tainha Oliveira*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por despacho do conselho directivo de 10-7-90, no uso de competência subdelegada:

Alcino Augusto Pascoal, cozinheiro de 1.ª classe, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Centro Regional — provido definitivamente, precedendo concurso, à categoria de cozinheiro principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-7-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho da comissão instaladora deste Centro Regional de 29-5-90 (fiscalização, TC, 9-7-90):

Autorizada a admissão, em regime de contrato administrativo de provimento, do seguinte pessoal:

Adelino Fernandes de Sousa Couto, António Carlos Pires das Neves, António Jorge Simão de Aguiar, António Ramalho Baptista, José Alberto dos Santos Barata Banha, Luís Manuel Santos Dinis, Maria Bernardete Martins e Maria Paula Jorge Farinha — para exercerem funções de vigilante.

Isabel Maria Antunes Constantino — para exercer funções de ajudante de lar e centro de dia.

Ana Paula Ferreira Bastos, Claudete da Costa, Filomena Costa Cardoso Poeriras, Maria de Fátima Moutinho, Maria Leonor Damião Rodrigues Dias, Maria Luísa Pereira Freire Machado e Maria de Lurdes Costa Tamborino Ribeiro Santana — para exercerem funções de auxiliar de serviços gerais.

(São devidos emolumentos.)

16-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Afonso M. Ribeiro de Castro*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Centro Regional, reportada a 1-10-89, se encontra afixada nos edifícios deste Centro Regional, situados na Calçada do Engenheiro Miguel Pais, Alameda, Areeiro, Alvalade, Avenida dos Estados Unidos da América, Miguel Bombarda, Francisco Manuel de Melo, Avenida do Almirante Reis, Avenida da República, Buenos Aires e Damaia.

12-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Afonso M. Ribeiro de Castro*.

Recolhimentos da Capital

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 159, de 12-7-90, a p. 7734, relativo ao concurso interno

de ingresso para o preenchimento de uma vaga de costureiro, no n.º 3, onde se lê «Dec.-Lei 10/83, de 9-2» deve ler-se «Dec. Regul. 10/83, de 9-2».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 159, de 12-7-90, a p. 7735, relativo ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de duas vagas de auxiliar de alimentação, no n.º 3, onde se lê «Dec.-Lei 10/83, de 9-2» deve ler-se «Dec. Regul. 10/83, de 9-2».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 159, de 12-7-90, a p. 7735, relativo ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de oito vagas de auxiliar de serviços gerais, no n.º 3, onde se lê «Dec.-Lei 10/83, de 9-2» deve ler-se «Dec. Regul. 10/83, de 9-2».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 159, de 12-7-90, a p. 7736, relativo ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de sete vagas de ajudante de lar e centro de dia, no n.º 3, onde se lê «Dec.-Lei 10/83, de 9-2» deve ler-se «Dec. Regul. 10/83, de 9-2».

18-7-90. — O Director, *Abílio Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Por despachos do conselho directivo deste Centro Regional de 18-7-90:

João Caldeira Lopes Belo, chefe de secção — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 3 a 20-4-90, num total de 18 dias.

Maria de Jesus Dias Jacob dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 30-1 a 6-2 e de 16 a 30-4-90, num total de 23 dias.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

Aviso. — para os devidos efeitos se efectua a seguinte adenda ao despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 17-7-89, publicado no DR, 2.ª, 154, de 6-7-90, a p. 7477:

(Não carece de fiscalização prévia de TC.)

19-7-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Antero Marques Teixeira*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que no aviso publicado no DR, 2.ª, 160, de 13-7-90, onde se lê «Candidatos admitidos [...] Vanda Lúcia Inácio Gonçalves dos Santos» deve ler-se «Candidatos excluídos [...] Vanda Lúcia Inácio Gonçalves dos Santos (f)».

19-7-90. — A Presidente do júri, *Maria Lucinda Tomás Ribeiro Machado*.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 18-7-90, mediante delegação:

Olga Duarte Antunes dos Santos de Ramos Pereira, professora de Trabalhos Manuais do quadro de pessoal desta Casa Pia, a exercer funções, em comissão de serviço, no território de Macau — autorizado o abono correspondente à 3.ª fase, desde 25-8-81. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

20-7-90. — O Provedor, em exercício, *Victor Manuel Videira Barreto*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de técnico superior principal para o quadro desta

Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 72, de 27-3-90, se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, em Lisboa.

18-7-90. — O Presidente do Júri, *José Adelino Eufrazio de Campos Maltez*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se publica que, por despacho de 3-7-90 do director do Instituto Nacional de Formação Turística, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para uma vaga na categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 44 300\$ (escala 2, índice 125).

1 — O presente concurso destina-se exclusivamente a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art. 38.º do citado Dec.-Lei 427/89, ficando os candidatos abrangidos pelo estabelecido no n.º 5 do referido artigo.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao escriturário-dactilógrafo dactilografar officios, informações, mapas, quadros e textos diversos, de acordo com as normas portuguesas de dactilografia, executando também trabalhos de arquivo e outros de natureza administrativa que não exijam habilitações específicas.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Rua do Letes, 32, em Faro.

4 — Condições de candidatura — ao referido concurso deverá candidatar-se obrigatoriamente o pessoal que tem vindo a exercer funções de escriturário-dactilógrafo na Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve em regime de contrato administrativo de provimento.

5 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;
- Possuir a escolaridade obrigatória e conhecimentos de dactilografia, de acordo com o art. 40.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 248/85, de 17-5.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Prova prática de dactilografia;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O método referido na al. a) tem carácter eliminatório.

7.2 — O método referido na al. c) só se realizará se o júri o entender necessário.

7.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos efectivamente aplicados.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto Nacional de Formação Turística, sito na Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 7, 5.º, 1900 Lisboa, e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na direcção acima indicada ou na Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, com a respectiva comprovação.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*;
- Declaração do serviço, devidamente autenticada, em que se especifiquem as situações referidas na al. d) do n.º 5.1;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo, na qual especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- Certificado ou declaração de habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- Certificado de habilitações literárias;
- Quaisquer elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, em caso de dúvida relativamente à situação que indicaram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — os referidos no n.º 7.

10 — A este concurso é opositora obrigatória Maria Salomé Veríssimo Leiria Matos, que se encontra a exercer funções na Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve em regime de contrato administrativo de provimento.

11 — Composição do júri — a constituição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Gil Ribeiro Lopes, director da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Vogais efectivos:

Esteban Medel do Carmo, subdirector da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Joaquim Vinhas Reis, chefe da Secção de Contabilidade da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Vogais suplentes:

Manuel Arnaldo Moreno Ameijoinha, primeiro-oficial administrativo principal da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Joaquim José Afonso Condado, primeiro-oficial da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

18-7-90. — O Presidente do Júri, *Gil Ribeiro Lopes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Maria Guilhermina de Jesus Matos Timóteo, primeiro-oficial do quadro único do MPAT (dotação do SNPRCN), e Anabela Rodrigues Espinha Silva Guimarães, técnica auxiliar principal do quadro único do MPAT (dotação do SNPRCN) — promovidas, precedendo concurso, à categoria de técnico auxiliar especialista a partir da data da aceitação das respectivas nomeações. (Não carecem de fiscalização prévia do TC).

20-7-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Luísa Maria Tomás*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 36/90. — Nos termos do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino o destacamento do primeiro-oficial do QU, dotação da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Maria Idalina Ferreira Vieira e Resurreição, para prestar apoio administrativo no meu Gabinete, com efeitos a partir de 23-7.

20-7-90. — O Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor, *José Macário Correia*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional da Educação,
Juventude e Emprego

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal

Por despachos de 2-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- Maria da Graça Clode Ferraz — autorizada a acumulação de 10 horas na disciplina de Iniciação Musical Infantil na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Maria de Nóbrega — autorizada a acumulação de sete horas no 9.º grupo na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Maria Lúcia Pinto Coelho Homem da Costa — autorizada a acumulação de duas horas no 4.º grupo na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- João Vítor Costa — autorizada a acumulação de sete horas na disciplina de Canto, Especialização e Prática de Instrumento na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Manuel Rosa de Freitas — autorizada a acumulação de 24 horas na disciplina de Trompa, Trombone e Trompete na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- João Pereira — autorizada a acumulação de 19 horas na disciplina de Formação Musical na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Carlos Alberto Meneses Gonçalves — autorizada a acumulação de 14 horas na disciplina de Formação Musical na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Inês Madalena Clode de Freitas — autorizada a acumulação de 15 horas na disciplina de Italiano, Português, Francês e História da Música na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- João Nunes Atanásio — autorizada a acumulação de 28 horas na disciplina de Piano, Coro e Composição na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- João Luís Gomes Abreu — autorizada a acumulação de 31 horas na disciplina de Piano, Formação Musical e Iniciação na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Maria Teresa Chorão de Aguiar Vaz Tomé — autorizada a acumulação de 13 horas no 10.º grupo A na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Manuel João Pereira Esteves — autorizada a acumulação de 11 horas na disciplina de Clarinete, Saxofone e Iniciação na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Maria Ângela Gouveia — autorizada a acumulação de 28 horas na disciplina de Piano, Iniciação e Acompanhamento na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Pedro José Zamora Campos — autorizada a acumulação de 11 horas na disciplina de Guitarra Clássica na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Orsolua Illès Santa — autorizada a acumulação de 16 horas na disciplina de Guitarra Clássica na Esc. Sec. do Ensino Artístico.
- Raul Gomes Serrão — autorizada a acumulação de 14 horas na disciplina de Clarinete e Saxofone na Esc. Sec. do Ensino Artístico.

Por despacho de 2-11-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- Zolan Santa — autorizada a acumulação de seis horas na disciplina de Violino na Esc. Sec. do Ensino Artístico.

Por despacho de 4-12-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- Idalino Rogério Vieira — autorizada a acumulação de duas horas na disciplina de Flauta na Esc. Sec. do Ensino Artístico.

(Visto, SRTC, 18-4-90.)

Por despachos de 2-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

- Maria de Fátima de Barros — autorizada a acumulação de oito horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.
- Jorge Luís Teixeira Conduto — autorizada a acumulação de 20 horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.
- José Agostinho de Ornelas Rodrigues Bettencourt — autorizada a acumulação de 17 horas em Expressão Musical e Dramática (Instrumental) no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.
- Alberto Manuel Sardinha Oliveira Almeida — autorizada a acumulação de quatro horas em Expressão Musical e Dramática (Instrumental) no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Ermelinda Gomes Aguiar — autorizada a acumulação de três horas em Expressão Musical (Instrumental) no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Manuel das Neves Vieira — autorizada a acumulação de três horas em Expressão Musical e Dramática (Instrumental) no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Maria dos Anjos Nóbrega de Freitas — autorizada a acumulação de duas horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Maria Lúcia Lopes Brasão — autorizada a acumulação de 10 horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Ana Isabel de Sampaio Palha da Silva — autorizada a acumulação de duas horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Manuel Fernandes de Freitas Spínola — autorizada a acumulação de sete horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Maria Cisaltina Sousa Henriques — autorizada a acumulação de quatro horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Virgílio Nóbrega Caldeira — autorizada a acumulação de quatro horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Maria Zita Gomes Andrade — autorizada a acumulação de três horas em Expressão Musical (Instrumental) no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Artur Pestana Andrade — autorizada a acumulação de três horas em Expressão Musical (Instrumental) no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Carlos Alberto Meneses Gonçalves — autorizada a acumulação de 10 horas em Expressão Musical e Dramática no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

(Visto, SRTC, 15-3-90.)

Vasco Damião Correia Carvalho, professor do 12.º grupo B da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de 17 horas para leccionar.

José Maria Carvalho Dias, professor do 12.º grupo B da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Maria do Carmo Barreto Gomes de Sousa Marques, professora do 9.º grupo da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Maria do Céu Barroca de Brito, professora do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 2-2-90.)

Paulino Rodrigues Spínola, professor do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar. (Visto, SRTC, 8-2-90.)

Maria Isabel Loja Aguiar Barcelos, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Miguel Ângelo Castro Rodrigues, professor do 12.º grupo C da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Paulo Manuel Ribeiro Barcelos, professor do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Maria Júlia Gomes Henriques Caré, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Maria Filomena Alves Velho Soares, professora do 11.º grupo A da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 2-2-90.)

Por despachos de 27-3-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Regina Lopes dos Santos da Silva Faca, professora do 9.º grupo da Esc. Prep. do Porto Santo — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar. (Visto, SRTC, 8-6-90.)

Ivone Isabel de Góis Nóbrega, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. do Porto Santo — autorizada a acumulação de 4,5 horas para leccionar. (Visto, SRTC, 6-6-90.)

Por despachos de 2-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Turquata Maria Silva Teixeira de Sousa, professora do 1.º grupo da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar. (Visto, SRTC, 8-6-90.)

Deodata Nóbrega Anastácio Câmara Vasconcelos, professora do 1.º grupo da Esc. Bás. e Sec. de Gonçalves Zarco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar. (Visto, SRTC, 6-6-90.)

Por despachos de 2-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Maria de Oliveira Mendes, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar. (Visto, SRTC, 12-2-90.)

Maria Clementina Pimenta de Sousa Gaspar, professora do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

António Fernando Rodrigues, professor do 5.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Diamantino Joel Correia dos Santos, professor do 11.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Dulce Conceição Gama Vieira Delgado, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Dulce Manuela Rodrigues Teixeira, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Helena Maria de Sousa Caixeiro, professora do 9.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

João Francisco de Jesus Nunes, professor do 12.º grupo C da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

José Raimundo Gomes Quintal, professor do 11.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Daniela de Macedo e Sousa, professora do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Goretti Teixeira Gonçalves, professora do 12.º grupo C da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Vanda Paula Nunes Abreu dos Santos, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Teresa Isabel de Caires Andrade Gouveia Monteiro, professora do 9.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Valente de Araújo, professor do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

José Carlos da Vargem Perdigão, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 13 horas para leccionar.

Alexandre Eugénio Pereira da Cunha, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 17 horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 16-3-90.)

Joaquim Alberto Fernandes Abrantes, professor do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Manuel João Baptista Rosa, professor do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 13 horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 18-4-90.)

José Carlos Rodrigues de Jesus, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Anabela Câmara Lomelino Câmara Fraga, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 27-3-90.)

Duarte Manuel Rodrigues Correia, professor do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Maria do Carmo Rodrigues dos Santos, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Urânia Maria Pita Gaspar, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Aurélcio Paulo Gouveia, professor do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria Gorete Gonçalves Henriques Bettencourt, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria do Carmo Sousa Franco, professora do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Ana Isabel Camacho de Sousa Pitta de Gouveia, professora do 12.º grupo C da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Fernanda Farina de Freitas da Silva, professora do 12.º grupo C da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Luís Maria Camacho e Silva, professor do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Cecília Pereira da Silva de Agrela Gonçalves, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Ângela Maria Dias Nascimento, professora do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

António Carlos Teixeira de Abreu Paulo, professor do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Rosa Maria de Abreu Correia Pestana, professora do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 14 horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 18-4-90.)

Maria da Graça Teixeira Ramos Barros, professora de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

António Egídio Fernandes Loja, professor do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 16-3-90.)

Maria Dina dos Ramos Jardim, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Zita da Graça Alves Gonçalves, professora do 4.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Carlos Alberto Mendes Rodrigues, professor de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Isabel Maria Martins de Castro Figueira da Silva, professora de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

José Fernando Gomes Rodrigues Alves, professor de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Celso Anjo Quintal, professor do 12.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Domingos Emanuel Fortunato Rodrigues, professor do 12.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Paulo Alexandre Neves Ribeiro, professor do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Duarte Leovegildo Faria Sousa, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Adelino Teodoro de Sousa Filipe, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Fernando Manuel Bettencourt Pereira Simões Ribeiro, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 14 horas para leccionar.

João Maria de Sousa Pereira de Oliveira, professor do 12.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 17 horas para leccionar.

Maria Luísa Freitas Gonçalves, professora do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Lucília de Sousa Machado, professora do 11.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria de Fátima de Mendonça Teixeira Gomes, professora do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Fernanda Nunes Vieira Ramos Gomes, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Maria Margarida Costa Mota Tavares Neves da Costa, professora do 9.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Fernão Clodoaldo Gonçalves, professor do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Carlos Alberto Melim, professor do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Susana Pereira Vital, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

José Manuel dos Passos, professor do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Ferdinando Henrique de Castro, professor do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Gil França Gomes Bazenga, professor do 5.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Ana Maria Gonçalves Rodrigues, professora do 4.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria de Fátima Vieira Abreu Gomes, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Vasco Paulo Teixeira, professor do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 18-4-90.)

Maria do Carmo Barreto Gomes Sousa Marquez, professora do 9.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Maria Zelinda Gonçalves Correia de Mendonça, professora do 5.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Fernando Jorge da Silva Oliveira, professor de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Maria Salete Vieira Gomes, professora do 12.º grupo D da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Ivo Alexandre Fernandes, professor do 12.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Marília do Céu Dourado Telo, professora do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Salvador João Gouveia, professor do 12.º grupo C da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 15-5-90.)

Xavier Coração Vaz Fernandes, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 14 horas para leccionar.

José Maria Caldeira Miguéis, professor do 5.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Maria Gilda Andrade Fernandes Dantas, professora do 11.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 18-4-90.)

Teresa Jerónimo Vieira Martins Lima Farinha, professora do 12.º grupo C da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar. (Visto, SRTC, 15-5-90.)

António José Caldeira Pires, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Maria de Fátima Pontes Freitas, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Paulo João Madeira das Dores Guerreiro, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 7-3-90.)

Maria Ivone Gomes Tavares, professora do 4.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Hélder Sardinha Lopes, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 19 horas para leccionar.

Maria Celina Martins Andrade, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

João José da Silva Serrão Andrade, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

José Manuel Antunes Dinis, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 19 horas para leccionar.

Alberto Antonino Pereira, professor do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

António José Oliveira Marques Abreu, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 11 horas para leccionar.

Enchtungalag Gunsen Pereira Gonçalves Faria, professora do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 11 horas para leccionar.

António João Freitas e Matos, professor do 12.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 14 horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 1-3-90.)

Ara Emanuel Mendonça Gouveia, professor do 5.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Jorge Manuel dos Santos Andrade, professor do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Rita Cora Barros de Andrade, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Jorge Manuel Dinis Baptista, professor do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 18-4-90.)

Maria do Carmo Freitas, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

Gil Tibúrcio de Freitas, professor do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Fernando Alves Casinhas, professor do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Maria Elisa Gonçalves dos Santos Basto Machado, professora do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Helena Paula Silva Castro, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

João Fernando Rodrigues, professor do 12.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Maria Mercedes Freitas de Sousa, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 1-3-90.)

Elda Maria Teresa Ferreira de Freitas, professora do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Maria Gaby Nóbrega Ferreira de Ornelas, professora do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Lina Maria Lourenço Marques, professora do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

José Humberto Sousa Fernandes, professor de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

(Visto, SRTC, 18-4-90.)

Adelino Teodoro de Sousa Filipe, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Maria Margarida Costa Mota Tavares Neves da Costa, professora do 9.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 8-6-90.)

José Raimundo Gomes Quintal, professor do 11.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar. (Visto, SRTC, 6-6-90.)

Dulce Conceição Gama Vieira Delgado, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Jorge Manuel dos Santos Andrade, professor do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 20 horas para leccionar.

Regina Maria de Castro e Abreu, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 8-6-90.)

Luís Maria Camacho e Silva, professor do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar. (Visto, SRTC, 6-6-90.)

Susana Pereira Vital, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Joaquim Alberto Fernandes Abrantes, professor do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Manuel João Baptista Rosa, professor do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Natália Gouveia Nascimento Gonçalves, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Maria do Carmo Sousa Franco, professora do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

José Manuel dos Passos, professor do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 8-6-90.)

Fernão Clodoaldo Gonçalves, professor do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar. (Visto, SRTC, 6-6-90.)

Maria Dulce Sousa Abreu, professora de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria José Gomes dos Ramos, professora do 8.º grupo B da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Maria Gabriela Relva Gonçalves de Aguiar Pombo, professora do 10.º grupo A da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Maria Judite Lourenço Perestrelo, professora do 8.º grupo A da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de uma hora e meia, para leccionar.

Maria Margarida Relva Gonçalves, professora do 1.º grupo A da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Pedro Gouveia Pinto Antunes Cabrita, professora do 10.º grupo A da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

José Inácio dos Santos da Silva, professor da disciplina de Educação Musical da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 16-2-90.)

Maria Cecília Rodrigues Mendes, professora da disciplina de Têxteis da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar. (Visto, SRTC, 1-3-90.)

Maria Cecília Rodrigues Mendes, professora do 12.º grupo D da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar. (Visto, SRTC, 18-4-90.)

Por despacho de 15-11-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria José Camacho Gonçalves, professora do 8.º grupo B da Esc. Prep. de Ponta do Sol — autorizada a acumulação de uma hora e meia para leccionar. (Visto, SRTC, 28-3-90.)

Por despachos de 2-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Margarida Pinto Ramos, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Maria Silvína Ferreira Serrão, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Helena Cunha Baptista Abreu dos Santos, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Helena de Abreu Figueira, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Maria Irene Franco Bacanhim Rodrigues, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Manuel Frederico Pinheiro da Silva, professor do 10.º grupo A da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Virgínia Ferreira Marques Nunes, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Margarida Maria Teixeira Garcês, professora do 5.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Lídia Maria Miranda Gonçalves Spínola, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

José Manuel Jesus Silva, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

João José Nascimento Rodrigues, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Jorge Paulo Silva Santos Antunes, professor do 5.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

João José Clode Ferraz, professor do 5.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Armando António Xavier Morgado, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Ana Maria Teixeira de Spínola Faria Rebelo de Freitas, professora do 2.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Maria Liseta Arede Pereira dos Reis Andrade, professora de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Maria Zita Gomes de Sousa, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

José António Miranda de Sousa, professor de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

José Eduardo Gomes, professor de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

José Freitas, professor de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 8-2-90.)

Georgina da Paixão Cabral de Freitas, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Francisco José Mendonça Drumond, professor de Educação Física da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Fernanda Manuela da Silva Ferreira da Silva, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Duarte Lino Gouveia Freitas, professor de Educação Física da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Beatriz de Ascensão Sampaio Pinto Faria, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Adriana Maria Pereira Gonçalves Jardim de Freitas, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Adília Maria de Sá Andrade, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Ana Dalila da Silva Bettencourt Drumond, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Leonete Pestana, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

João Tomé Olival da Silva, professor de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Fernanda Fernandes da Silva, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Dinah da Conceição Lapido Lourenço Rodrigues R. Quintino, professora de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Anabela Palmer de Castro Ascensão, professora de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 6-2-90.)

Por despachos de 5-12-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Benvida Rodrigues Figueira da Silva, professora do 5.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Isabel Andrade Mendonça, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 8-2-90.)

Por despacho de 10-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Isabel Franco Bacanham Rodrigues, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Por despachos de 1-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Maria Teixeira de Spínola Faria Rebelo de Freitas, professora do 2.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria Élia Gonçalves de Abreu Gonçalves, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Maria Silvina Ferreira Serrão, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Por despacho de 5-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Lígia Maria da Conceição Oliveira Farinha, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Por despacho de 8-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Fernanda Fernandes da Silva, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Por despachos de 9-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Isabel Andrade Mendonça, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Luís António Robalo Cordeiro, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Por despacho de 14-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria da Luz Freitas Pereira, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Por despachos de 2-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Rita Gouveia Malho, professora de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Maria Lurdes de Sousa Rodrigues, professora de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Maria do Carmo Gomes Rodrigues Alves, professora de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Jorge Maurílio Silva Gomes Gregório, professor do 12.º grupo B da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Jorge Manuel Pernet Vaz, professor de Educação Física da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

João Albino Fernandes Neves, professor do 12.º grupo B da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Hélder Pestana de Barros, professor de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

Filomena Pereira Pestana Figueira Freitas, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Ana Rita da Silva Freitas, professora de Educação Física da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Ricardo José Sousa Pinto, professor de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Mário David Figueira Nunes, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Natividade de Abreu, professora de Religião e Moral da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

José Luís Macedo Relva, professor do 9.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Vasco Gonçalves Ferreira Júnior, professor do 8.º grupo B da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

João Maurício Tavares Quintal, professor de Educação Musical da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

José Carlos Afonso Pires, professor do 10.º grupo A da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Luís Miguel Sousa de Jesus, professor do 10.º grupo A da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria Fernanda de Castro Botelho, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria de Fátima de Sousa Henriques, professora do 8.º grupo A da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Graça Maria Alves de Freitas, professora do 10.º grupo A da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Helena Maria Rodrigues Gonçalves, professora do 12.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Maria Alcida Pereira Gonçalves de Faria, professora do 5.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

Maria Inocência Soares Ferreira, professora do 2.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria Sizalda de Castro Freitas, professora do 12.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de 11 horas para leccionar.

João Silva Azevedo Freitas, professor do 6.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Maria Manuela Pereira dos Santos, professora do 10.º grupo A da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 18-4-90.)

Por despacho de 6-11-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competência:

Maria João de Freitas Spínola Ferreira, professora de Educação Física da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de três horas para leccionar. (Visto, SRTC, 29-3-90.)

Por despacho de 7-11-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Teresa Maria Fernandes Neves, professora do 3.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar. (Visto, SRTC, 18-4-90.)

Por despacho de 3-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Manuel Nunes Coelho da Silva, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar. (Visto, SRTC, 27-3-90.)

Por despacho de 22-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Luísa Miranda Nunes, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de três horas para leccionar. (Visto, SRTC, 8-6-90.)

Por despacho de 30-3-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Filomena Pereira Pestana Figueira Freitas, professora do 4.º grupo A da Esc. Prep. e Sec. de Estreito de Câmara de Lobos — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar. (Visto, SRTC, 6-6-90.)

Por despachos de 2-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Rita Basílio Dias Correia Santos, professora de Trabalhos Oficiais da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Maria Lúcia Lomelino Martins, professora de Trabalhos Oficiais da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

João Duarte Mendes, professor de Trabalhos Oficiais da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

Luz Maria Gomes Martins, professora de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Susana Maria da Câmara Babau, professora do 11.º grupo B da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

(Visto, SRTC, 1-3-90.)

José Teixeira Marques, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Francisco Geraldo de Sousa, professor de Religião e Moral da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Ernesto Fernandes de Freitas, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 9-3-90.)

José Celestino Abreu Fernandes Noronha, professor de Educação Física da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

António José Mendes Rodrigues, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

José António Araújo Vieira, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de quatro horas para leccionar.

Jorge Luís da Conceição Silva, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Martinho de Sousa, professor do 12.º grupo A da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Maria Teresa Abreu Fernandes de Freitas, professora do 10.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Ana Brás da Silva Pereira Gonçalves, professora do 8.º grupo A da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Ana Carmelita Gouveia Carvalhal, professora do 11.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Ana Paula de Sousa Mendonça e Noite, professora do 12.º grupo C da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de três horas para leccionar.

Dores do Carmo Cerveira, professora do 10.º grupo A da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

João Luís Campos Martins, professor do 9.º grupo da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

José Fernando Barros de Andrade, professor do 8.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de oito horas para leccionar.

José Luís Barros de Andrade, professor do 8.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

José Natálio Alves de Sousa, professor do 12.º grupo C da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

José Maria Oliveira Figueira, professor do 9.º grupo da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

Luísa Maria de Castro Camacho Afonseca, professora do 8.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Bebiana Rodrigues de Jesus, professora de Religião e Moral da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

António dos Santos Rodrigues do Tanque, professor do 11.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Maria da Luz Pinguinha Gonçalves de Canha Silveira, professora do 2.º grupo da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 9-2-90.)

Por despacho de 22-11-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Nicolas Fernandes de Jesus, professor do 8.º grupo A da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar. (Visto, SRTC, 28-3-90.)

Por despachos de 18-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Luís Campos Martins, professor de Inglês da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

José Luís Barros de Andrade, professor de Francês da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a acumulação de duas horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 27-3-90.)

Por despachos de 21-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Gomes de Freitas, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Manuel Dionísio Baptista de Caires, professor de Educação Física da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

(Visto, SRTC, 8-2-90.)

Maria Isabel Nunes de Sousa, professora de Saúde da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar. (Visto, SRTC, 18-4-90.)

Antonino Milagres Camacho e Silva, professor do 8.º grupo B da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

Albertina Maria Vieira Martins, professora de Religião e Moral da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de nove horas para leccionar.

Carla Cristina Figueira Baptista, professora do 9.º grupo da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

João Carlos Teixeira, professor de Educação Musical da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Margarida Maria de Ornelas, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de seis horas para leccionar.

Maria Luísa da Silva Mendonça, professora do 9.º grupo da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de cinco horas para leccionar.

Lina Maria Camacho Jardim, professora do 1.º grupo da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de uma hora para leccionar.

(Visto, SRTC, 8-2-90.)

Por despacho de 19-10-89 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Isidro Rodrigues, professor de Religião e Moral da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de sete horas para leccionar.

Por despachos de 29-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Aldónio Manuel Fernandes Ferreira — contratado para o exercício de funções docentes do 6.º grupo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

António Manuel de Brito Barros — contratado para o exercício de funções docentes do 4.º grupo A da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

(Visto, SRTC, 20-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-6-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Paula Maria de Fátima Ferreira Nunes, professora efectiva do 12.º grupo D da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — integrada na 3.ª fase, com efeitos a partir de 22-11-89. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 16-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Marco António Figueira da Silva Noronha Jardim — contratado para o exercício de funções docentes da disciplina de Educação Física da Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco. (Visto, SRTC, 27-6-90.)

Por despacho de 2-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria de Lurdes Mendes Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes do 4.º grupo da Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco.

Por despacho de 1-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Nélia Maria Carvalho Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes da disciplina de Jornalismo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

(Visto, SRTC, 12-6-90.)

Por despacho de 30-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

David Martinho Gomes Nunes — contratado para o exercício de funções docentes do 10.º grupo A da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva. (Visto, SRTC, 27-6-90.)

Por despacho de 16-3-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Eugénio Lemos Baptista — contratado para o exercício de funções docentes do 1.º grupo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva. (Visto, SRTC, 12-6-90.)

Por despacho de 8-3-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria do Carmo Silva Teixeira — contratada para o exercício de funções docentes do 1.º grupo da Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 24-4-90.)

Por despacho de 1-3-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Dalila de Oliveira Brito — contratada para o exercício de funções docentes do 2.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Por despacho de 2-5-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Maria Ascensão Andrade — contratada para o exercício de funções docentes do 4.º grupo na Esc. Prep. da Achada.

Por despacho de 27-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Porfírio Fernandes de Ornelas — contratado para o exercício de funções docentes do 10.º grupo A da Esc. Prep. de Machico.

Por despacho de 22-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Vicente Secundino Gonçalves Jardim — contratado para o exercício de funções docentes do 12.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava.

Por despacho de 8-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Odeta Vieira Pereira — contratada para o exercício de funções docentes do 10.º grupo A da Esc. Prep. de Santa Cruz.

(Visto, SRTC, 27-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

13-7-90. — Pelo Director Regional, (Assinatura ilegível.)

Concurso ao quadro regional de vinculação de educadores de infância — 1990-1991

Lista ordenada provisória

(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	Nome do candidato
0107	7422	M	B	14	14	-	-	61-12-12	Maria Inês M. Nunes Ferreira.
0108	8213	M	B	14	14	-	-	63-12-08	Conceição Maria C. P. Santos.
0109	7149	M	B	14	14	-	-	64-06-26	Ilda Maria Pando Silva.
0110	7736	M	B	14	14	-	-	64-08-09	Berta Elvira Loureiro.
0111	7306	M	B	14	14	-	-	64-08-24	Ausenda Conceição João Torrado.
0112	7872	M	B	14	14	-	-	65-08-15	Maria José Gonçalves Morgado.
0113	7423	M	B	14	14	-	-	65-10-22	Ana Maria F. Gonçalves Fraga.
0114	7073	M	B	14	14	-	-	66-04-10	Maria Adelaide Preto Igreja.
0115	7401	M	B	14	14	-	-	66-05-07	Rosalina Bela Marranas Azevedo.
0116	7425	M	B	14	14	-	-	66-06-04	Graça Cristina R. M. Almeida.
0117	8345	M	B	14	14	-	-	66-06-24	Maria Elisabete B. L. Fonseca.
0118	8513	M	B	14	14	-	-	66-11-20	Luísa Maria Cunha Lino Queirós.
0119	8620	M	B	13,8	12,8	528	-	60-07-25	Maria Manuela P. Paulos Badana.
0120	7732	M	B	13,8	12,8	399	-	63-06-12	Maria Lurdes C. L. Oliveira.
0121	7720	M	B	13,8	13,8	-	-	60-05-18	Fernando Manuel Reis Abrunhosa.

(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	Nome do candidato
0122	8512	M	B	13,7	13,7	-	-	64-10-16	Rute Maria Correia Paulino.
0123	7734	M	B	13,5	13,5	-	-	64-05-17	Joaquina Carmo Machado Costa.
0124	7566	M	B	13,5	13,5	-	-	66-04-03	Paula Guiomar Parada Pereira.
0125	8324	M	B	13,4	13,4	74	-	66-04-17	Maria Nazaré C. Bastos Correia.
0126	7535	M	B	13,1	13,1	334	-	65-03-08	Maria Jacinta Queirós Figueira.
0127	8619	M	B	13,1	13,1	-	-	65-04-18	Maria Fátima Silva Dias.
0128	8330	M	B	13	10	1385	-	55-07-27	Maria Ester Andrade Pimenta.
0129	7739	M	B	13	12	715	-	65-12-18	Luís Manuel Germano Fonseca.
0130	8370	M	B	13	13	343	-	65-01-15	Maria Helena Sousa Campos.
0131	7745	M	B	13	13	339	-	64-08-30	Marta Fátima Fernandes.
0132	7999	M	B	13	13	337	-	66-04-10	Maria Hermínia Teixeira Fontes.
0133	7973	M	B	13	13	337	-	67-01-17	Zulmira Maria Matos Lopes.
0134	7747	M	B	13	13	335	-	58-02-04	Maria Isabel Borges S. Pereira.
0135	8489	M	B	13	13	324	-	65-03-21	Maria Dolores Cruz Simões.
0136	8491	M	B	13	13	322	-	63-10-28	Ana Maria Vieira Nunes.
0137	7748	M	B	13	13	328	-	61-12-30	Maria Carmo Vilar Prada Lopes.
0138	7668	M	B	13	13	144	-	61-09-15	Maria Emília Santos Lopes.
0139	7746	M	B	13	13	83	-	62-04-05	Maria Judite Ferreira Pousa.
0140	7741	M	B	13	13	73	-	64-10-28	Lídia Maria Pinheiro Eugénio.
0141	7733	M	B	13	13	56	-	66-09-12	Natividade Cidália R. F. Costa.
0142	7403	M	B	13	13	-	-	61-02-10	Maria Anunciação M. Gonçalves.
0143	7885	M	B	13	13	-	-	61-07-05	Inês Maria Gonçalves Sampaio.
0144	7567	M	B	13	13	-	-	62-10-06	Maria Eugénia Rodrigues Ramos.
0145	7293	M	B	13	13	-	-	63-03-22	Maria Assunção Moura Monteiro.
0146	8510	M	B	13	13	-	-	64-05-04	Madalena Alice C. Calado.
0147	8641	M	B	13	13	-	-	64-12-06	Maria Adelaide G. Benites Dias.
0148	8785	M	B	13	13	-	-	65-02-04	Maria Angélica Santos Moutinho.
0149	7754	M	B	13	13	-	-	65-09-09	Luís Manuel Martins Rito.
0150	7504	M	B	13	13	-	-	65-09-12	Regina Cândida Cordeiro Telo.
0151	7431	M	B	13	13	-	-	66-03-20	Maria Ilda Rocha Henriques.
0152	8457	M	B	13	13	-	-	66-04-25	Ana Cristina Vaz Perdigão.
0153	8485	M	B	13	13	-	-	66-05-28	Maria Leonor Barreira Vila.
0154	8493	M	B	13	13	-	-	66-08-13	Maria Beatriz B. Ferreira.
0155	7042	M	B	13	13	-	-	67-03-06	Maria Belchior Gualdino Mestre.
0156	7426	M	B	13	13	-	-	67-08-30	Helena Maria Moura Alves.
0157	7565	M	B	12,9	12,9	-	-	61-06-24	Noémia Conceição Parente.
0158	8643	M	B	12,9	12,9	-	-	67-05-12	Maria Lucília M. P. Fernandes.
0159	7424	M	B	12,8	12,8	-	-	65-11-15	Irene Conceição Carvalho.

- (a) Número de ordem.
 (b) Número de inscrição.
 (c) Prioridade: Madeira (M) ou Açores/continente (C).
 (d) Escalão.
 (e) Grad. profissional.
 (f) Classificação profissional.
 (g) Dias serv. cont. grad. profissional.
 (h) Dias serv. antes prof. cont. grad. profissional.
 (i) Data de nascimento (ano, mês, dia).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso. — De acordo com o n.º 37 do despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 7-4-88 (publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª, 56, de 19-4-89), que aprovou o Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar dos Quadros ou Mapas de Pessoal dos Estabelecimentos e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 5-7-90 do director regional dos Hospitais, do concurso para assistente hospitalar da área profissional de reumatologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 120, de 25-5-90, se encontra afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho.

6-7-90. — O Director Regional, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

Aviso. — De acordo com o n.º 37 do despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 7-4-88 (publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª, 56, de 19-4-89), que aprovou o Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar dos Quadros ou Mapas de Pessoal dos Estabelecimentos e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, faz-se público que a lista de classificação final, ho-

mologada por despacho de 12-7-90 do director regional dos Hospitais, do concurso para assistente da área profissional de obstetria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 120, de 25-5-90, se encontra afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho.

Aviso. — De acordo com o n.º 37 do despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 7-4-88 (publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª, 56, de 19-4-89), que aprovou o Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar dos Quadros ou Mapas de Pessoal dos Estabelecimentos e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 11-7-90 do director regional dos Hospitais, do concurso para assistente da área profissional de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 120, de 25-5-90, se encontra afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho.

13-7-90. — O Director Regional, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional da Madeira

Por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 18-5-90:

Licenciado João Gabriel Fernandes Caldeira — nomeado, por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico superior de

2.ª classe do mapa de pessoal desta Secção Regional, tendo iniciado funções em 11-6-90. (Visto, SRMTC, 10-7-90.)

O Contador-Geral, *José Luís Pinto Almeida*.

SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA

Por despachos do Provedor de Justiça de 18-5-90:

Teresa Alexandra de Matos Mendes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, precedendo concurso interno condicionado de ingresso, em idêntica categoria do quadro de pessoal deste Serviço. (Visto, TC, 5-7-90.)

Maria Helena Frias de Matos Mendes, auxiliar administrativa de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, precedendo concurso interno condicionado de ingresso, em idêntica categoria do quadro de pessoal deste Serviço. (Visto, TC, 6-7-90.)

(São devidos emolumentos.)

18-7-90. — O Director do Serviço Administrativo, *Eurico C. E. Lage Cardoso*.

TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

1.º Juízo Correccional

Anúncio. — Faz-se público que no processo comum (com intervenção de juiz singular) 355/89 pendente na 2.ª Secção do 1.º Juízo Correccional de Lisboa, em que é arguida Maria Gertrudes Dias dos Santos, divorciada, educadora de infância, nascida em 4-10-58, em Vendas Novas, filha de Celestino Pereira dos Santos e de Ermelinda Guilherme Dias, titular do bilhete de identidade 5223364, de 2-4-84, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 5, rés-do-chão, esquerdo, em Queluz, por no referido processo ter sido recebido contra ela despacho acusatório imputando-lhe a autoria de um crime previsto e punido pelo art. 36.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, foi a mesma arguida declarada contumaz por despacho de 12-7-90, o que implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou prisão da arguida.

Além dos efeitos previstos no art. 337.º do Código de Processo Penal, foi determinada, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito, a proibição de a arguida obter quaisquer certidões ou registos nas conservatórias do registo civil, predial, comercial ou automóvel.

12-7-90. — O Juiz de Direito, *João Luís de Moraes Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *Alberto Ribeiro Pisco*.

Anúncio. — Maria João da Graça Romba, M.ª Juíza de Direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Correccional de Lisboa, faz saber que nestes autos de processo comum 2289/90, que o Ministério Público move contra a arguida Maria da Conceição Fialho dos Santos, divorciada, dactilógrafa, filha de Francisco Matias dos Santos e de Ilda da Conceição Fialho, natural de Alvorninha, Caldas da Rainha, nascida em 13-1-63, titular do bilhete de identidade 7837921, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21-5-87, com última residência conhecida no Pátio do Carrasco, 19, 1.º, C, 1100 Lisboa, por ter cometido o crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo art. 300.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 12-7-90, proferido nos autos acima indicados, foi a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até a apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do citado artigo), anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e proibição de a arguida obter quaisquer certidões ou registos, bem como de obter ou renovar a carta de condução ou passaporte.

12-7-90. — A Juíza de Direito, *Maria João da Graça Romba*. — A Escriturária Judicial, *Olívia Mendonça*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — O Dr. António Joaquim Piçarra, juiz de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, faz saber que, por despacho de 10-7-90, proferido nos autos de processo comum (tribunal singular) 8/89, que o digno magistrado do Ministério Público move contra Rui Manuel de Oliveira Marto, casado, emigrante, filho de Manuel Caetano Marto Júnior e de Maria

Órfão de Oliveira Caseiro, nascido em 29-12-59, natural da freguesia de Santa Eufémia, concelho de Leiria, actualmente residente em Entreteroches, Bavois, Suíça, fica caducada a declaração de contumácia a que se refere a publicação no DR, 2.ª, 224, de 28-9-89, uma vez que o arguido veio apresentar-se em juízo e indicar a sua actual residência.

12-7-90. — O Juiz de Direito, *António Joaquim Piçarra*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Maria Nunes Duarte*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MONTIJO

Anúncio. — O Dr. Custódio Abel Ferreira de Sousa Silva, juiz de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca do Montijo, faz saber que por este Juízo e Secção correm seus termos uns autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 194/89, que o Ministério Público move contra o arguido Luís Manuel de Almeida Paulada, solteiro, servente de pedreiro, filho de Luís Paulada da Silva e de Maria da Luz Gonçalves de Almeida, natural do Montijo, nascido em 2-6-67, titular do bilhete de identidade 10098722, de 23 de Março de 1988, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Amadeu Moura Stoffel, 114, Montijo, por haver cometido o crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, als. c) e d), ambos do Código Penal. Por despacho proferido em 19-2-90 nos autos acima referidos foi o arguido Luís Manuel de Almeida Paulada declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3 a 6, do Código de Processo Penal. Esta declaração de contumácia implica a suspensão dos termos ulteriores do processo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia e a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, excepto o bilhete de identidade.

12-3-90. — O Juiz de Direito, *Custódio Abel Ferreira de Sousa Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Alvaro Gonçalves Pereira de Carvalho*.

Anúncio. — O Dr. Jacinto Remígio Meca, juiz de direito da Comarca do Montijo, faz saber que nos autos de processo comum 7/89 da 2.ª Secção deste Tribunal Judicial, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Porfírio Gomes Rodrigues, casado, filho de Firmino Cândido Rodrigues e de Edelvira de Jesus Gomes, com última residência conhecida na Avenida dos Fuzileiros Navais, 93, 3.º, esquerdo, Santo André, Barreiro, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada a este último preceito legal pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo declarado contumaz, o que implica a anulabilidade de todos os negócios de natureza patrimonial celebrados por este e a proibição de obter certificado do registo criminal, certidão de nascimento e passaporte.

28-3-90. — O Juiz de Direito, *Jacinto Remígio Meca*. — A Escriturária-Adjunta, *Júlia Maria R. da Silva*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio. — O Dr. António José Moura Magalhães, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Ponta Delgada, 1.º Juízo, 1.ª Secção, faz saber que, por despacho de 3-7-90, proferido nos autos de processo comum 63/90 desta Secção e Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido José Fernando Correia Braga Serra, nascido em 20-3-64, natural da freguesia de São José, Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores, filho de Gilberto Braga Serra e de Almerinda Correia Janeiro, com última residência conhecida nesta ilha, na Rua do Prof. Manuel Moniz Morgado, 20, Fenais da Luz, portador do bilhete de identidade 7062786, de 6-10-81, emitido por Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e ainda a proibição de o mesmo obter ou renovar qualquer documento, certidão ou registo junto de qualquer conservatória ou repartição, certificado de registo criminal, passaporte e carta de condução.

10-7-90. — O Juiz de Direito, *António José Moura Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *João Pedro Durão Cordeiro*.

Anúncio. — O Dr. António José Moura Magalhães, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Ponta Delgada, 1.ª Secção do 1.º Juízo, faz saber que, por despacho de 5-7-90, proferido nos autos de processo comum (colectivo) 111/90 desta Secção e Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Lino Manuel Raposo Ferreira, casado, pedreiro, nascido em 20-4-71, natural da fre-

guesia dos Arrifes, Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores, filho de Carlos Tavares Ferreira e de Maria do Carmo Raposo, com última residência conhecida nesta ilha, na Rua da Carreira, 44, Arrifes, portador do bilhete de identidade 10387792, emitido em 8-11-88 por Lisboa, por haver cometido o crime previsto e punido nos arts. 296.º e 297.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e ainda a proibição de o mesmo obter ou renovar qualquer documento, certidão ou registo junto de qualquer conservatória ou repartição, certificado de registo criminal, passaporte e carta de condução.

11-7-90. — O Juiz de Direito, *António José Moura Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *João Pedro Durão Cordeiro*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio. — Torna-se público que nos autos de processo comum registados sob o n.º 46/90, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Ovar, que o Ministério Público move contra o arguido César Augusto Azevedo da Silva, solteiro, filho de Francisco Ferreira da Silva e de Laurinda Conceição Azevedo, nascido em 13-6-55, natural da freguesia de Souto, concelho de Santa Maria da Feira, com última residência conhecida no lugar de Espinheira, freguesia de Souto, Santa Maria da Feira, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido a contravenção ao disposto no art. 5.º, n.º 2, primeira parte, do Código da Estrada e, por via disso, constituir-se autor material de um crime de homicídio, previsto e punido nos arts. 59.º, n.º 1, al. b), e 61.º, n.ºs 1, al. c), e 2, al. b), n.º 2.º, ambos do Código da Estrada, foi este declarado contumaz por despacho de 13-7-90, com a consequência de serem anuláveis os negócios jurídicos de natureza patrimonial após esta data (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) efectuados por este arguido e proibido de obter certidão de nascimento, de obter certificado de registo criminal e de obter e ou renovar passaporte, ficando, assim, suspensos os termos ulteriores dos autos acima identificados até apresentação ou detenção do arguido, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

13-7-90. — O Juiz de Direito, *João Alberto Antunes Cláudio da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Jacinto António Esfola Emerenciano*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despacho de 19-7-90 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Maria Clara da Silva Caleiro, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 7-8-90.

23-7-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA

Caixa Nacional de Previdência

Delegação de poderes. — Faz-se público que Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres e Rodrigo Marques Guimarães, membros do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência e das suas instituições anexas, Caixa Geral de Aposentações e Montepio dos Servidores do Estado, que formam a Caixa Nacional de Previdência (art. 4.º do Dec.-Lei 48 953, de 5-4-69, e art. 1.º, n.º 2, do Dec.-Lei 142/73, de 31-3), usando das faculdades que lhes são conferidas pelo art. 108.º do Estatuto da Aposentação (Dec.-Lei 498/72, de 9-12, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 214/83, de 25-5), pelo art. 59.º do Dec.-Lei 24 046, de 21-6-34 (Montepio dos Servidores do Estado — antigo regime), e pelo art. 51.º do Dec.-Lei 142/73, de 31-3 (ambos também com a redacção que lhes foi dada pelo citado Dec.-Lei 214/83), delegam os poderes que lhes foram conferidos pelo conselho de administração em deliberação tomada na reunião do dia 18-7-90 em cada um dos seguintes membros do órgão directivo da Direcção dos Serviços de Previdência:

Serafim Ribeiro Amorim, director;
António Augusto Moreira Campos, director;
Carlos Alberto Silva Cardoso, director-adjunto;
António Manuel Pires Mosca, subdirector;

poderes que legalmente se encontram atribuídos à Caixa Geral de Aposentações e ao Montepio dos Servidores do Estado e, exemplificativamente, quanto às seguintes matérias: inscrição na Caixa Geral

de Aposentações, negação ou extinção da qualidade de subscritor, restituição e transferência de quotas, pagamento de dívidas em prestações, relevação e prescrição de dívidas até ao montante de 100 000\$, contagens de tempo, abertura e desenvolvimento dos processos de aposentação e de reforma, incluindo os relativos à aposentação dos funcionários e agentes da ex-administração pública ultramarina (Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, alterado pelo Dec.-Lei 52/75, de 8-2), nas modalidades de ordinária, extraordinária e por limite de idade, sua decisão final, que fixa o direito às respectivas pensões definitivas e seus montantes, respectivas comunicações e publicações, alteração, revogação e rectificação das decisões finais, extinção da situação de aposentado ou reformado, autorização para receber notificações judiciais, autorização e presidência de juntas médicas, incluindo as extraordinárias e as de revisão, autorização para pagamento de pensões para abertura de contas de depósito à ordem, restituição de pensões e sua prescrição, concessão de subsídios por morte, de abonos de família e de prestações complementares, confirmação e aceitação do encargo de pensões estabelecidas por Macau e pelo Centro Nacional de Pensões no âmbito do regime da pensão unificada, fixação das pensões que caberiam a subscritores falecidos no activo, com vista à atribuição das pensões de sobrevivência, e de todos os actos referentes aos processos dos contribuintes do Montepio dos Servidores do Estado relativamente às pensões de familiares atribuídas pelo Dec.-Lei 24 046, de 21-6-34, pelo Estatuto das Pensões de Sobrevivência (Dec.-Lei 142/73, de 31-3) e pelo Dec. 52/75, de 8-2 (pensões de sobrevivência dos familiares dos funcionários e agentes da ex-administração ultramarina), tais como inscrição de contribuintes e sua mudança, cedência de direitos, fixação de pensões e seu pagamento, habilitações, alteração e reversão de pensões, extinção da qualidade de pensionista, concessão de dote e subsídio de casamento, adesão ao Estatuto das Pensões de Sobrevivência com retroactividade, cálculo da dívida por retroacção e forma de pagamento, restituição e transferência de quotas, juntas médicas de revisão e recursos e passagem de certidões.

Mais lhes conferem os poderes relativos à atribuição, fixação do montante e pagamento de subsídios vitalícios (Decs.-Leis 45/76, de 28-1, e 134/79, de 18-5, de subvenções mensais vitalícias aos titulares de cargos políticos (Lei 4/85, de 9-4, alterada pela Lei 16/87, de 1-4) e de pensões de preço de sangue e outras cuja competência pertencia ao Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a qual foi transferida para o Montepio dos Servidores do Estado, por via do Dec.-Lei 140/87, de 20-3).

Ficam expressamente excluídas da presente delegação de poderes:

- 1) A emanção de normas internas que de forma genérica interpretem a legislação em vigor ou definam procedimentos de aplicação geral quanto às matérias acima indicadas;
- 2) As decisões relativas à fixação das pensões transitórias e definitivas da Caixa Geral de Depósitos.

23-7-90. — Os Administradores: *Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres* — *Rodrigo Marques Guimarães*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em reuniões realizadas em 9-4 e 28-5-90, deliberou contratar, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, respectivamente, os seguintes trabalhadores:

Vítor Manuel da Silva Serpa — técnico-adjunto de construção civil, pelo prazo de seis meses, com início em 2-5-90. (Visto, TC, 22-5-90.)

Armando Manuel Medeiros da Costa — servente, pelo prazo de seis meses, com início em 1-6-90.

Maria José Aguiar Jorge Miguel — servente, pelo prazo de seis meses, com início em 5-6-90.

(Visto, TC, 29-6-90.)

6-7-90. — O Presidente da Câmara, *Renato Luís Pereira Leal*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Polícia Municipal

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 81.º do Regulamento Disciplinar da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2, avisa-se António Bernardo Patrocínio da Silva, guarda 6608/32.154, de que no Comando da Polícia Municipal de Lisboa se encontra pendente contra si um processo disciplinar, ficando, por este meio, citado para ali apresentar a sua defesa no prazo de 40 dias.

27-3-90. — O Comandante, *José António Luz de Almeida*, tenente-coronel de infantaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberações desta Câmara tomada em reunião realizada em 9-4-90 e da Assembleia Municipal tomada em sua reunião de 22-6-90, foi aprovada a seguinte alteração ao quadro do pessoal deste executivo, publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 13-4-89:

Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalaões								Observações	
				0	1	2	3	4	5	6	7		8
Técnico superior	Bibliotecário	Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	— 1	355 270	380 300	390 —	405 —	425 —	445 —	— —	— —	— —	Dotação global.
Técnico-profissional (nível 3)	Técnico-profissional de BAD	Técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD	4	160	170	180	190	200	—	—	—	—	

6-7-90. — O Presidente da Câmara, *Júlio Manuel de Castro Lopes Faria*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso. — *Adaptação e ampliação do quadro de pessoal.* — Nos termos do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, se faz público que, por deliberações das Câmara e Assembleia Municipais de 22-5 e 29-6 do corrente ano, respectivamente, foi adaptado e ampliado o quadro de pessoal desta Câmara, conforme mapa anexo.

12-7-90. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Adaptação e ampliação do quadro de pessoal após a publicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Número de lugares				Índice salarial	Escala	Observações
			P	V	A criar ou extinguir	Total			
Pessoal dirigente e de chefia	—	Chefe da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.	—	1	—	1	70 % do de director-geral.	—	—
		Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	1	—	—	1	70 % do de director-geral.	—	
		Chefe da Repartição Administrativa e Financeira.	1	—	—	1	405	1	
		Chefe da Repartição de Acção Social e Cultural.	—	1	—	1	405	1	
		Chefe de secção	—	2	3	5	300	1	
Pessoal técnico superior	Técnico superior	Assessor. Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe ..	—	3	—	2	355	0	Dotação global para garantir, se necessário, os provimentos nos lugares de chefe de divisão — licenciaturas no âmbito de Direito, Gestão, Arquitectura ou Engenharia.
	Médico veterinário	2.ª classe	—	1	—	1	355	0	

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Número de lugares				Índice salarial	Escala	Observações
			P	V	A criar ou extinguir	Total			
Pessoal técnico	Engenheiro técnico	Especialista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	1	—	—	1	380	1	—
Pessoal técnico-profissional — Nível 4.	Topógrafo	Técnico-adjunto de 1.ª classe/1.ª classe e 2.ª classe/2.ª classe.	—	—	1	1	175	1	Dotação global.
Pessoal técnico-profissional — Nível 3.	Aferidor de pesos e medidas...	Técnico auxiliar especialista/especialista; técnico auxiliar principal/principal; técnico auxiliar de 1.ª classe/1.ª classe; técnico auxiliar de 2.ª classe/2.ª classe.	1	—	—	1	210	4	Dotação global.
	Desenhador	Técnico auxiliar principal/principal; técnico auxiliar de 1.ª classe/1.ª classe; técnico auxiliar de 2.ª classe/2.ª classe.	—	1	—	1	160	1	Dotação global.
	Técnica profissional	Técnico auxiliar de BAD principal/principal; técnico auxiliar de 1.ª classe/1.ª classe; técnico auxiliar de 2.ª classe/2.ª classe.	—	1	—	1	160	1	—
		Técnico auxiliar (desporto, tempos livres, turismo) principal/principal; técnico auxiliar de 1.ª classe/1.ª classe; técnico auxiliar de 2.ª classe/2.ª classe.	—	1	—	1	160	1	
	Fiscal municipal	Principal	2	1	—	3	235	3	Dotação global.
		1.ª classe	—	—	—	—	225	2	
		2.ª classe	—	—	—	—	160	1	
Pessoal administrativo	Tesoureiro	1.ª classe, 2.ª classe e 3.ª classe	—	1	—	1	180	1	Dotação global.
	Oficial administrativo	Principal	—	1	3	4	245	1	—
		Primeiro-oficial	2	—	3	5	215	1	
		Segundo-oficial	2	1	2	5	180	1	
		Terceiro-oficial	7	—	2	5	160	1	
Pessoal auxiliar	—	Encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.	—	1	—	1	225	1	—
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	—	2	—	2	140	1	
	Motorista de pesados	—	5	—	—	5	205 175 145 2 — 135	6 4 2 1	

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Número de lugares				Índice salarial	Escala	Observações
			P	V	A criar ou extinguir	Total			
Pessoal auxiliar.....	Tractorista	—	1	—	—	1	190	6	—
	Leitor-cobrador de consumos...	—	—	1	—	1	160	1	
	Fiscal de obras	—	—	1	—	1	135	1	
	Telefonista	—	—	1	—	1	115	1	
	Auxiliar técnico de BAD	—	1	—	—	1	115	1	Tempo parcial.
	Auxiliar administrativo	—	1	—	—	1	110	1	—
	Servente	—	1	—	—	1	110	1	Tempo parcial.
	Fiel de armazém ou mercados e feiras.	—	2	—	—	2	135	2	—
	Cantoneiro de limpeza.....	—	4	4	2	10	2-195 2-180 4-140 2-120	7 6 3 1	
	Coveiro	—	1	—	—	1	180	6	
Pessoal operário qualificado	—	Operário (calceteiro).....	—	2	—	2	125	1	—
	—	Operário principal e operário (canalizador)	1	2	—	3	125	1	Dotação global.
	—	Operário principal e operário (carpinteiro de limpos).	1	—	—	1	175	6	Dotação global.
	—	Operário (electricista).....	—	1	—	1	125	1	—
	—	Operário principal e operário (marceneiro)	1	—	—	1	190	3	Dotação global.
	—	Operário principal e operário (mecânico)...	1	—	—	1	125	1	Dotação global.
	—	Operário (pedreiro).....	—	—	2	2	125	1	—

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Número de lugares				Índice salarial	Escala	Observações
			P	V	A criar ou extinguir	Total			
Pessoal operário qualificado	—	Operário principal e operário (serralheiro mecânico).	2	—	—	2	205 125	8 1	Dotação global.
	—	Operário (trolha)	2	—	2	4	1-135 3-125	2 1	—
Pessoal operário semiquualificado.	—	Operário (carpinteiro de toscos e cofragem)	1	—	—	1	130	2	—
	—	Operário principal e operário (jardineiro)	2	1	—	3	1-160 1-130 1-120	5 2 1	
Pessoal operário não qualificado.	—	Operário (marteleiro)	1	—	—	1	130	2	—
	—	Capataz	1	1	—	2	200 180	3 1	
	—	Operário (cantoneiro de vias municipais) ..	18	1	4	23	2-185 4-170 4-155 2-145 1-135 4-125 6-115	7 6 5 4 3 2 1	
	—	Operário (cabouqueiro)	—	—	2	2	115	1	
	—	Operário (cabouqueiro)	—	—	2	2	115	1	

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA

Quadro de pessoal administrativo (nos termos dos Decs.-Leis 247/87, de 17-6, e 353-A/89, de 16-10)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões										Número de lugares			Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	C	P	V		
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	1	1	—	Dotação global. 1	
		Primeiro-oficial	—	215	225	235	245	255	265	—	—					
		Segundo-oficial	—	180	190	200	210	220	235	—	—					
		Terceiro-oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—					

Foi deliberado extinguir o quadro comum das três juntas de freguesia (Marvila, São Nicolau e Salvador), publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-87, a partir da publicação do presente quadro.

(Aprovado em reuniões da Junta de Freguesia de 26-6-90 e da Assembleia de Freguesia de 28-6-90.)

13-7-90. — O Presidente, António José Souto Barreiros Mota.

JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Quadro de pessoal administrativo (nos termos dos Decs.-Leis 247/87, de 17-6, e 353-A/89, de 16-10)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões									Número de lugares			Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	C	P	V	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	1	1	—	Dotação global. 1
		Primeiro-oficial	—	215	225	235	245	255	265	—	—				
		Segundo-oficial	—	180	190	200	210	220	235	—	—				
		Terceiro-oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—				

Foi deliberado extinguir o quadro comum das três juntas de freguesia (Marvila, São Nicolau e Salvador), publicado no *DR*, 2.^a, 280, de 5-12-87, a partir da publicação do presente quadro.
(Aprovado em reuniões da Junta de Freguesia de 27-6-90 e da Assembleia de Freguesia de 27-6-90.)

13-7-90. — O Presidente, *António Augusto Stoffel*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU

Quadro de pessoal administrativo (nos termos dos Decs.-Leis 247/87, de 17-6, e 353-A/89, de 16-10)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões									Número de lugares			Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	C	P	V	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	1	—	1	Dotação global. 1
		Primeiro-oficial	—	215	225	235	245	255	265	—	—				
		Segundo-oficial	—	180	190	200	210	220	235	—	—				
		Terceiro-oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—				

Foi deliberado extinguir o quadro comum das três juntas de freguesia (Marvila, São Nicolau e Salvador), publicado no *DR*, 2.^a, 280, de 5-12-87, a partir da publicação do presente quadro.
(Aprovado em reuniões da Junta de Freguesia de 8-6-90 e da Assembleia de Freguesia de 27-6-90.)

13-7-90. — O Presidente, *José Clemente Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA DEVEISA

Aviso. — Faz-se pública, por deliberação da Junta de Freguesia de 23-6-90, a alteração ao mapa de pessoal, devidamente aprovada em sessão da Assembleia de Freguesia de 26-6-90:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Categoria	Escalaão	Índice	Números de lugares	Observações
Administrativo	—	Oficial administrativo	Principal	245	1	1	Dotação global.
			Primeiro-oficial	215	1		
			Segundo-oficial	180	1		
			Terceiro-oficial	160	1		
Auxiliar	—	Auxiliar de serviços gerais	—	110	1	—	Dotação global.

16-7-90. — O Presidente, *João Manuel Manso Sequeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CEDOFEITA

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões										Lugares	Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Técnico	Técnico de serviço social.	Técnico de 2.ª classe	260	265	275	285	295	320	—	—	—	—	1	Assistente social.
Técnico-profissional	Técnico de educação	Educadora de infância	—	88	96	117	127	146	172	200	—	—	11	Tab. 1990. Tab. 1991. Duas vagas.
		Educadora de infância	—	92	108	128	144	164	180	200	230	256	—	
		Auxiliar de educação	—	160	170	190	200	—	—	—	—	—	16	
Chefia	—	Chefe de secção	—	300	310	330	350	—	—	—	—	—	1	Vago.
Administrativo	Oficial administrativo.	Oficial principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	—	1	Uma vaga. Duas vagas.
		Primeiro-oficial	—	215	225	235	245	255	265	—	—	—	2	
		Segundo-oficial	—	180	190	200	210	220	235	—	—	—	2	
		Terceiro-oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—	—	3	
	Escriturário-dactilógrafo.	—	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	2	A extinguir quando vagar.
Auxiliar	Cozinheira	—	—	115	125	135	145	160	175	190	205	—	4	Quatro vagas.
		Servente	—	110	120	130	140	150	160	175	—	—	6	

Aprovado por unanimidade em reunião de 1 de Março de 1990.

Quadro nominativo

Carreira	Nome	Funções
Técnica de serviço social de 2.ª classe	Maria Margarida Moreira Dias	Assistente social.
Chefe de secção	Vago	Chefe de serviços.
Oficial principal	Maria Teresa Sousa Almeida	—
Primeiro-oficial	Nelson Ademar da Costa B. Carneiro	—
	Maria Augusta Mesquita Mendes	—
Segundo-oficial	Maria Alberta Pinto da Silva	—
	Vago.	—
Terceiro-oficial	Maria Filomena Frias B. Oliveira	—
	Vago. Vago.	—
Escriturária-dactilógrafa	Maria da Graça Sousa V. Silva Jesus	—
	Maria Manuela Maia P. F. Gomes Duarte	—
Educadora	Maria dos Remédios F. Pires de Lima	Directora.
	Maria Teresa Brogueira Dias Teixeira	Educadora.
	Maria de Lurdes R. Mesquita Mendes	Educadora.
	Ilda Maria Soares da Silva	Educadora.
	Isabel Maria Correia Fonseca	Educadora.
	Ana Maria Fer. Brochado Silva Teixeira	Directora.
	Ester Maria Ferreira Nunes	Educadora.
	Isabel Maria Barreiras	Educadora.
	Isabel Maria dos Santos Vieira Silva	Educadora.
	Maria de Fátima Peixoto Afonso	Educadora.
	Maria de Jesus Besteiro Sousa Lopes	Educadora.

Carreira	Nome	Funções
Auxiliar de educação	Maria Clara Pereira dos Santos	—
	Maria Armada Ferraz Oliveira	—
	Maria José V. Vaz Pereira	—
	Maria de Lurdes Ramos Besteiro	—
	Maria Cândida T. Cancela Guedes	—
	Maria Virgínia Dias Viana Sousa	—
	Maria Júlia M. Gomes Gonçalves	—
	Cecília Augusta Lima Brandão	—
	Maria Helena Soares T. Ferraz	—
	Ismailda Ferreira Fig. Monteiro	—
	Maria do Céu Gomes Barroso	—
	Ermelinda Amália S. M. Moreira Mag.	—
	Maria Isabel Caldeira Freitas	—
	Maria Alexandra Queirós Pinheiro	—
	Vago.	—
	Vago.	—
Cozinheira	Maria Isabel Magalhães Machado	—
	Alzira Assunção Fernandes Modesto	—
	Francisca Júlia A. C. Ferreira	—
	Maria Amélia Soares Teixeira	—
Servente	Rosa Maria Alves Pinto F. Rocha	—
	Maria Irene Martins de Sousa	—
	Vago.	—
	Vago.	—
	Vago.	—

O Presidente da Junta, *José António de Oliveira Valério*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO (LISBOA)

Quadro de pessoal elaborado nos termos do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10

Grupo	Nível	Carreira	Categoria	Lugares
Pessoal técnico-profissional	—	Enfermagem	Enfermeiro (a)	1
Administrativo	3	Oficial administrativo	Oficial principal	—
			Primeiro-oficial	—
			Segundo-oficial	—
			Terceiro-oficial	2
	2	Escriturário-dactilógrafo	(a)	(b) 2
Auxiliar	2	Motorista de ligeiros	(a)	(c) 1
	1	Auxiliar dos serviços gerais	(a)	5
			Servente	(b) 3

(a) Desenvolvimento de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as rectificações constantes de declaração publicada no DR, 299, de 30-12-89.

(b) A extinguir à medida que vagarem.

(c) Lugar a ser preenchido em regime de tempo parcial (20 horas por semana), nos termos do art. 49, n.º 1, do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

Aprovado, por unanimidade, na reunião do executivo de 11-6-90 e na reunião da Assembleia de Freguesia de 29-6-90.

9-7-90. — O Presidente da Junta, *Virgílio Henrique Pires Lopes*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e de acordo com o estipulado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista ordenada de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso C (auxiliar administrativo de 2.ª classe), constante do aviso publicado no DR, 2.ª, 89, de 17-4-90, para o preenchimento das vagas ali referidas, se encontra afixada, para consulta, no átrio (nascente) do pavilhão III da Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro.

2 — A acta respeitante ao concurso citado no n.º 1, e a que se refere o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi homologada pelo reitor da Universidade de Aveiro em 12-7-90.

3 — Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12-7-90. — Pelo Administrador, *Manuel Tavares da Conceição*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados, por este meio, todos os concorrentes ao concurso externo de ingresso n.º 12 (técnico auxiliar de

2.ª classe — artes e ofícios), constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-90, de que nesta data foi afixada no átrio (nascente) do pavilhão III da Universidade de Aveiro a lista dos candidatos ao referido concurso.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e de acordo com o estipulado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista ordenada de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso n.º 11 (técnico-adjunto especialista — desenhador cartógrafo), constante do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226 (4.º Supl.), de 30-9-90, para o preenchimento das vagas ali referidas, se encontra afixada, para consulta, no átrio (nascente) do pavilhão III da Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro.

2 — A acta respeitante ao concurso citado no n.º 1, a que se refere o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi homologada pelo reitor da Universidade de Aveiro em 13-7-90.

3 — Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados, por este meio, todos os concorrentes ao concurso externo de ingresso n.º 25 (técnico-adjunto de 2.ª classe — física), constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-90, de que nesta data foi afixada no átrio (nascente) do pavilhão III da Universidade de Aveiro a lista dos candidatos ao referido concurso.

16-7-90. — Pelo Administrador, *Manuel Tavares da Conceição*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e de acordo com o estipulado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista ordenada de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso n.º 23 (guarda-noturno de 2.ª classe), constante do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-90, para o preenchimento das vagas ali referidas, se encontra afixada, para consulta, no átrio (nascente) do pavilhão III da Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro.

2 — A acta respeitante ao concurso citado no n.º 1, a que se refere o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi homologada pelo reitor da Universidade de Aveiro de 18-7-90.

3 — Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12-7-90. — Pelo Administrador, *Manuel Tavares da Conceição*.

Editai. — Doutor Joaquim Renato Ferreira de Araújo, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pela al. a) do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital foi publicado no *DR*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 9 — Ciências Aplicadas ao Ambiente, na especialidade de Tratamento de Efluentes Gasosos.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º e 38.º, nos n.ºs 2 e 3 do art. 39.º, nas als. a), b) e c) do art. 40.º, nas als. a) e b) do art. 42.º, no art. 43.º e no n.º 1 do art. 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo de disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

- Certificado de registo criminal;
- Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde, comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado de prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade ou pública-forma.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, os interessados devem definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$ a pagar por estampilha fiscal.

III — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13-7-90. — Pelo Administrador, o Chefe de Secção, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos concorrentes aos concursos de auxiliares de alimentação de 3.ª classe e empregadas de andar/quarto de 2.ª classe, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, se encontra afixada junto do relógio de ponto.

29-6-90. — O Vice-Presidente, *José Jorge Sá-Chaves*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 15-2-90:

Licenciada Kimberly Sue Taylor — autorizada a sua contratação como leitora convidada em regime de tempo parcial, da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15-2-90. (Visto, TC, 10-7-90. São devidos emolumentos.)

16-7-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despacho reitoral de 28-5-90:

Vítor Manuel Gomes Roque — autorizada a sua contratação para exercer as funções de monitor além quadro da Universidade da Beira Interior, em regime de prestação eventual de serviço, a partir de 28-5-90. (Visto, TC, 13-7-90. São devidos emolumentos.)

18-7-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 6-3-90:

Licenciado João Paulo Leal Dias Simões de Almeida — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Direito desta Universidade, com início em 6-3-90. (Visto, TC, 29-6-90.)

De 30-4-90:

Licenciado João José Nogueira de Almeida — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, com início em 1-5-90. (Visto, TC, 4-7-90.)

(São devidos emolumentos.)

De 1-6-90:

Licenciada Maria João Padez Meireles Ferreira de Castro — requisitada, em comissão de serviço, como técnica superior de BAD estagiária do Arquivo desta Universidade, com efeitos a partir do termo de aceitação.

Licenciada Lodovina Ruivo Cartaxo Capelo — requisitada, em comissão de serviço, como técnica superior de BAD estagiária do Arquivo desta Universidade, com efeitos a partir do termo de aceitação.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

13-7-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despacho de 13-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Ermelinda Gomes Vieira Gaspar, investigadora auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a dispensa de serviço nos termos do despacho reitoral n.º 4/R/84, com efeitos a partir de 29-6-90. (Não carece de verificação do TC.)

Por despachos de 11-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Líliliana Maria Pires Ferreira, assistente, além do quadro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 1 a 31-10-90.

Ao Doutor Adriano José Rocha Pedrosa de Lima, professor associado, além do quadro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 25-7 a 10-8-90.

Ao Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, professor associado, além do quadro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 3 a 6-7-90.

Ao Doutor António Freire Gonçalves, professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 10 a 14-7-90.

Ao licenciado Humberto Manuel Matos Jorge, assistente, além do quadro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 3 a 6-7-90.

Ao licenciado António Paulo Mendes Breda Dias Coimbra, assistente, além do quadro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 1 a 10-7-90.

À licenciada Maria Teresa dos Reis Pedrosa de Lima Oliveira, assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade, no período de 8 a 16-7-90.

18-7-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despacho de 17-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do 14.º grupo (subgrupo B) — Psicologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto.

Doutor Custódio Leite Rodrigues, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Doutor Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Doutor Camilo Dias Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Luís Simões da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina de Lisboa.

19-7-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Direcção dos Serviços Académicos

Aviso. — *Licenciatura em Ciências da Educação — Concurso de acesso directo à Faculdade.* — 1 — Instrução do pedido. — a) A apresentação ao concurso de acesso deverá ser solicitada, pelo interessado ou pelo seu procurador bastante, através de requerimento, de acordo com a norma fornecida pela secretaria da Faculdade.

b) O requerimento será entregue na Faculdade (Rua do Colégio Novo, 3000 Coimbra), até 24-9-90.

Juntamente com o requerimento serão entregues obrigatoriamente os seguintes documentos:

Certificado comprovativo das habilitações de acesso com que se candidata;

Curriculum vitae pormenorizado;

Cópia de trabalhos de investigação e obras publicadas referidas no *curriculum*.

2 — Contingentes. — Os contingentes do *numerus clausus* a afectar a cada habilitação de acesso do concurso directo à Faculdade serão os seguintes:

a) Curso de educadores de infância e um curso complementar do ensino secundário	3
b) Curso de professor de ensino primário e um curso complementar do ensino secundário	4
c) Curso de bacharelato de educadores de infância ...	4
d) Curso de bacharelato de professores do ensino primário	4

3 — Fase de pré-selecção. — a) Esta fase consiste na análise do currículo apresentado pelos candidatos, em que serão tidos em conta os seguintes critérios:

Trabalhos de investigação e obras publicadas;

Experiência e actividades profissionais, no domínio da educação, nomeadamente: experiência docente; experiência em administração, gestão ou animação nas escolas; experiência de formação inicial de profissionais; experiência na formação contínua de profissionais;

Habilitações académicas e profissionais e respectivas classificações;

Formação contínua, no domínio da educação.

Na medida do possível, a apresentação dos *curricula* deverá organizar-se em torno dos aspectos acima designados.

b) Será pré-seleccionado, com base na análise do currículo, um número de candidatos que não excederá o dobro das vagas previstas para cada contingente.

4 — Fase de selecção. — Esta fase é constituída por uma prova escrita e, eventualmente, por uma entrevista.

a) Conteúdos programáticos da prova:

Educação e sociedade;

Correntes actuais da pedagogia;

Desenvolvimento da criança e do adolescente.

Os candidatos poderão solicitar, na secretaria, sumários mais pormenorizados de cada um destes tópicos, bem como a respectiva bibliografia.

b) Forma de apresentação da prova — os candidatos responderão a seis questões, duas relativas a cada tópico, dentro das alternativas que lhes forem apresentadas.

A prova terá a duração máxima de três horas.

5 — Resultado final. — O resultado final será expresso pela média dos resultados obtidos na análise do currículo e na prova escrita, sendo o primeiro afectado do coeficiente de ponderação 3 e a segunda do coeficiente de ponderação 2.

A prova escrita será eliminatória, no caso de ser classificada com menos de metade da pontuação máxima que lhe foi atribuída.

17-7-90. — O Director de Serviços, *Carlos José Luzio Vaz*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 159, de 12-7-90, novamente se publica o seguinte:

Designados, por despacho do reitor de 27-6, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Filosóficas-Jurídicas, requeridas pelo licenciado Fernando José Couto Pinto Bronze:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Voagis:

Doutor José de Oliveira Ascensão, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Júlio Brito de Almeida Costa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Orlando Alves Pereira de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor António Castanheira Neves, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge de Figueiredo Dias, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

18-7-90. — O Director dos Servios Académicos, *Carlos José Luzio Vaz*.

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação no *DR*, 2.ª, 149, de 30-6-90, procede-se à seguinte rectificação:

Por despacho de 7-6-90 do vice-presidente dos SSUC, conforme subdelegação de competências:

Armando Ferreira Santos — promovido ao lugar de cozinheiro de 2.ª classe do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, com efeitos retroactivos a Janeiro de 1989.

17-7-90. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Desp. 55/90. — De acordo com decisões tomadas na sessão de 19 do corrente do Senado Universitário, determino:

1 — É fixada e posta em execução a seguinte tabela de emolumentos e propinas a pagar na Universidade de Évora:

a) Acto de admissão a provas de agregação....	60 000\$00
b) Acto de admissão a provas de doutoramento	50 000\$00
c) Matrícula e inscrição em cursos de mestrado (propina única)	200 000\$00
d) Processo de equivalência ou reconhecimento:	
Do grau de doutor	75 000\$00
Do grau de mestre	60 000\$00
Do grau de licenciado	40 000\$00

2 — Aos docentes da Universidade de Évora será exigida apenas metade do montante referido no n.º 1, al. b), desde que se tenham candidatado sem sucesso aos concursos de bolsas para doutoramento exteriores à Universidade e do facto façam prova.

3 — Serão criadas na Universidade de Évora bolsas de montante igual ao referido no n.º 1, al. c), em número até 20% das vagas abertas para mestrados. Tais bolsas serão distribuídas, segundo critérios a definir pelo conselho científico, a docentes desta Universidade que às mesmas se candidatarem, desde que tenham concorrido às bolsas exteriores à Universidade oferecidas para mestrado e que, tendo cumprido integralmente as exigências desses concursos, comprovem não ter obtido sucesso nos mesmos.

21-6-90. — O Reitor, *A. G. Santos Júnior*.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 10-7-90:

Florêncio Campelo Gomes Leite, chefe de repartição — renovada a comissão de serviço como director dos Serviços Académicos, por mais três anos, com efeitos a partir de 17-8-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-7-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Noqueira Souto*.

Avlso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para recrutamento de 23 terceiros-oficiais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 6-6-90, está afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1, Évora.

13-7-90. — Pelo Presidente do Júri, *Florêncio Leite*.

Edital. — Ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3, do reitor desta Universidade, faço saber que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente

edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do quadro de pessoal docente desta Universidade para as disciplinas de História da Cultura Medieval e Moderna.

Em conformidade com os arts. 37.º, 38.º, 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo ou análogo grupo de disciplinas de qualquer universidade;
- Os professores convidados do mesmo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada ao grupo de disciplinas para que é aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no presente edital;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado, do delegado ou sub-delegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado passado por dispensário oficial antituberculoso comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover, e que o interessado entender dever apresentar para o efeito.

III — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar nos Serviços Administrativos desta Universidade, apartado 94, Avenida de Barahona, 1, 7001 Évora Codex, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, trazer a indicação do nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão e residência, podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas als. c) a h) do capítulo II, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos e inutilizar estampilhas fiscais no valor de 150\$.

IV — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias subseqüentes ao da recepção do referido despacho:

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- 15 exemplares, impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10-7-90. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 6-7-90:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Eduardo José de Frias Gonçalves Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 5 a 30-9-90.

Ao Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 2-7 a 29-8-90.

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor João Paulo Carvalho Dias, professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 1-11-90 a 5-10-91.

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 9-7-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Helena Etelvina de Lemos Carvalhão Buescu, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15 a 20-10-90.

À Doutora Cristina Filomena de Almeida Ribeiro, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 6 a 21-10-90.

Ao Doutor José Augusto Martins Ramos, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 14 a 21-8-90.

Ao Doutor Rui Mário de Melo Sousa Gonçalves, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 9 a 16-7-90.

À licenciada Maria Libânia de Jesus da Silva Rebelo, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 12-8 a 16-9-90.

Ao licenciado António Ernesto de Brito Botelho de Amaral, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 2-8 a 2-9-90.

Ao licenciado Carlos Jorge Gonçalves Soares Fabião, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 20-10-90.

Ao licenciado António Manuel Horta Branco, assistente estagiário da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 28-7 a 11-8-90.

Ao Doutor Paulo Eugénio Mussolinie de Sousa Ramalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 2 a 4-7-90.

À Doutora Maria do Carmo Salazar Velez Roque da Fonseca, professora auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 1-8-90 a 30-3-91.

À licenciada Maria Elena Godinho Raymundo Cardoso, assistente da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 9 a 14-9-90.

À Doutora Maria Alzira Bessa Almoster Moura Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 18-8 a 13-9-90.

À Doutora Ana Maria C. Barbosa Cruz S. Eiró, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 8 a 15-7-90.

À Doutora Mariana Piedade Branco Alves Pereira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 10 a 22-7-90.

À licenciada Maria Manuela Malhoa Gomes, assistente convidada da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 7 a 18-7-90.

Ao Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 4 a 8-10-90.

Ao Doutor Orlando Martins Lourenço, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 9 a 15-9-90.

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 10-7-90:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Fernando da Veiga Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 1 a 9-11-90.

Ao Doutor Filipe Duarte Branco Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 8 a 15-7-90.

Ao Doutor João Pires Ribeiro, professor associado da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 8 a 22-7-90.

À Doutora Maria de Lourdes Correia Fernandes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 28-8 a 11-9-90.

Ao Doutor Armando Falcão Gusmão Fiúza, professor auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 28-6 a 1-7-90.

À Doutora Olinda Maria Quelhas Fernandes Conde, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 28-6 a 1-7-90.

À licenciada Ana Paula Boler Cláudio, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 2 a 9-9-90.

À licenciada Margarida Alexandra Piedade Silva César, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 9 a 15-9-90.

À licenciada Ana Maria de Lima Viegas Gonçalves Crespo, investigadora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 5 a 30-9-90.

24-7-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Faculdade de Ciências

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no átrio da Secretaria da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa a lista da classificação final ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de fotocopiasta de 3.ª classe da carreira de fotocopiasta, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 219, de 22-9-89.

25-7-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 15-10-89:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e o Doutor Francisco José do Nascimento Carrapiço, para exercer funções de professor auxiliar convidado, em regime de 20 %, com efeitos a 15-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-7-90. — A Vice-Reitoria, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do vice-reitor de 18-6-90, por delegação do reitor:

Evalina Vieira Dias Ferreira — nomeada definitivamente, precedido de concurso, e por urgente conveniência de serviço, primeiro-oficial, com efeitos a 18-6-90, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria Augusta Sousa Caetano de Oliveira Gonçalves — nomeada definitivamente, precedido de concurso, e por urgente conveniência de serviço, primeiro-oficial, com efeitos a 18-6-90, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria Elisa Armada Sousa Silva — nomeada definitivamente, precedido de concurso, e por urgente conveniência de serviço, oficial administrativo principal, com efeitos a 18-6-90, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria Luísa Lopes Ribeiro Rodrigues — nomeada definitivamente, precedido de concurso, e por urgente conveniência de serviço, primeiro-oficial, com efeitos a 18-6-90, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Maria Manuela Flor da Cruz Faia — nomeada definitivamente, precedido de concurso, e por urgente conveniência de serviço, primeiro-oficial, com efeitos a 18-6-90, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-7-90. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — Para os devidos efeitos avisa-se o candidato ao concurso para a categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática — uma vaga, a que alude a ref. 2 do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, de que a lista de classificação pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sitos no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio Vila Flor, em Guimarães.

Aviso. — Para os devidos efeitos avisa-se o candidato ao concurso para a categoria de operador estagiário da carreira de operador — cinco vagas, a que alude a ref. 4 do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, de que a lista de classificação pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sitos no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio Vila Flor, em Guimarães.

20-7-90. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes estagiários para o Departamento de Biologia da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se num dos projectos de investigação do Centro de Ciências e Tecnologia do Ambiente.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente nos domínios de Biologia e Bioquímica, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes estagiários para o Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se num dos projectos de investigação do Centro de Ciências e Tecnologia do Ambiente.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente nos domínios de Geologia, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

29-6-90. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes estagiários ou assistentes para o Departamento de Química da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se num dos projectos de investigação do Centro de Química Pura e Aplicada.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente nos domínios de Química ou Bioquímica, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de docentes para o Departamento de Matemática da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se num dos projectos de investigação do Centro de Matemática.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Matemática, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de docentes para o Departamento de Física da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se num dos projectos de investigação do Departamento de Física.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente nos domínios de Física, Física Aplicada, Física e Química, Engenharia Física e outras engenharias, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de docentes para o Departamento de Economia da Escola de Economia e Gestão.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Investigação da Escola de Economia e Gestão.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Economia, em Gestão de Empresas e Relações Internacionais (ramo Económicas e Políticas), que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de docentes para o Departamento de Gestão e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Investigação da Escola de Economia e Gestão.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Gestão de Empresas e em Administração Pública, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identi-

dade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

3-7-90. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Editai. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente estagiário para as disciplinas do grupo de Estruturas do Curso de Engenharia Civil.

O candidato deverá aceitar integrar-se em projectos de investigação com vista ao prosseguimento de carreira docente. Será dada preferência a quem residir ou aceitar transferir a residência para Braga ou Guimarães.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura em Engenharia Civil, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

11-7-90. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Desp. 21/90. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, e nos termos dos arts. 5.º e 9.º da Port. 884/84, de 4-12, que institui o curso de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa (Séculos XV-XVIII), determino:

- 1 — *Numerus clausus* — 20.
- 2 — Percentagem reservada a docentes do ensino superior e oriundos dos PALOP — 50 %.
- 3 — Prazo de candidatura — de 1 a 30-9-90.
- 4 — Prazo de matrículas e inscrições — de 15 a 31-10-90.
- 5 — Calendário lectivo — de 2-11-90 a 31-7-91.

Nota. — Todas as informações acerca destes cursos serão prestadas na secretaria da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 24, 1000 Lisboa.

Desp. 22/90. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10,

e nos termos dos arts. 9.º e 11.º da Port. 634/81, de 23-7, que institui o curso de mestrado em História Medieval, determino:

- 1 — *Numerus clausus* — 20.
- 2 — Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.
- 3 — Prazo de candidatura — de 1 a 30-9-90.
- 4 — Prazo de matrículas e inscrições — de 15 a 31-10-90.
- 5 — Calendário lectivo — de 2-11-90 a 31-7-91.

Nota. — Todas as informações acerca destes cursos serão prestadas na secretaria da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 24, 1000 Lisboa.

Desp. 23/90. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, e nos termos dos arts. 8.º e 11.º da Port. 783/83, de 27-7, que institui o curso de mestrado em História dos Séculos XIX-XX, determino:

- 1 — *Numerus clausus* — 20.
- 2 — Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.
- 3 — Prazo de candidatura — de 1 a 30-9-90.
- 4 — Prazo de matrículas e inscrições — de 15 a 31-10-90.
- 5 — Calendário lectivo — de 2-11-90 a 31-7-91.

Nota. — Todas as informações acerca destes cursos serão prestadas na secretaria da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 24, 1000 Lisboa.

19-7-90. — O Reitor, *J. A. Esperança Pina*.

Por despacho do vice-reitor de 19-7-90:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações, a nível de licenciatura, apresentado por Francisco José da Cunha Correia:

Presidente — Doutor Álvaro Manuel de Oliveira Machado, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Nuno Manuel Gonçalves Júdice Glória, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Alves Sousa de Almeida, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

19-7-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se o candidato admitido a concurso para provimento de um lugar de programador estagiário, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-90, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

19-7-90. — O Presidente do Júri, *José David Gomes Justino*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso. — Por despacho reitoral de 17-7-90, tendo em vista o disposto nas Ports. 593/83, de 20-5, e 868/89, de 7-10, em cumprimento do que determina o n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, satisfazendo os n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo, publica-se o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de mestrado em História Medieval para o ano lectivo de 1990-1991:

Disciplinas	Duração	Por semana	Unidades de crédito	Precedência
1.º ano				
Área científica de Paleografia				
Aperfeiçoamento Paleográfico.....	Anual	4	5	Precede o 2.º ano.
Área científica de Crítica Textual				
Crítica Textual	Anual	4,5	6	—

Disciplinas	Duração	Por semana	Unidades de crédito	Precedência
Área científica de História Medieval				
Instituições Medievais Portuguesas ou Movimentos Sociais em Portugal (Séculos XIV-XV).	Anual	4,5	6	—
2.º ano				
Área científica de História Medieval				
Seminário de História Medieval Portuguesa:	Anual	6	5	—
Estrutura Social dos Concelhos na Idade Média ou Instituições Eclesiásticas na Idade Média ou Cultura e Espiritualidade na Idade Média ou Burocracia Régia (Séculos XIII-XV) ou Instituições Representativas na Idade Média ou Ordens Militares na Idade Média.				
Área científica de História Medieval				
Documentação Medieval Portuguesa	Anual	16	10	—

Nota. — O mestrando terá de realizar no 1.º ano as disciplinas obrigatórias de Aperfeiçoamento Paleográfico e de Crítica Textual, assim como uma das duas disciplinas indicadas como optativas, perfazendo 17 unidades de crédito; no 2.º ano terá de realizar um dos seminários de História Medieval Portuguesa e a disciplina obrigatória de Documentação Medieval Portuguesa, perfazendo 15 unidades de crédito. Ao fim de dois anos somará 32 unidades de crédito.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

18-7-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 24-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria do Carmo da Costa Patrocínio Coimbra — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro das disciplinas de Matemática e de Física do curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 16-4-90. (Visto, TC, 10-7-90.)

Por despachos de 25-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Fernanda Maria Sequeira Gomes — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 39 000\$.

Amália Fernanda Ferreira Lagares Pinto Cardoso — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, como escriturária-dactilógrafa da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 39 000\$.

Lígia Maria Gomes Neves dos Santos — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 39 000\$.

Maria Luísa Dias Ferreira — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renovável, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 39 000\$.

Por despachos de 18-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Alda Maria Moreira Leite — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 170 dias, como jardineira do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 42 500\$.

Eva Maria Ferreira da Rocha — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 170 dias, como jardineira do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 42 500\$.

Florbel Maria Pereira Torres — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 170 dias, como jardineira do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 42 500\$.

José Augusto Carvalho Lopes — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 170 dias, como jardineiro do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 42 500\$.

José Luís das Dores Pereira — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 170 dias, como jardineiro do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 42 500\$.

Maria Paula Freitas da Silva — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 170 dias, como jardineira do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 42 500\$.

Sara Leite Duarte — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 170 dias, como jardineira do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com a remuneração mensal de 42 500\$.

(Visto, TC, 4-7-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 25-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 3.º grupo (Zoologia/Antropologia) da 3.ª Secção (Ciências Histórico-Naturais) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 5-6-90, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho de 12-7-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria de Lurdes Correia Fernandes — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 5-7-90.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que nas publicações insertas no *DR*, 2.ª, 162, de 16-7-90, pp. 7893 e 7894, relativamente aos licenciados Álvaro de Almeida Guimarães, António

Nogueira da Rocha Melo, António Henrique Ramos Gameiro dos Santos, Joaquim Pereira Guedes, Manuel Bento Soares da Silva Araújo e Doutor Antero Ferreira Torres, onde se lê «professor auxiliar convidado» deve ler-se «professor associado convidado».

18-7-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de classificação dos candidatos para assistente estagiário de Alimentação e Nutrição Humana do curso de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-90, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações do referido curso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de classificação dos candidatos para assistente estagiário de Gastrotecnia e Deontologia e Legislação do curso de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-90, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações do referido curso.

5-7-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Norberto Teixeira Santos*.

Faculdade de Ciências

Por despacho de 11-7-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Joaquina Soares Arede Amaral Trigo, professora catedrática — no período de 18 a 23-9-90.

13-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 13-7-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Joaquim Francisco Silva Gomes, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 15 a 28-8-90.

Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 17 a 22-7-90.

17-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Rectificação. — Tendo sido empossado em 17-7-90 o novo conselho directivo da Faculdade de Arquitectura, presidido pelo Prof. Arquitecto Augusto Artur Silva Pereira Brandão, rectificam-se os avisos de abertura de concursos internos de acesso para preenchimento das vagas a seguir discriminadas do quadro de pessoal da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa:

Chefe da Repartição Académica — uma vaga;
Chefe de secção — uma vaga;
Oficial administrativo principal — duas vagas;
Segundo-oficial — quatro vagas;

publicados no *DR*, 2.ª, 164, de 18-7-90, no que se refere à presidência dos respectivos júris, devendo estes passar a ser presididos pelo actual presidente do conselho directivo, Prof. Arquitecto Augusto Artur Silva Pereira Brandão.

25-7-90. — A Secretária, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — De acordo com o n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontra-se afixado, para consulta, no átrio do edifício principal do Instituto Superior de Agronomia, um aditamento à lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal deste Instituto.

Da integração cabe recurso para o presidente do conselho directivo, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12-7-90. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 18-1-90:

Licenciada Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente — celebrado contrato de prestação de serviços para exercer as funções de assistente convidada além do quadro deste Instituto, em regime de tempo integral (100 %), índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 18-1-90. (Visto, TC, 9-7-90. São devidos emolumentos.

17-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de dois lugares de programadores de aplicações de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Informática do Instituto Superior de Economia e Gestão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-90.

2 — O local de consulta situa-se no átrio do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua de Miguel Lupi, 20, 1200 Lisboa.

3 — Os candidatos admitidos ao concurso serão oportunamente informados por ofício, do local e data da realização da entrevista.

16-7-90. — O Presidente do Conselho de Gestão, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho reitoral de 20-6-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Agrícola requeridas pelo engenheiro agrónomo Valdemar Pedrosa Carnide:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Prof. Doutor Miguel Carlos de Moraes Pereira Coutinho, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel António Murinello do Valle Ribeiro, chefe do Departamento de Melhoramento de Plantas de Oak Research Centre.

Engenheiro Tristão José Melo Sampaio, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

13-7-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada, para consulta dos interessados, a 2.ª lista nominativa de transição de funcionários deste Instituto (pessoal da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica) para a nova estrutura salarial (NSR), em obediência às disposições do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

Da integração na referida lista cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 4 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

12-7-90. — O Presidente da Direcção, *A. Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Ana Isabel Respeita Canejo, assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança — autorizada a rescisão do respectivo contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 1-8-90.

19-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

Por despacho de 19-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciada Maria Isabel Alves Baptista — autorizada a exercer as funções de assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de comissão de serviço extraordinária, com efeitos reportados a 20-2-90.

Por despachos de 18-7-90 do presidente da Comissão Instaladora deste Instituto, proferido por subdelegação:

Mestre Maria José Miranda — autorizada a nomeação provisória como professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir da publicação no *DR* e por um período de três anos, precedendo concurso documental e considerando rescindido o contrato na anterior categoria.

Mestre Maria Leticia Miranda Fernandes — autorizada a nomeação provisória como professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir da publicação no *DR* por um período de três anos, precedendo concurso documental e considerando rescindido o contrato na anterior categoria.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Edital. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Bragança torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um lugar de assistente do 1.º triénio para a Escola Superior Agrária para a área científica de Mesologia, Solos e Fertilidade.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura adequada e informação final de *Bom* ou informação inferior desde que disponham de currículo científico ou profissional relevantes.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 40.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, em papel de 25 linhas e dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência actual e número de telefone, se o tiver;

- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Área de licenciatura e classificação do curso;
- Classificação nas disciplinas afins da disciplina ou área científica para que é aberto o concurso;
- Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área pertinente ao cargo;
- Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito;
- Entrevista, se necessário, em que se apreciarão as motivações dos candidatos e as disponibilidades de trabalho, com dedicação plena na região;
- Outras habilitações.

7 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 38, 5300 Bragança.

19-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

Edital. — 1 — Em conformidade com o n.º 2 do art. 7.º e arts. 15.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Bragança torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso de provas públicas para professor-adjunto da área de Economia Agrária — Mercados e Comercialização de Produtos, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições do art. 18.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos sem que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — As provas do concurso são as constantes do art. 25.º do Dec.-Lei 185/81 e os candidatos admitidos deverão apresentar 15 exemplares do estudo a que se refere a al. b) do n.º 1 do referido art. 25.º

6 — As candidaturas ao concurso deverão ser formalizadas através de requerimento em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o apartado 38, Quinta de Santa Apolónia, 5300 Bragança.

20-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação efectuada no *DR*, 2.ª, 162, de 16-7-90, a p. 7896, coluna da direita,

rectifica-se que, em «Instituto Politécnico de Coimbra», o despacho referente a Ana Maria Craveiro deveria ser precedido de «Serviços Centrais».

19-7-90. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Superior Agrária

Por despacho de 13-2-90 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, por delegação de competências:

Licenciado Rui Manuel de Sousa Mendes — contratado como assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por um período de três anos, com início em 1-3-90 e termo em 28-2-93, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 13-7-90. São devidos emolumentos.)

19-7-90. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso. — Curso de estudos superiores especializados — controlo de gestão. — Calendário do CESE — prazo para a candidatura de 1990-1991:

- 1) Afixação pública da grelha — até 3-8-90.
- 2) Candidatura — de 6 a 24-8-90.
- 3) Afixação das listas — até 14-9-90.
- 4) Reclamações — até 20-9-90.
- 5) Decisão sobre reclamações — até 25-9-90.
- 6) Matrícula e inscrição — de 26 a 28-9-90.
- 7) Início das aulas — 1-10-90.
- 8) Comunicações ao GCIES — até 9-10-90.

19-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 23-6-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, no uso de subdelegação de competências:

Albino José Parente da Silva Reis, professor-coordenador com agregação além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda — equiparado a bolseiro fora do País, nos termos do Dec.-Lei 282/89, de 23-8, no período compreendido entre 11 e 21-7-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

17-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, *João Bento Raimundo*.

Por despacho de 29-6-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido por delegação:

Jorge Augusto Castro Neves Barbosa — autorizado o contrato administrativo de provimento, com início em 1-7-90, e pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 1.º triénio além do quadro para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 126 900\$. (Visto, TC, 11-7-90. São devidos emolumentos.)

18-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Editais. — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 17-7-90, proferido ao abrigo do Desp. 22/SEES/88-XI de subdelegação de competências, e de acordo com o disposto no Dec.-Lei 185/81, de 1-7, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente edital no *DR*, para a contratação de assistentes do 1.º triénio, tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação, nas seguintes áreas:

- Língua Portuguesa — um;
- Educação Física — dois;
- Expressão Plástica — um;
- Pedagogia — um;
- Desenvolvimento e Aprendizagem — um;

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 185/81, de 1-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 139-A/90, de 28-4.

3 — Condições de admissão:

3.1 — Podem concorrer candidatos com curso superior adequado, informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante e que satisfaçam, em qualquer caso, os restantes requisitos a seguir indicados.

3.2 — Os candidatos deverão ser funcionários ou agentes, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

3.3 — Exige-se ainda para cada uma das áreas:

1) Língua Portuguesa:

- a) Licenciatura em Filologia Românica, Linguística Românica ou Línguas e Literaturas Modernas (variante Português e Francês);
- b) Sólida preparação em Linguística;
- c) Experiência no âmbito da formação inicial de professores e no acompanhamento da prática pedagógica do 1.º e ou 2.º ciclos do ensino básico;

2) Educação Física:

- a) Licenciatura em Educação Física;
- b) Prática docente no 1.º ciclo do ensino básico para uma das vagas; ou
- c) Prática em danças expressivas e ou danças tradicionais portuguesas para outra das vagas;

3) Expressão Plástica:

- a) Licenciatura pelas ESBA em Escultura ou Pintura;

4) Pedagogia:

- a) Licenciatura ou frequência da mesma em Ciências da Educação ou em Psicologia Educacional;
- b) Formação de base no 1.º ciclo do ensino básico, ou na educação pré-escolar, tendo desenvolvido experiências de trabalho nestes níveis de ensino, quer directamente com crianças quer na formação, em actividades de acompanhamento directo a trabalhos de inovação pedagógica na sala de aula;
- c) Nesta área são ainda condições de preferência:
 - 1) A posse de diplomas académicos em áreas afins que se adequem às funções específicas que virá a desempenhar;
 - 2) Participação e ou desenvolvimento de projectos de investigação na educação pré-escolar ou no 1.º ciclo do ensino básico;
 - 3) Experiência diversificada que lhe permita uma boa percepção/conhecimento da problemática inerente à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico;

5) Desenvolvimento e Aprendizagem:

- a) Licenciatura em Psicologia;
- b) Experiência profissional no campo da educação;
- c) Investigação no domínio da educação;
- d) As funções a desempenhar pelos docentes a recrutar são as definidas no art. 3.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e serão exercidas em regime de requisição ou em comissão de serviço extraordinária.

4 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista.

5 — As candidaturas, a formalizar mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, deverão ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Campo dos Mártires da Pátria, 2, 2.º, 1100 Lisboa, ou entregues pessoalmente nesta mesma morada.

6 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar para os concorrentes do sexo masculino, residência e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- c) Habilitações literárias.

7 — Cada candidato deverá instruir o seu processo de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticada;
- b) Certidão, passada pelo serviço competente, confirmativa da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, assim como do tempo de serviço possuído pelo candidato;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato julgue necessários para avaliação do seu mérito.

7.1 — O júri reserva-se o direito de exigir a confirmação documental dos dados indicados no *curriculum vitae*.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Neste caso, os candidatos inutilizarão no respectivo requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

9 — Das decisões do júri apenas é possível recorrer com fundamento em vício de forma.

17-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Almeida Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Edital. — 1 — Nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7), torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para o recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto, nas seguintes áreas científicas:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática;
- c) Biologia.

2 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Para além de Língua Portuguesa, licenciatura em Ensino do Português, ou afim;
- b) Para a área de Matemática, licenciatura em Ensino da Matemática, ou afim;
- c) Para a área de Biologia, licenciatura em Ensino da Biologia, ou afim.

Todos os candidatos deverão possuir informação final mínima de *Bom* relativamente às habilitações académicas referidas ou um currículo científico ou profissional relevante.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificados referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procederem às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — A selecção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional, assim como o resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos e as disponibilidades de trabalho, com dedicação plena na região.

6 — Os candidatos deverão declarar expressamente que aceitam integrar-se na actividade dos projectos interdisciplinares em curso na Escola Superior de Educação de Portalegre.

7 — As candidaturas ao concurso deverão ser formalizadas através de requerimento, manuscrito pelo candidato, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação de Portalegre, Praça do Município, apartado 125, 7301 Portalegre Codex.

20-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho desta data, proferido ao abrigo do Desp. 36/DG/89, de subdelegação de competências, publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 14-12-89, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio e preenchimento de um lugar de técnico superior de BAD de 2.ª classe na Escola Superior de Gestão de Santarém, integrada neste Instituto Politécnico.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao bibliotecário:

Na área de arquivo: investigar, identificar, sumarizar e catalogar documentos com interesse histórico e estruturar os respectivos arquivos, a fim de facilitar ao investigador o pronto acesso às fontes de informação;

Na área de biblioteca: organizar, propor a aquisição, avaliar e conservar colecções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas e outras, a fim de possibilitar ao investigador ou simples leitor um pronto e fácil acesso e o tratamento de toda a legislação nacional e comunitária.

4 — Condições de candidatura — a este concurso poderão ser opositores todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, bem como os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, que reúnam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais exigidos para o cargo a prover — licenciatura, complementada por um dos cursos mencionados no art. 4.º, n.º 1, al. d), do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

5 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Gestão de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 295, 2003 Santarém Codex, e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior estagiário, fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, de conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiências profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção, que complementar a avaliação curricular.

7.1 — O resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

7.2 — A classificação final situar-se-á na escala de 0 a 20, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão de Santarém, podendo ser entregue pessoalmente, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias (com indicação do curso, respectivo grau e classificação final);
- Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum detalhado e assinado;
- Certidão de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada das mesmas, bem como do curso respectivo;
- Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa do exigido na al. d) do número anterior.

8.2 — Os candidatos que sejam funcionários de alguma das escolas do Instituto Politécnico de Santarém são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório.

11.2 — A frequência do estágio é feita em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11.3 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados segundo a classificação obtida.

11.4 — A avaliação e a classificação final dos estagiários far-se-ão tendo em atenção o relatório de estágio, apresentado por cada estagiário, a classificação de serviço obtida durante o estágio e a avaliação do curso de formação.

11.5 — A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

11.6 — As regras de provimento nos lugares são as previstas no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11.7 — A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio, que será o do presente concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

11.8 — Em matéria de constituição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamação e recursos aplicam-se as regras em vigor na função pública.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição.

Presidente — Dr.^a Maria Emília Fialho de Sousa, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão.

Vogais efectivos:

Dr.^a Ana Paula Récio Gonçalves Gordo, técnica superior de BAD de 1.^a classe do Instituto Português do Livro e da Leitura.

Dr. Francisco Saramago Beirante, secretário da Escola Superior de Gestão de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. Herlânder Tomás Gomes Ferreira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Gestão de Santarém.

Dr. Mário de Jesus Mota, administrador do Instituto Politécnico de Santarém.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

13-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Joaquim da Silva Lourenço*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 24-5-90:

Luís Armando Soares de Moraes, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-7-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 8-5-90:

Licenciado Luís Alberto Seixas Mourão, assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável, como equiparado a professor-adjunto além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir de 8-5-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. Vencimento líquido de 218 600\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-7-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 16-7-90 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Carlos Jorge Videira Martins, técnico superior de 1.^a classe do quadro de efectivos interdepartamentais — requisitado para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia integrada neste Instituto, com início na data da publicação do presente despacho no *DR*. (Isento de visto do TC.)

17-7-90. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Edital. — 1 — Nos termos dos arts. 12.º e 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, de 16-7, torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, para recrutamento de assistentes/assistentes estagiários para o Departamento de Antropologia e para as secções de Métodos Quantitativos, Finanças (disciplinas de Contabilidade, Gestão Financeira da Empresa, Auditoria Financeira e Fiscalidade), Marketing, Informática e Gestão da Produção e Economia (disciplina de Teoria Económica).

2 — Serão admitidos a concurso os candidatos que possuam mestrado ou licenciatura adequados pelas universidades portuguesas ou grau reconhecido como equivalente.

3 — As condições de contratação são as que se encontram definidas no diploma legal acima referido.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, podendo ser entregues ou enviadas pelo correio, em carta registada, para a Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, e instruídas com a seguinte documentação:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julge constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) do número anterior se o candidato declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

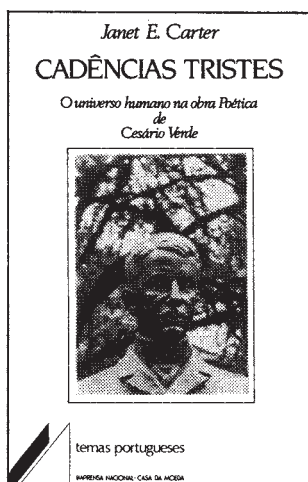
6 — O resultado do concurso terá a validade de seis meses.

18-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

NOVIDADES

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

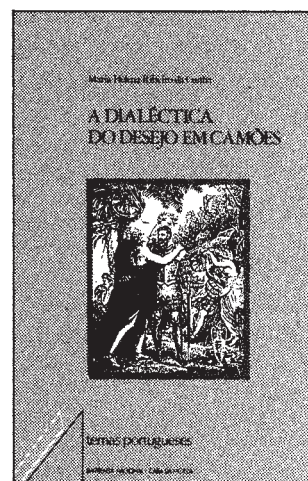
LITERATURA E ...



CADÊNCIAS TRISTES
De Janet E. Carter
O universo humano na Obra Poética de Cesário Verde

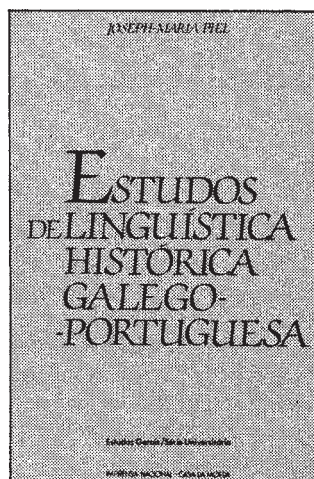


A ALEGRIA DA COMUNICAÇÃO
De Silvina Rodrigues Lopes
Estudo sobre Augustina Bessa-Luís



A DIALÉTICA DO DESEJO EM CAMÕES
De Maria Helena Ribeiro da Cunha

... LINGÜÍSTICA



ESTUDOS DE LINGÜÍSTICA HISTÓRICA GALEGO-PORTUGUESA
De Joseph-Maria Piel



ESTRUTURAS TRECENTISTAS
De Rosa Virgínia Mattos e Silva
Elementos para uma gramática do Português Arcaico

GRAFDEC



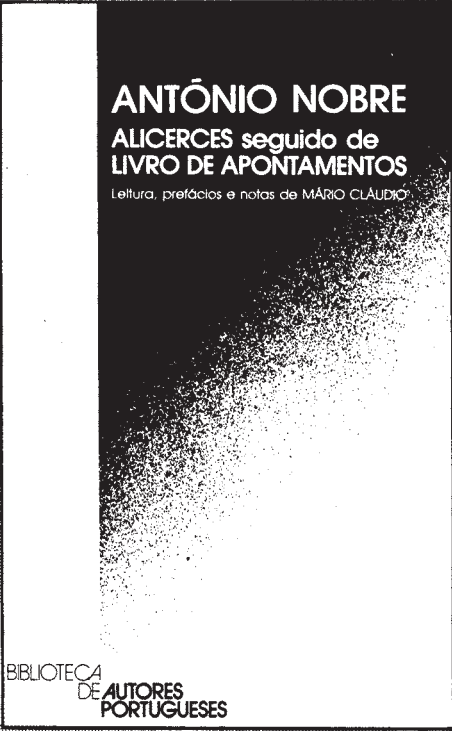
LIVROS
DA
IMPRENSA
NACIONAL


IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

António Nobre
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS

Reunidos, no mesmo volume, dois manuscritos legados à Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos. Dos poemas que constituem "Alicerces", mais de 50 são inéditos em livro. E do caderno de anotações quotidianas do poeta — "Livro de Apontamentos" — só agora é dada publicação integral. Leitura, prefácios e notas de Mário Cláudio.

Co-edição Imprensa Nacional-Casa da Moeda / Câmara Municipal de Matosinhos



ANTÓNIO NOBRE
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS
Leitura, prefácios e notas de MÁRIO CLÁUDIO

BIBLIOTECA DE AUTORES PORTUGUESES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 320\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex